

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna



Vânia Filipa Martins Ferreira

Aspirante a Oficial de Polícia

Dissertação de Mestrado Integrado em Ciências Policiais

XXXV Curso de Formação de Oficiais de Polícia

Spotters e Inteligência Policial:
Estudo Exploratório no Comando Distrital de Braga

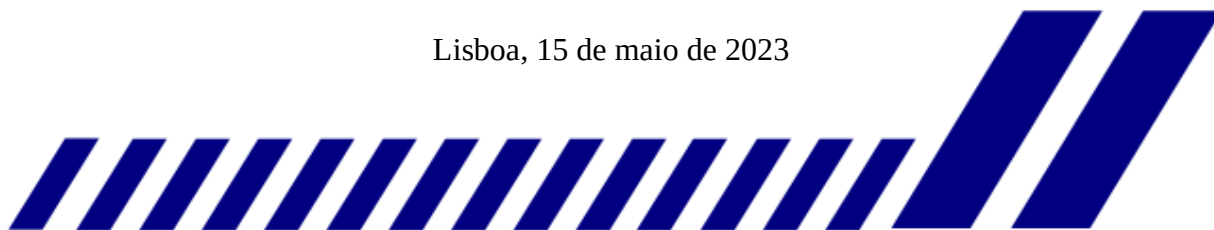
Orientador:

Prof. Doutor Superintendente Luís Manuel André Elias

Coorientador:

Prof. Doutor João Fernando de Sousa Mendes

Lisboa, 15 de maio de 2023



Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna



Vânia Filipa Martins Ferreira

Aspirante a Oficial de Polícia

Dissertação de Mestrado Integrado em Ciências Policiais

XXXV Curso de Formação de Oficiais de Polícia

Spotters e Inteligência Policial:
Estudo Exploratório no Comando Distrital de Braga

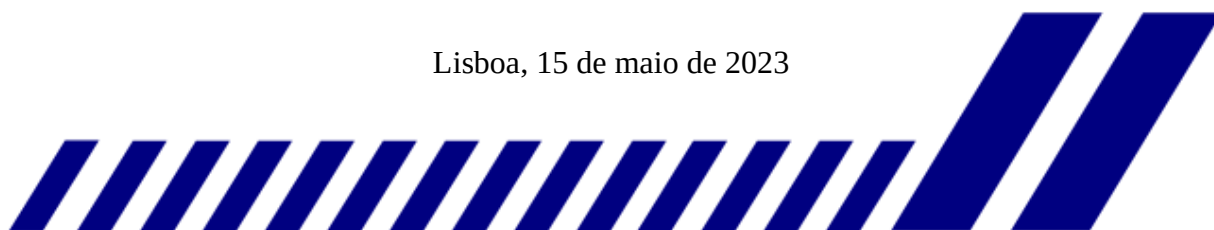
Orientador:

Superintendente, Prof. Doutor Luís Manuel André Elias

Coorientador:

Prof. Doutor João Fernando de Sousa Mendes

Lisboa, 15 de maio de 2023



Spotters e Inteligência Policial: Estudo Exploratório no Comando Distrital de Braga



**Estabelecimento
de Ensino:**

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

Curso:

XXXV CFOP

Orientadores:

Superintendente, Prof. Doutor Luís Manuel André Elias
Prof. Doutor João Fernando de Sousa Mendes

Título:

*Spotters e Inteligência Policial: Estudo Exploratório no
Comando Distrital de Braga*

Autor:

Vânia Filipa Martins Ferreira

Local de Edição:

Lisboa

Data de Edição:

15 de maio de 2023

Dissertação apresentada ao Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna com vista à obtenção do grau de Mestre em Ciências Policiais, elaborada sob a orientação do Superintendente, Prof. Doutor Luís Manuel André Elias e do Prof. Doutor João Fernando de Sousa Mendes.

EPÍGRAFE

As decisões eram apenas o começo de alguma coisa. Quando alguém tomava uma decisão, na verdade estava a mergulhar numa correnteza poderosa, que levava a pessoa para um lugar que jamais sonhara na hora de decidir.

Paulo Coelho

DEDICATÓRIA

Ao meu pai, à minha mãe e ao meu irmão,
pelo amor e apoio incondicional
ao longo desta jornada.

AGRADECIMENTOS

Chegou o momento de encerrar um ciclo, percorrido ao longo de cinco anos, para permitir o começo de outro, e as palavras não são suficientes para expressar a minha gratidão a todos aqueles que fizeram parte desta minha jornada, pelo que é com imenso prazer que dedico estas palavras, como forma de agradecimento a todas as pessoas que, de uma forma ou de outra, contribuíram para o culminar desta etapa.

Aos meus orientadores, Prof. Doutor Luís Manuel André Elias e do Prof. Doutor João Fernando de Sousa Mendes, pela vossa orientação, dedicação e disponibilidade, que foram fundamentais para a elaboração da presente investigação científica. Agradecer-vos pela partilha do vosso conhecimento e experiência profissional, os quais permitiram guiar cada etapa deste trabalho.

Aos Polícias do CD de Braga, em particular aos *Spotters* deste Comando, pelos momentos de aprendizagem e partilha de experiências que contribuíram para o meu crescimento pessoal e profissional. Sem a vossa colaboração e disponibilidade, esta dissertação de mestrado não seria possível de ser concretizada. Levarei comigo as experiências e os conselhos que me foram transmitidos por cada um de vós.

Ao Subintendente David Pereira, Comissário Ricardo Amaral, Comissário Ricardo da Conceição e Subcomissário David Soares por partilharem comigo as vossas ideias e me ajudarem a transformar, organizar, concretizar e transpor as ideias do pensamento para uma realidade escrita. Agradeço, a cada um de vós, pela vossa disponibilidade em guiar-me durante todo o processo, o que contribuiu significativamente para a realização deste trabalho.

Aos Polícias da 8.^a Esquadra do Bom Pastor e aos Polícias da 36.^a Esquadra Bairro Padre Cruz, que foram uma parte importante da minha formação pessoal e profissional. Agradeço os vossos conselhos e ensinamentos que, direta ou indiretamente, me permitiram crescer e evoluir enquanto pessoa.

Spotters e Inteligência Policial: Estudo Exploratório no Comando Distrital de Braga

Ao Comissário Bruno Fernandes, ao Comissário João Moreira, ao Chefe Coordenador João Neves e ao Chefe Coordenador Basílio Garcia pelos conselhos e experiências enriquecedoras que me proporcionaram durante o meu estágio. Agradeço a paciência e disponibilidade para me orientarem e auxiliarem nas dúvidas colocadas, o que me permitiu, não só aumentar o meu conhecimento profissional, mas também, o desenvolvimento das minhas capacidades pessoais. A vossa contribuição foi fundamental para o meu crescimento e formação profissional, e, por isso, estarei eternamente grata.

Ao Subcomissário Ricardo Duarte. Obrigada pelas conversas, pela partilha das experiências, pela tua disposição, pelas palavras de encorajamento, pelos teus valores e princípios, que em muito se assemelham com os meus, pelos risos que me proporcionaste. O meu sincero obrigado pelo impacto positivo que tiveste nesta jornada.

À Subcomissário Inês Proença. Não posso deixar de agradecer a uma das pessoas mais incríveis que tive oportunidade de conhecer e que, em tão pouco tempo, se tornou uma amiga para a vida. Por todos os teus conselhos, por toda a tua disponibilidade em ajudar, pela tua humildade e pela tua simpatia, o meu sincero obrigada!

Ao Subcomissário Miguel Guimarães. Obrigada por todos os conselhos que me foram transmitidos ao longo do estágio, pelo humanismo e prontidão em ajudar o próximo, os quais foram um verdadeiro exemplo para mim, pela orientação e pela aprendizagem.

Ao XXXV CFOP, pelos cinco anos de convivência e aprendizado compartilhados. Durante este período temporal, vivemos momentos únicos, superámos desafios e celebrámos conquistas juntos. Agradeço a todos vós pelas experiências, tanto as boas quanto as más, que contribuíram para o meu amadurecimento pessoal e profissional. Levo comigo a lembrança de cada um de vós.

Ao José Castro. És, sem sombra de dúvidas, um Amigo que vou levar para a vida. Cada conselho teu teve um impacto positivo na pessoa que me fui tornando ao longo destes cinco anos, e qualquer palavra que escreva, nunca irá descrever a tamanha consideração que tenho por ti. Continua a sorrir e a fazer os outros sorrir, como só tu bem sabes fazer.

À Ana Menino. Obrigada por seres a minha melhor amiga. As palavras não chegam para te mostrar o quão grata sou pela amizade que construímos ao longo destes cinco anos. Por todos os desafios que superámos juntas, pelos teus conselhos, pela tua sinceridade, por seres uma verdadeira amiga. Que a nossa amizade fortaleça cada vez mais e perdure no tempo.

Spotters e Inteligência Policial: Estudo Exploratório no Comando Distrital de Braga

Ao Leandro Tomeno, Helder Vilaverde, Sílvia Aguiar, Paula Faria, Mariana Azevedo, Diogo Santos e Joana Gonçalves, por todos os momentos especiais que tive com cada um de vós, por todas as conversas, por todas as risadas e por todas as experiências juntos. A amizade que construí com cada um de vós é algo que estimarei para a minha vida e estou eternamente grata pela vossa amizade. Cada um de vós teve um impacto positivo em mim e levarei essas memórias comigo. Obrigada pela nossa amizade.

Ao Rafael Almeida, Miguel Bento e Tomás Lopes, porque a vossa amizade foi uma das maiores surpresas agradáveis que tive. A vossa amizade trouxe cor aos meus dias mais cinzentos. Por todas as conversas, por todos as gargalhadas, por todos os conselhos, pela vossa companhia e pela vossa amizade sincera. Agradeço por estarem sempre do meu lado e podem contar sempre comigo, assim com eu sempre convosco poderei contar.

À minha família, por todo o amor e apoio que me deram ao longo desta caminhada. Sem a vossa presença e apoio incondicional, o caminho até aqui teria sido mais difícil. A ti avô, que apesar de distante dos olhos, estarás sempre perto de coração. Obrigada, a todos vós, por serem a minha âncora e me manterem segura, e por estarem sempre presentes em todos os momentos importantes da minha vida.

Ao meu irmão. O meu melhor amigo e confidente de todas as horas. A tua presença e apoio incondicional preenchem a minha vida. Obrigada por me ouvires, por não me ouvires, por tornares os meus dias felizes, por tornares os meus dias difíceis, pelos abraços que me dás, pelos abraços que não me dás. Obrigada por seres o meu melhor amigo, o meu ombro amigo, o meu confidente e, acima de tudo, o meu irmão.

Por último, mas sem o qual nada disto seria possível de concretizar, aos meus pais. Ao meu pai, que sempre esteve presente para me aconselhar, encorajar, me fazer rir nos momentos mais difíceis mas, acima de tudo, por nunca desistir de mim e por me apoiar nas decisões que tomo ao longo da minha vida. À minha mãe pela amor incondicional, compreensão, carinho e conselhos nas horas em que mais precisei. Sem o vosso apoio, nada disto teria sido possível. Agradeço por tudo aquilo que fizeram e fazem por mim, por me criarem e educarem com tanto amor. Amo-vos mais do que as palavras algum dia o poderão dizer, e sou eternamente grata por vos ter na minha vida.

A todos aqueles que contribuirão para a realização deste trabalho.

A todos vós, o meu sincero obrigada!

RESUMO

A violência associada ao fenómeno desportivo é um problema atual, de cariz eminentemente social e de segurança, pelo que é uma situação merecedora de atenção por parte da Polícia de Segurança Pública (PSP) que paulatinamente se adapta aos novos desafios associados à violência nos eventos desportivos, munindo-se de ferramentas de *intelligence*, capazes de tratar grande quantidade de informações dispersas, que servirão de suporte para a deteção de comportamentos desviantes e permitirão a redução do número de incidentes. Neste âmbito, surgem os *spotters* que atuam em duas vertentes, complementares entre si, designadamente, a operacional, que consiste na monitorização, observação e contacto com os adeptos, e a inteligência policial, recolhendo informações relativas aos Grupos Organizados de Adeptos (GOA), por forma a identificar potenciais ameaças que possam perigar o decorrer do evento desportivo. O Comando Distrital de Braga (CD de Braga) tem sido palco de manifestações violentas perpetradas pelos adeptos na sua área de responsabilidade, mais concretamente nos jogos de futebol da 1.^a Liga das equipas Vitória Sport Clube (VSC) e Sporting Clube de Braga (SCB). Com este estudo exploratório, procurou-se averiguar o papel da inteligência policial na prossecução do trabalho desenvolvido pelos *spotters* nos policiamentos desportivos no CD de Braga, através de uma abordagem qualitativa, assente na análise de conteúdo de entrevistas, observações diretas da atuação dos *spotters* na vertente *intelligence* nos policiamentos desportivos destas equipas na área de responsabilidade do CD de Braga e análise documental de Relatórios de Informações (RI) e Ordens de Operações (OP). Conclui-se a necessidade de reestruturar a Unidade Distrital de Informações Desportivas (UDID) do CD de Braga através da fixação de *spotters* em exclusividade, por forma a adaptá-la à realidade do Comando e apostar na formação dos polícias do CD de Braga que desempenham esta função sem terem curso.

Palavras-chave: *intelligence*, inteligência policial, *spotter*, *spotting*, CD de Braga.

ABSTRACT

The violence associated to sports phenomenon is a current problem, of eminently social and security nature, so it is a situation worthy of attention by the Public Security Police (PSP), which gradually adapts to the new challenges associated with violence at sporting events, equipping itself with intelligence tools, capable of processing large amounts of scattered information, which will support the detection of deviant behavior and allow the reduction of the number of incidents. In this context, the *spotters* act in two complementary ways, namely, operational, which consists in monitoring, observation and contact with fans, and police intelligence, collecting information on Organized Supporter Groups (GOA), in order to identify potential threats that may endanger the course of the *sporting* event. The Braga District Command (Braga DC) has been the scene of violent demonstrations perpetrated by fans in its area of responsibility, specifically in the 1st League soccer matches of the teams Vitória Sport Clube (VSC) and Sporting Clube de Braga (SCB). This exploratory study aimed at investigating the role of police intelligence in the pursuit of the work developed by the *spotters* in sports policing in the Braga DC, through a qualitative approach, based on content analysis of interviews, direct observations of the performance of *spotters* in the intelligence aspect in sports policing of these teams in the area of responsibility of the Braga DC and documentary analysis of Information Reports (IR) and Operations Orders (OP). We conclude that there is a need to restructure the Sports Intelligence Unit of the Braga DC through the establishment of *spotters* in exclusivity, in order to adapt it to the Command's reality and to bet on the training of the Braga DC's policemen that perform this function without having a course.

Keywords: *intelligence*, police intelligence, *spotter*, *spotting*, Braga CD.

ÍNDICE GERAL

EPÍGRAFE	i
DEDICATÓRIA.....	ii
AGRADECIMENTOS	iii
RESUMO.....	vi
ABSTRACT	vii
ÍNDICE GERAL	viii
ÍNDICE DE FIGURAS	xiii
ÍNDICE DE GRÁFICOS.....	xiv
ÍNDICE DE TABELAS	xv
LISTA DE SIGLAS, ACRÓNIMOS E ABREVIATURAS	xvii
 PARTE I - ENQUADRAMENTO TEÓRICO	 1
CAPÍTULO 1: INTRODUÇÃO	1
1.1. INTRODUÇÃO	1
1.2. ENQUADRAMENTO E JUSTIFICAÇÃO DO TEMA	1
1.3. PROBLEMA DE INVESTIGAÇÃO.....	2
1.3.1. PERGUNTA DE PARTIDA	3
1.3.2. PERGUNTAS DERIVADAS.....	3
1.4. OBJETO E OBJETIVOS DA INVESTIGAÇÃO	4
1.4.1. OBJETIVO GERAL.....	4
1.4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	4

1.5. METODOLOGIA DA INVESTIGAÇÃO	5
1.6. SÍNTESE DOS CAPÍTULOS.....	5
 CAPÍTULO 2: INTELIGÊNCIA POLICIAL	7
2.1. INTRODUÇÃO.....	7
2.2. ENQUADRAMENTO HISTÓRICO	7
2.3. ENQUADRAMENTO CONCEPTUAL DE INFORMAÇÃO, INTELIGÊNCIA E INTELIGÊNCIA POLICIAL	9
2.4. ENQUADRAMENTO JURÍDICO DAS INFORMAÇÕES E DA INTELIGÊNCIA POLICIAL	13
2.5. SÍNTESE CAPITULAR.....	15
 CAPÍTULO 3: SPOTTERS.....	16
3.1. INTRODUÇÃO.....	16
3.2. ENQUADRAMENTO HISTÓRICO DOS SPOTTERS EM PORTUGAL	16
3.3. ENQUADRAMENTO CONCEPTUAL	17
3.4. ENQUADRAMENTO JURÍDICO DA ATIVIDADE DE SPOTTING.....	23
3.5. TIPOLOGIA DE ATUAÇÃO	25
3.6. MISSÕES DOS SPOTTERS NOS VÁRIOS MOMENTOS DA OPERAÇÃO DE SEGURANÇA.....	27
3.7. SÍNTESE CAPITULAR.....	29
 CAPÍTULO 4: A FUNÇÃO DA INTELIGÊNCIA POLICIAL NO TRABALHO DOS SPOTTERS NOS POLICIAMENTOS DESPORTIVOS.....	30
4.1. INTRODUÇÃO.....	30
4.2. NO PLANEAMENTO	30

4.3. NA CONCRETIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE SEGURANÇA DE ESPETÁCULOS DESPORTIVOS	31
4.3.1. A RELEVÂNCIA DO APOIO À DECISÃO E DO CONHECIMENTO ADQUIRIDO.....	31
4.4. SÍNTESE CAPITULAR.....	32
 PARTE II – PRÁTICA	33
CAPÍTULO 5: TRABALHO DE CAMPO E RESULTADOS	33
5.1. INTRODUÇÃO.....	33
5.2. MÉTODO.....	33
5.3. <i>CORPUS</i>	34
5.4. CARACTERIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES	35
5.5. INSTRUMENTOS DE RECOLHA DE DADOS	35
5.5.1. ENTREVISTA.....	35
5.5.2. ANÁLISE DOCUMENTAL	36
5.5.3. OBSERVAÇÕES DIRETAS	36
5.6. INSTRUMENTOS DE ANÁLISE DE DADOS.....	37
5.7. ANÁLISE DOS OBJETIVOS.....	37
5.7.1 MAPEAMENTO DA INTELIGÊNCIA POLICIAL UTILIZADA PELOS <i>SPOTTERS</i> NOS POLICIAMENTOS DESPORTIVOS NO CD DE BRAGA.....	38
5.7.2. VERIFICAÇÃO, AO NÍVEL DOS <i>SPOTTERS</i> , SE OS RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES SERVEM DE SUPORTE PARA A ELABORAÇÃO DAS ORDENS DE OPERAÇÕES.....	40
5.7.3. COMPREENDER A EVOLUÇÃO E A IMPORTÂNCIA DO PAPEL DA INTELIGÊNCIA POLICIAL NO POLICIAMENTO DESPORTIVO NO TRABALHO DOS <i>SPOTTERS</i>	43

5.7.4. IDENTIFICAR BOAS PRÁTICAS UTILIZADAS PELOS <i>SPOTTERS</i> DO CD DE BRAGA AO NÍVEL <i>INTELLIGENCE</i> , SUBJACENTES AO POLICIAMENTO DESPORTIVO	47
5.7.5. IDENTIFICAR AS PRINCIPAIS DIFICULDADES SENTIDAS PELOS <i>SPOTTERS</i> AO NÍVEL DA INTELIGÊNCIA POLICIAL NO CD DE BRAGA	51
5.8. SÍNTESE CAPITULAR.....	53
CAPÍTULO 6: CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	54
6.1. INTRODUÇÃO.....	54
6.2. CONFIRMAÇÃO DOS OBJETIVOS	54
6.4. PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO AO NÍVEL DOS <i>SPOTTERS</i> NO CD DE BRAGA	59
6.5. LIMITAÇÕES DA INVESTIGAÇÃO	59
6.6. INVESTIGAÇÕES FUTURAS	60
6.7. SÍNTESE CAPITULAR.....	60
REFERÊNCIAS.....	61
APÊNDICES	72
APÊNDICE A – SÍNTESE DE EPISÓDIOS DE VIOLÊNCIA NA ÁREA DE RESPONSABILIDADE DO CD DE BRAGA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS.....	72
APÊNDICE B – ADEPTOS DO VSC E SCB SUJEITOS A MEDIDAS DE INTERDIÇÃO DE ACESSO A RECINTOS DESPORTIVOS.....	73
APÊNDICE C – RAVD ÉPOCA 2019/2020	73
APÊNDICE D – RAVD ÉPOCA 2020/2021	74
APÊNDICE E – RAVD ÉPOCA 2021/2022	74
APÊNDICE F – EQUIPAS NA 1.ª LIGA DISTRIBUÍDAS POR COMANDOS	75

APÊNDICE G – CARACTERIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES DAS ENTREVISTAS	76
APÊNDICE H – QUADROS CATEGORIAIS RELATIVOS À ANÁLISE DE CONTEÚDO DAS OBSERVAÇÕES	77
APÊNDICE I – QUADROS CATEGORIAIS RELATIVOS À ANÁLISE DE CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS	78
APÊNDICE J – DESLOCAÇÃO DA COMITIVA	81
APÊNDICE K – DESLOCAÇÃO DOS ADEPTOS.....	81
APÊNDICE L – QUADROS CATEGORIAIS RELATIVOS À ANÁLISE DE CONTEÚDO DAS ENTREVISTAS	82
APÊNDICE M – MATRIZES DAS UNIDADES DE ANÁLISE DAS OBSERVAÇÕES	91
APÊNDICE N – MATRIZES DAS UNIDADES DE ANÁLISE DAS ENTREVISTAS	94
ANEXOS.....	110
ANEXO A – COLETE IDENTIFICATIVO DOS <i>SPOTTERS</i>	110
ANEXO B – DISTINTIVO <i>SPOTTING</i>	110
ANEXO C – REQUERIMENTOS E AUTORIZAÇÕES CEDIDAS PELA DN/PSP NO ÂMBITO DA INVESTIGAÇÃO	111
ANEXO D – GUIÃO DAS ENTREVISTAS.....	119
ANEXO E – TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO	122

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Colete identificativo dos Spotters.....	110
Figura 2 - Distintivo Spotting.....	110
Figura 3 - Requerimentos e Autorizações (p. 1/8)	111
Figura 4 - Requerimentos e Autorizações (p. 2/8)	112
Figura 5 - Requerimentos e Autorizações (p. 3/8)	113
Figura 6 - Requerimentos e Autorizações (p. 4/8)	114
Figura 7 - Requerimentos e Autorizações (p. 5/8)	115
Figura 8 - Requerimentos e Autorizações (p. 6/8)	116
Figura 9 - Requerimentos e Autorizações (p. 7/8)	117
Figura 10 - Requerimentos e Autorizações (p. 8/8)	118
Figura 11 - Guião das entrevistas (p. 1/3)	119
Figura 12 - Guião das Entrevistas (p.2/3).....	120
Figura 13 - Guião das Entrevistas (p.3/3).....	121
Figura 14 - Termo de Consentimento Informado (p. 1/2).....	122
Figura 15 - Termo de Consentimento Informado (p. 2/2).....	123

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Adeptos do VSC e SCB sujeitos a medidas de interdição de acesso a recintos desportivos.....	73
Gráfico 2 - RAVD Época 2019/2020	73
Gráfico 3 - RAVD Época 2020/2021	74
Gráfico 4 - RAVD Época 2021/2022	74
Gráfico 5 - Deslocação da Comitativa.....	81
Gráfico 6 - Deslocação dos adeptos.....	81

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Síntese de episódios de violência associada ao desporto no CD de Braga nos últimos 5 anos.....	72
Tabela 2 - Equipas na 1. ^a Liga distribuídas por Comandos.....	75
Tabela 3 - Caracterização dos participantes das entrevistas.....	76
Tabela 4 - Categorização da Análise de Conteúdo relativa ao Objetivo 1.	77
Tabela 5 - Categorização da Análise de Conteúdo relativa ao Objetivo 2.	78
Tabela 6 - Categorização da Análise de Conteúdo relativa ao Objetivo 3.	82
Tabela 7 - Categorização da Análise de Conteúdo relativa ao Objetivo 4.	87
Tabela 8 - Categorização da Análise de Conteúdo relativa ao Objetivo 5.	89
Tabela 9 - Matrizes das Unidades de Análise das Observações.....	91
Tabela 10 - Matrizes das Unidades de Contexto da Pergunta 1.1.	94
Tabela 11 - Matrizes das Unidades de Contexto da Pergunta 1.2.	95
Tabela 12 - Matrizes das Unidades de Contexto da Pergunta 1.3.	95
Tabela 13 - Matrizes das Unidades de Contexto da Pergunta 1.4.	97
Tabela 14 - Matrizes das Unidades de Contexto da Pergunta 1.5.	97
Tabela 15 - Matrizes das Unidades de Contexto da Pergunta 1.6.	99
Tabela 16 - Matrizes das Unidades de Contexto da Pergunta 1.7.	99
Tabela 17 - Matrizes das Unidades de Contexto da Pergunta 2.1.	100
Tabela 18 - Matrizes das Unidades de Contexto da Pergunta 2.2.	101
Tabela 19 - Matrizes das Unidades de Contexto da Pergunta 2.3.	102
Tabela 20 - Matrizes das Unidades de Contexto da Pergunta 2.4.	103

Spotters e Inteligência Policial: Estudo Exploratório no Comando Distrital de Braga

Tabela 21 - Matrizes das Unidades de Contexto da Pergunta 2.5.	104
Tabela 22 - Matrizes das Unidades de Contexto da Pergunta 2.6.	105
Tabela 23 - Matrizes das Unidades de Contexto da Pergunta 2.7.	106
Tabela 24 - Matrizes das Unidades de Contexto da Pergunta 3.1.	107
Tabela 25 - Matrizes das Unidades de Contexto da Pergunta 3.2.	108

LISTA DE SIGLAS, ACRÓNIMOS E ABREVIATURAS

AIP	Área de Interesse Permanente
APA	<i>American Psychological Association</i>
art.º	Artigo
APCVD	Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto
CD BRAGA	Comando Distrital de Braga
CMICP	Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais
COMETLIS	Comando Metropolitano de Lisboa
COMETPOR	Comando Metropolitano do Porto
CRP	Constituição da República Portuguesa
DIP	Departamento de Informações Policiais
DN	Direção Nacional
Fig.	Figura
FS	Forças de Segurança
FSS	Forças e Serviços de Segurança
GOA	Grupo Organizado de Adeptos
ISCPSI	Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna
LOPSP	Lei Orgânica da PSP
LSI	Lei de Segurança Interna
n.º	Número
NEP	Norma de Execução Permanente

Spotters e Inteligência Policial: Estudo Exploratório no Comando Distrital de Braga

NT	Notas de Terreno
OD	Observações Diretas
OE	Objetivo Específico
OLA	Oficial de Ligação aos Adeptos
OP	Ordens de Operações
OSCE	Organização para a Segurança e Cooperação na Europa
p.	Página
PD	Perguntas Derivadas
PDPS	Polícia de Defesa Política e Social
PIDE	Polícia Internacional de Defesa do Estado
PIP	Polícia Internacional Portuguesa
PNID	Ponto Nacional de Informações sobre Desporto
POI	Policiamento Orientado pelas Informações
PP	Policiamento de Proximidade
PSP	Polícia de Segurança Pública
PVDE	Polícia de Vigilância e Defesa do Estado
RASI	Relatório Anual de Segurança Interna
RAVD	Relatórios de Análise da Violência associada ao Desporto
RI	Relatórios de Informações
SCB	Sporting Clube de Braga
SGSIRP	Secretário-Geral do Sistema de Informações da República Portuguesa
SIED	Serviço de Informações Estratégicas de Defesa
SIM	Serviço de Informações Militares
SINAPOL	Sindicato Nacional de Polícia
SINTEL	Sistema de Inteligência Policial da PSP

Spotters e Inteligência Policial: Estudo Exploratório no Comando Distrital de Braga

SIRP	Sistema de Informações da República Portuguesa
SIS	Serviços de Informações de Segurança
SPD	Secção de Policiamentos Desportivos
u.e.	Unidades de Enumeração
UDID	Unidade Distrital de Informações Desportivas
UID	Unidade de Informação Desportiva
UMID	Unidade Metropolitana de Informação Desportiva
UNICRI	<i>United Nations Interregional Crime and Justice Research Institute</i>
VSC	Vitória Sport Clube

PARTE I - ENQUADRAMENTO TEÓRICO

CAPÍTULO 1: INTRODUÇÃO

1.1. INTRODUÇÃO

A presente dissertação de mestrado surge como culminar e condição para a conclusão do Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais (CMICP), no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCP SI), com vista à obtenção do grau de mestre em Ciências Policiais e Segurança Interna, e consiste em estudar o contributo da inteligência policial utilizada pelos *spotters* nos policiamentos desportivos no CD de Braga, tendo como título: *Spotters e Inteligência Policial: Estudo Exploratório no Comando Distrital de Braga*.

1.2. ENQUADRAMENTO E JUSTIFICAÇÃO DO TEMA

O desporto trata-se de um fenómeno mundial capaz de mobilizar milhares de pessoas (Elias, 2018) que se juntam em prol do convívio e desenvolvimento pessoal, através da partilha de conhecimentos e valores (Neves, 2021). Em particular, o futebol assume-se como a modalidade desportiva que mais se destaca no mundo, dado que possui carácter mutável e inovador, adaptando-se diariamente às realidades económicas, sociais, culturais ou políticas existentes (Conceição, 2014; Elias, 2018; Vasques, 2015).

Por vezes, surgem, no recinto desportivo, comportamentos violentos perpetrados pelos adeptos que se refugiam neste desporto para expressar as suas emoções e frustrações quotidianas (Elias, 2018; Vasques, 2015). Por este motivo, é pertinente salvaguardar a essência, os valores e a ética do desporto, impedindo que o local onde decorra o espetáculo desportivo sirva de motor impulsionador para este tipo de condutas (APCVD, 2020a).

Na ótica da prevenção e combate aos fenómenos de violência associados ao desporto, a Comarca de Braga tem sido palco de vários incidentes nos últimos cinco anos, associados ao futebol, conforme Tabela 25 no Apêndice A, “incluindo problemas que conduziram a

processos disciplinares e julgamentos envolvendo profissionais da PSP” (Gomes, 2019, p. 6). Por este motivo, a Comarca de Braga, juntamente com a Procuradoria-Geral da República e a PSP, foi pioneira na implementação de um projeto-piloto (Gomes, 2019; Procuradora-Geral, 2020), destinado ao combate de atividades criminosas relacionadas com o desporto. Assim, os Magistrados acompanham os policiamentos desportivos que ocorrem na área de responsabilidade do CD de Braga, permitindo a observação de diversas áreas de atuação policial, incluindo a atividade desenvolvida pelos *spotters* (Gomes, 2019), tendo como intuito alargar este projeto a nível nacional (Procuradora-Geral, 2020).

Como o CD de Braga foi pioneiro na implementação de um projeto destinado à “preparação da aplicação da nova lei sobre violência no desporto” (Gomes, 2019, p. 6), demonstra-se pertinente abordar, nos tempos correntes, como os *spotters* combatem a violência associada ao futebol na área de jurisdição do CD de Braga, não só na vertente operacional (Soares, 2017), mas também na vertente *intelligence*.

A escolha desta temática insere-se na área científica das Ciências Policiais, tendo como principais linhas temáticas a prevenção criminal e a tomada de decisão no âmbito policial, sendo o *spotter*, por este motivo, “especialista dentro da ciência policial” (Almeida, 2013), em que não só dirige a sua atuação na prevenção de comportamentos de risco associados aos adeptos, através da monitorização e diálogo (Santos, 2015), mas também na recolha de informações que permitam garantir a realização do evento desportivo em segurança (Stott, 2009), motivo pela qual, a presente investigação científica visa estudar o contributo da inteligência policial na prossecução do *spotting* no CD de Braga.

1.3. PROBLEMA DE INVESTIGAÇÃO

A formulação do problema de investigação consiste na elaboração de uma questão de investigação através da identificação de uma situação problemática (Fortin, 2009), com o objetivo de produzir conhecimento científico acerca de uma determinada temática (Sarmiento, 2013).

O CD de Braga é responsável pela segurança dos eventos desportivos a ocorrerem na sua área de responsabilidade, pelo que para garantir a segurança dos mesmos, a atividade desenvolvida pelos *spotters* demonstra-se pertinente para prevenir e reprimir a violência associada ao desporto face a comportamentos violentos de adeptos.

Relativamente à cidade de Braga, uma vez que, fora das grandes áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, trata-se de um distrito onde têm sido sinalizadas ocorrências associadas à violência no futebol (Apêndice A), a presente investigação científica tem como finalidade aumentar o conhecimento científico sobre a utilização de inteligência policial pelos *spotters* nos policiamentos desportivos no CD de Braga, de modo a melhorar o aproveitamento dos recursos *intelligence* disponíveis para o cumprimento da missão policial no combate a comportamentos violentos respeitantes ao futebol, bem como identificar as principais dificuldades sentidas pelos *spotters* na vertente *intelligence*.

Assim, a problemática da presente investigação incide no papel que a inteligência policial tem na atividade desenvolvida pelos *spotters* nos policiamentos desportivos na área de responsabilidade do CD de Braga.

1.3.1. PERGUNTA DE PARTIDA

A formulação da pergunta de partida tem como principal objetivo obter novas informações sobre um assunto específico (Fortin, 2009). Para Quivy e Campenhoudt (2008), a formulação da pergunta de partida tem de ter em consideração os critérios de clareza, exequibilidade, pertinência e capacidade de resposta da pergunta, para garantir que a pesquisa seja eficaz e atenda aos objetivos propostos.

Por este motivo, com a presente investigação, procura-se compreender a vertente *intelligence* aliada ao *spotting*, tendo-se definido como pergunta de partida: **Qual o contributo da inteligência policial na atividade desenvolvida pelos *spotters* nos policiamentos desportivos no Comando Distrital de Braga?**

1.3.2. PERGUNTAS DERIVADAS

Estando definida a pergunta de partida, foram delineadas as seguintes perguntas derivadas (PD) para melhor responder à problemática de investigação:

PD1 – Como é processada e utilizada a inteligência policial no policiamento desportivo no CD de Braga?

PD2 – Quais as vantagens da utilização da inteligência policial, pelos *spotters*, nos policiamentos desportivos?

PD3 – Quais os desafios e dificuldades sentidas pelos *spotters*, no CD de Braga, na prossecução da inteligência policial?

1.4. OBJETO E OBJETIVOS DA INVESTIGAÇÃO

Entende-se por objeto de investigação tudo aquilo que pode ser observado, estudado e aprendido, ou seja, consiste na “delimitação da problemática a tratar, de forma reflexiva, na qual exista suficiente massa crítica.” (Carvalho, 2002, p. 107). Assim, o presente estudo tem como objeto de investigação o papel dos *spotters* na segurança de eventos desportivos, na vertente *intelligence*, nos policiamentos dos jogos de futebol da 1ª Liga no CD de Braga.

Os objetivos de uma investigação científica “(...) originam uma lista de conhecimentos e competências a adquirir” (Sarmiento, 2013, p. 13) cujo intuito visa nortear a investigação por forma a encontrar respostas à problemática da investigação. Para Fortin (2009), o objetivo de uma investigação científica consiste em enunciar uma proposição clara e precisa que indica a direção do caminho a percorrer na investigação científica.

1.4.1. OBJETIVO GERAL

O presente trabalho de investigação tem como objetivo geral estudar o papel que a inteligência policial desempenha na prossecução do trabalho dos *spotters* nos policiamentos desportivos no CD de Braga, procurando identificar a forma como a vertente *intelligence* é trabalhada por estes nos policiamentos desportivos, as vantagens da sua utilização, bem como as dificuldades inerentes à prossecução da sua missão nessa vertente, acompanhada dos aspetos que podem ser melhorados.

1.4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Em complemento ao objetivo geral, foram definidos os seguintes objetivos específicos (OE), uma vez que “tanto os objetivos gerais como os específicos permitem o acesso gradual e progressivo aos resultados finais” (Baptista & Sousa, 2011, p. 26):

- OE1: Mapeamento da inteligência policial utilizada pelos *spotters* nos policiamentos desportivos no CD de Braga;
- OE2: Verificação, ao nível dos *spotters*, se os relatórios de informações servem de suporte para a elaboração das ordens de operações;

- OE3: Compreender a evolução e a importância do papel da inteligência policial no policiamento desportivo no trabalho dos *spotters*;
- OE4: Identificar boas práticas utilizadas pelos *spotters* do CD de Braga ao nível *intelligence*, subjacentes ao policiamento desportivo;
- OE5: Identificar as principais dificuldades sentidas pelos *spotters* ao nível da inteligência policial no CD de Braga.

1.5. METODOLOGIA DA INVESTIGAÇÃO

A metodologia consiste no estudo dos métodos utilizados para conduzir uma investigação científica, incluindo a compreensão das técnicas e abordagens utilizadas, na medida em que estas sejam adaptadas ao objeto em análise, para garantir que os resultados sejam precisos e produzir conhecimento científico (Santo, 2005).

Na elaboração da presente dissertação de mestrado, foram utilizadas as diretrizes estabelecidas no Regulamento das Condições de Elaboração e Avaliação da Dissertação de Mestrado/Trabalho de Projeto do Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais, fixado por despacho do diretor¹, assim como as normas de elaboração da dissertação de mestrado da *American Psychological Association* (APA), bem como a utilização no novo acordo ortográfico da língua portuguesa para a redação da presente investigação científica.

A metodologia científica adotada incidiu numa abordagem qualitativa, tendo como instrumentos de recolha de dados, a realização de entrevistas, a análise documental de OP e RI, e, ainda, a realização de observações diretas a jogos de futebol da 1.^a Liga das equipas VSC e SCB, a decorrer na área de responsabilidade do CD de Braga. A análise e tratamento da informação obtida foi efetuada através da técnica de análise de conteúdo.

1.6. SÍNTESE DOS CAPÍTULOS

A estrutura da presente investigação científica encontra-se dividida em duas partes, nomeadamente a parte do enquadramento teórico e a parte prática, estando estas partes divididas em seis capítulos, sendo quatro deles teóricos e dois deles práticos.

¹ Cfr. art.º 35.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 13/2022. Presidência do Conselho de Ministros. *Diário da República* n.º 8/2022, *Série I*.

Spotters e Inteligência Policial: Estudo Exploratório no Comando Distrital de Braga

O primeiro capítulo, intitulado de introdução, visa abordar o enquadramento e justificação do tema, a problemática de investigação, a pergunta de partida e as suas respetivas perguntas derivadas, o objeto e os objetivos de investigação, a metodologia de investigação adotada para o presente estudo e, por fim, uma síntese dos capítulos integrantes da dissertação, com o objetivo de introduzir a temática alvo de estudo e análise.

O segundo capítulo, alusivo à inteligência policial, aborda o enquadramento histórico da vertente *intelligence* em Portugal, o enquadramento conceptual de conceitos estruturantes para a compreensão desta temática, designadamente o conceito de informações, inteligência e inteligência policial, e, por fim, um enquadramento jurídico das informações e da inteligência policial no ordenamento jurídico português

O terceiro capítulo aborda a temática dos *spotters* onde é realizada uma abordagem histórica à génese dos *spotters*, um enquadramento conceptual de conceitos relacionados, nomeadamente o conceito de *spotters*, *spotting* e GOA, em geral e no CD de Braga, um enquadramento jurídico da atividade de *spotting* no ordenamento jurídico português, a tipologia de atuação dos *spotters*, referindo aos modelos de policiamento por estes adotados, e, por último, a missão dos *spotters* nas operações de segurança dos espetáculos desportivos.

O quarto capítulo tem como objetivo explorar a função da inteligência policial na prossecução do trabalho dos *spotters* nos policiamentos desportivos, nomeadamente na fase do planeamento e na concretização das operações de segurança de espetáculos desportivos.

Quanto à parte prática, no quinto capítulo são apresentados o trabalho de campo e os seus resultados, a metodologia adotada na presente investigação científica, o método, a caracterização dos participantes, os instrumentos de recolha e análise de dados, explorando, sequencialmente, os objetivos específicos definidos para a presente investigação.

Por fim, o sexto capítulo tem como objetivo expor as conclusões e recomendações da investigação científica, onde irão ser confirmados os objetivos da investigação, dada resposta ao problema de investigação, propor uma reestruturação no CD de Braga ao nível dos *spotters*, discutidas as limitações sentidas na elaboração da dissertação de mestrado, bem como propostas para investigações futuras que possam aprimorar e expandir o conhecimento nesta área.

CAPÍTULO 2: INTELIGÊNCIA POLICIAL

2.1. INTRODUÇÃO

Neste capítulo será efetuado um breve panorama histórico da inteligência policial na realidade portuguesa, um enquadramento conceptual de alguns conceitos estruturantes atinentes à presente temática, nomeadamente o conceito de informação, inteligência e inteligência policial, bem como o enquadramento jurídico das informações e da inteligência policial no ordenamento jurídico português em que se desenvolve a atividade de inteligência policial em Portugal.

2.2. ENQUADRAMENTO HISTÓRICO

A emergência da inteligência policial em Portugal remonta aos tempos antigos dos Quadrilheiros (Fernandes, 2014), que se tratava de um conjunto de polícias que receberam um regimento com o objetivo de atenuar a “grande criminalidade que grassava na cidade de Lisboa” (SINAPOL², s.d.), através de um conjunto de informações que os mesmos tinham acerca da sociedade, bem como dos locais por esta frequentados e comportamentos atípicos dos indivíduos (Fernandes, 2014).

Desde os primórdios da Polícia que a atividade de inteligência esteve sempre presente, nomeadamente com a criação da polícia secreta no tempo da Intendência-Geral da Polícia da Corte e do Reino, tendo como principal atribuição a monitorização sistemática de certos indivíduos, resultando num sistema de vigilância implementado pela Polícia que abrangia a sociedade (Fernandes, 2014).

Com a implementação da República a 5 de outubro de 1910, dá-se a génese da Polícia Preventiva que como funções, ao nível *intelligence*, “colher todas as informações que pudessem ser relevantes para preservar antecipadamente tanto esse normal funcionamento

² Sindicato Nacional da Polícia

Spotters e Inteligência Policial: Estudo Exploratório no Comando Distrital de Braga

da ordem pública como também o próprio regime instituído” (Guerreiro, 2017, p. 21), sendo considerada das estruturas mais recentes desde o tempo da Intendência-Geral do Intendente Pina Manique.

Até 28 de maio de 1926, Portugal vivia num clima pautado “pela desconfiança e pela desordem generalizada” (Guerreiro, 2017, p. 24). Com o golpe de Estado ocorrido nessa mesma data, foi dissolvida a Polícia Preventiva, procedendo-se, à criação da Polícia de Informações de Lisboa e do Porto, sendo em 1928 unidas numa só, e a criação da Polícia Internacional Portuguesa (PIP), que no final deu origem à Polícia de Defesa Política e Social (PDPS) a janeiro de 1933, responsável pela manutenção da segurança do Estado e da estabilidade política e social em Portugal (Guerreiro, 2017).

Em 29 de agosto de 1933, época do início do Estado Novo, dá-se a união da PIP com a PDPS e surge a Polícia de Vigilância e Defesa do Estado (PVDE), sendo em 1945 alterada para Polícia Internacional de Defesa do Estado (PIDE), que se tratava de uma organização policial de produção de informações, mais concretamente uma polícia política, pautada por uma atuação repressiva e de violações de direitos humanos, que tinha como principais funções a vigilância (Guerreiro, 2017). A PIDE foi dissolvida com a Revolução do 25 de abril de 1974, pelo que “o sistema de informações português teve de ser construído no período pós-25 de Abril, sendo ainda actualmente sob esse pano de fundo que os serviços de intelligence funcionam em Portugal” (Guerreiro, 2017, p. 57).

Deste modo, nos tempos correntes, de acordo com Fernandes (2014), a Lei n.º 30/84, de 5 de setembro veio definir a Lei Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa, onde se procedeu à criação do Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP), que incide num “conjunto de órgãos de consulta e assessoria político-estratégica, de fiscalização e coordenação, bem como cria três serviços” (p. 83), nomeadamente o Serviço de Informações de Segurança (SIS), o Serviço de Informações Estratégicas de Defesa (SIED) e o Serviço de Informações Militares (SIM), sendo este último, por força do art.º 20.º, n.º 1 da lei supra citada, “constituído pelos departamentos incumbidos da produção de informações militares necessárias ao cumprimento das missões das Forças Armadas, incluindo a garantia de segurança militar”

Organicamente, o SIRP é constituído “por um conjunto articulado de órgãos, com funções de fiscalização, consulta, coordenação, direção e actividade operacional”

(Fernandes, 2014, p. 84), sendo parte integrante deste o Secretário-Geral do Sistema de Informações da República Portuguesa (SGSIRP)³, o SIED e o SIS.

Relativamente ao SGSIRP, este é equiparado a um Secretário de Estado⁴, tendo como algumas das suas principais competências efetuar a inspeção, coordenação e direção do SIED, transmissão de informações oportunas e atempadas a entidades designadas pelo Primeiro-Ministro, estar presente nos conselhos administrativos do SIED e SIS, bem como manter sigilosa a atividade das entidades que fazem parte dos serviços de informações.

Quanto ao SIED⁵, trata-se do “organismo incumbido da produção de informações que contribuam para a salvaguarda da independência nacional, dos interesses nacionais e da segurança externa do Estado Português”. O SIED, na dependência do Primeiro-Ministro, ao abrigo do art.º 57.º do Decreto N.º 426/XII, que define o regime jurídico do SIRP, tem como competências assegurar a pesquisa, análise, processamento e difusão de informações às entidades a este serviço designadas.

O SIS, por sua vez, de acordo com o art.º 21.º da Lei n.º 30/84, constitui um “organismo incumbido da produção de informações que contribuam para a salvaguarda da segurança interna e a prevenção da sabotagem, do terrorismo, da espionagem e a prática de actos que, pela sua natureza, possam alterar ou destruir o Estado de direito constitucionalmente estabelecido.” O SIS, na dependência do Primeiro-Ministro, à luz do art.º 56.º, n.º 1 do decreto supramencionado, tem como competências assegurar a recolha, processamento e difusão de informações que contribuam para garantir a segurança interna, através da prevenção da sabotagem, espionagem, terrorismo e outras condutas criminais que “possam alterar ou destruir o Estado de Direito constitucionalmente estabelecido”.

2.3. ENQUADRAMENTO CONCEPTUAL DE INFORMAÇÃO, INTELIGÊNCIA E INTELIGÊNCIA POLICIAL

De acordo com Neto (2011), “nos países anglo-saxónicos as informações têm a designação de inteligência” (p. 12), como é o caso dos ingleses e norte-americanos, ao passo que os países de língua portuguesa utilizam a terminologia de informações. Os conceitos de

³ Cfr. art.º 19.º da Lei n.º 30/84, que define a Lei Quadro do SIRP

⁴ Cfr. art.º 19.º, n.º 1 da Lei n.º 30/84, que define a Lei Quadro do SIRP

⁵ Cfr. art.º 20.º da Lei n.º 30/84, que define a Lei Quadro do SIRP

informação e inteligência são dois termos frequentemente empregues de forma equivocada, mas distintos entre si (Bravo, 2011; Fernandes, 2014; Loyka et al., 2005; Oyedokun et al., 2022; Palmieri, 2005; Warner, 2002), pelo que será elaborada uma distinção entre ambos com o intuito de desmaterializar ambos os conceitos.

Conforme refere o Dicionário da APA (s.d.), a informação pressupõe a transmissão de uma mensagem, clara e compreensível, com o objetivo de reduzir a incerteza, adquirindo novos conhecimentos que podem ser obtidos através da experiência, investigação ou prática.

O conceito de informação consiste na recolha de um conjunto de dados brutos relevantes (Loyka et al., 2005; Oyedokun et al., 2022), qualitativos ou quantitativos (Loyka et al., 2005), que serão, *à posteriori*, processados para serem reunidos, analisados e transformados em conhecimento que direcionem a tomada de decisão, servindo para identificar padrões e tendências.

Essa informação pode ser oriunda de diversas fontes, nomeadamente através do acesso a bases de dados, leitura de obras literárias ou outros materiais informativos, auscultando opiniões de profissionais especialistas numa determinada matéria, pesquisas na internet no sentido de obter informações (Oyedokun et al., 2022), reportagens de jornais, declarações de informadores ou observações de polícias acerca da criminalidade, sem estarem sujeitos a uma avaliação ou contextualização (Palmieri, 2005).

Seguidamente, o conceito de inteligência não reúne consenso doutrinário (Warner, 2002), podendo apresentar diferentes maneiras de ser definido (Ratcliffe, 2007). A inteligência pode ser entendida como uma forma de resolver os problemas no seio da comunidade, arranando uma solução adequada para resolver os mesmos (Gardner, 1995). A inteligência encontra-se dependente de fontes e métodos confidenciais, sendo posteriormente divulgada e utilizada pelos decisores no processo da tomada de decisão, facilitando a implementação da estratégia (Gardner, 1995; Warner, 2002).

Para Oyedokun et al. (2022), a inteligência consiste na capacidade de uma pessoa analisar, compreender e utilizar informações atuais e passadas, de forma lógica e racional, com intuito de desenvolver uma estratégia que permita suportar tomadas de decisão para lidar com situações incertas, ou seja, compreender o que está a acontecer no presente e aplicar aquilo que já foi aprendido em experiências anteriores no futuro, no sentido utilizar a informação disponível para fazer escolhas fundamentadas.

Spotters e Inteligência Policial: Estudo Exploratório no Comando Distrital de Braga

De acordo com Elias (2018), a inteligência trata-se de um dos vetores fulcrais da atividade policial pois permite manter a ordem pública, garantir a segurança e promover a paz em sociedade, com vista à prevenção da ocorrência de crimes, através da recolha de informações relevantes, apresentadas de diferentes formas, seja através de “números, palavras ou imagens” (p. 105), ou até mesmo de notícias, factos e dados que, através da metodologia e sistematização são transformados em informação.

Por sua vez, o conceito de inteligência, segundo Palmieri (2005), pressupõe que determinado conjunto de dados, recolhidos de diversas fontes, sofram um processo de análise e interpretação, sendo que o produto final irá ser a inteligência. Na ótica de Fernandes (2014), a inteligência envolve um processamento de dados e informações que, através de meios, métodos e técnicas específicas, contribuirá para a produção de inferências e conhecimento, com o objetivo de responder a necessidades de informação de consumidores específicos e suportar as suas decisões.

Existem diversos tipos de inteligência, que podem ser classificados de diferentes maneiras, nomeadamente a inteligência estratégica, operacional e tática.

A inteligência estratégica visa a recolha e análise de informações a longo prazo com finalidades estratégicas, auxiliando as Forças de Segurança (FS) a compreender as tendências e ameaças, bem como identificar pessoas ou organizações envolvidas em atos ilícitos (Ratcliffe, 2016). Na ótica de Loyka et al. (2005), a inteligência estratégica permite a elaboração de um planeamento conducente a auxiliar a Polícia na prevenção de condutas criminosas e identificação de possíveis ameaças, sendo este tipo de inteligência indispensável para a concretização da inteligência tática.

Para Carter (1990), a inteligência estratégica pode ser definida como “uma avaliação dos padrões de criminalidade visados, tendências da criminalidade, organizações criminosas (...) para efeitos de planeamento, tomada de decisões e distribuição de recursos” (p. 165), ou seja, trata-se de um tipo de inteligência direcionada para a identificação de tendências e estratégias com vista à identificação dos principais atores envolvidos em atividades criminosas e criação de medidas efetivas que garantam a segurança.

De acordo com a Norma de Execução Permanente (NEP) N.º AULOOS/DIP/02/05, que estabelece o Sistema de Inteligência Policial da PSP (SINTEL), encontra-se definido que a inteligência estratégica visa a identificação de riscos e ameaças com o intuito de reduzir

a incerteza através da antecipação das consequências emergentes, auxiliando na tomada de decisão definida a nível estratégico.

Seguidamente, a inteligência operacional foca-se na recolha e análise de informações com o propósito de serem empregues em fins operacionais e auxiliar as FS na identificação de alvos específicos e planear operações destinadas a prevenir o crime (Loyka et al., 2005). De acordo com a NEP acima supracitada, a inteligência operacional visa a aplicação da inteligência no terreno com o objetivo de fornecer informações oportunas e relevantes na prevenção e mitigação de riscos, apoiando a tomada de decisões e a atuações serem baseadas em informações precisas.

Por fim, a inteligência tática trata-se de um tipo de inteligência utilizada para planear operações policiais e auxiliar na resposta policial, através do fornecimento de informações que permitam implementar uma ação rápida face a uma determinada ameaça, desenvolvendo medidas eficazes no combate ao crime e garantia da segurança (Loyka et al., 2005)

Quanto ao conceito de inteligência policial, à luz da NEP N.º AUOOS/DIP/02/05, esta:

compreende as estruturas e atividades que têm como objetivo a produção e a difusão de inteligência relativa aos riscos que impendem sobre as missões e as atividades policiais, visando contribuir para a redução da surpresa e da incerteza inerentes à tomada de decisão, e para a eficácia, a proatividade policial e a resiliência da PSP (p. 2).

Para Ratcliffe (2007) a inteligência policial, sendo um processo, visa a obtenção, análise, avaliação, divulgação, e produção de conhecimentos através de informações que permitam a deteção de condutas criminosas e os seus respetivos infratores, auxiliando as FS a suportarem as suas decisões com base nessas informações, por forma a orientar o policiamento com vista ao combate do crime e garantia da segurança pública.

Para Fernandes (2014), a inteligência policial é caracterizada pelo conjunto de unidades especializadas que trabalham de forma multidisciplinar com o objetivo de produzir informações. Por sua vez, João (2009, p. 25), refere que a inteligência policial auxilia a Polícia na previsão de potenciais ameaças, recorrendo a medidas preventivas que impeçam incidentes e, caso ocorram, gerenciar os mesmos de forma adequada. A inteligência direcionada à vertente policial de prevenção, redução e compreensão da criminalidade

permite a assimilação de conhecimento que suporta a tomada de decisão policial e garante uma resposta policial eficaz (Ratcliffe, 2007).

Com a constante evolução das técnicas utilizadas pelos agentes do crime são desenvolvidos mecanismos cada vez mais eficientes, por parte dos polícias, para combater o crime, pelo que o uso da inteligência policial permitirá uma atuação direcionada para a prevenção de condutas criminosas, através do conhecimento da génese do crime, espacial e temporal, de situações transatas, auxiliando a Polícia na tomada de decisões (Pereira, 2013) e direcionar a abordagem policial a indivíduos ou locais (Fernandes, 2014).

2.4. ENQUADRAMENTO JURÍDICO DAS INFORMAÇÕES E DA INTELIGÊNCIA POLICIAL

A sociedade atual enfrenta ameaças que geram insegurança e incerteza, fazendo com que as pessoas e as organizações tenham de se adaptar e tomar decisões arriscadas diante de circunstâncias imprevisíveis (Elias, 2018). Assim, a inteligência policial é essencial à prossecução da atividade de segurança interna dado que permite a redução da incerteza, auxilia a decisão policial no combate aos desafios que lhe são intrínsecos (Fernandes, 2004).

As Forças e Serviços de Segurança (FSS), conforme o art.º 1.º, n.º 1 da Lei de Segurança Interna (LSI), têm com missão proteger pessoas e bens, prevenir e reprimir a criminalidade, garantir a ordem e a tranquilidade públicas e assegurar a defesa dos interesses nacionais, existindo uma cooperação entre as FS no que concerne à troca de informações, conforme art.º 6.º da lei supramencionada.

No que concerne às informações, de acordo com a Lei n.º 30/84, de 5 de setembro, que aprova a Lei Quadro do SIRP, ao abrigo do art.º 2.º, n.º 2, os serviços secretos têm como finalidade “assegurar, no respeito da Constituição e da lei, a produção de informações necessárias à preservação da segurança interna e externa, bem como à independência e interesses nacionais e à unidade e integridade do Estado”.

O cumprimento da missão policial, em particular no âmbito da violência associada ao desporto, com base na Lei n.º 53/2007⁶, de 31 de agosto, define que uma das atribuições da PSP passa por garantir a canalização e partilha de informações relacionadas com situações

⁶ Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto. *Diário da República n.º 168/2007, Série I*. Lisboa: Assembleia da República – Aprova a orgânica da Polícia de Segurança Pública.

de violência no desporto⁷. Para garantir a segurança do evento desportivo, a PSP divide a sua atuação em três vertentes, nomeadamente na utilização da inteligência policial no planeamento dos policiamentos desportivos, no controlo e prevenção de episódios violentos em ambiente desportivo e na coadjuvação às autoridades responsáveis no combate à violência desportiva (APCVD⁸, 2020a).

Desta forma, Corrêa (2017) refere que a PSP, para garantir a canalização de informações, procedeu à criação de uma estrutura no Departamento de Informações Policiais (DIP) incumbida de garantir a produção de informações policiais necessárias ao cumprimento da missão policial, designada por SINTEL pelo que, ao abrigo do art.º 4.º, al. a) e d) da NEP N.º AUOOS/DIP/02/05 de 30 de dezembro de 2014, trata-se de um “conjunto integrado das estruturas orgânicas e efetivo com responsabilidades na prossecução das atividades inerentes à Inteligência Policial, obedecendo aos princípios que enformam a sua organização e funcionamento” (p. 3).

De acordo com a Portaria n.º 383/2008 de 29 de maio, que define a estrutura nuclear da Direção Nacional (DN) da PSP, à luz do art.º 5.º, al. a), b), d) e h), o DIP tem uma panóplia de competências das quais se destacam a “recolha e processamento de notícias com interesse para a missão policial”, “recolha de dados e notícias necessários ao cumprimento das suas missões”, “análise e avaliação de riscos específicos (...)”, “assegurar o ponto de contacto permanente para o intercâmbio internacional de informações relativas aos fenómenos de violência associada ao desporto”, respetivamente.

Segundo Pereira (2022), a PSP tem a competência de monitorizar e controlar ameaças que impendem sobre a segurança, ordem e tranquilidades públicas. Na NEP N.º AUOOS/DIP/02/05, de 30 de dezembro de 2014, a violência associada ao desporto trata-se de uma das Áreas de Interesse Permanente (AIP), que, ao abrigo do seu n.º 3, al. f), são definidas, anualmente, a nível estratégico, na medida em que surge, em contexto desportivo, manifestações de violência que colocam em risco o desenrolar do espetáculo desportivo, pelo que se demonstra importante atuar na vertente da prevenção, através do acompanhamento e monitorização dos GOA e identificação de boas práticas no combate a comportamentos violentos.

⁷ Veja-se o art. 3.º, n.º 3, al. d) da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto. *Diário da República* n.º 168/2007, *Série I*. Lisboa: Assembleia da República “Assegurar o ponto de contacto permanente para intercâmbio internacional de informações relativas aos fenómenos de violência associada ao desporto”

⁸ Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto.

Para combater a violência associada ao desporto e melhorar as condições de segurança dos recintos desportivos, foi criado em 2020 o Grupo de Avaliação da Violência no Desporto, colocando em prática o art.º 51.º - A da Lei 39/2009, seguidamente abordada, reforçando a partilha de informações no âmbito do Ponto Nacional de Informações sobre Desporto (PNID), as campanhas de sensibilização e as auditorias técnicas (RASI⁹, 2021). O PNID, à luz do art. 3.º, al. p) da Lei 39/2009, trata-se da “entidade nacional designada como ponto de contacto permanente para o intercâmbio de informações relativas aos fenómenos de violência associada ao desporto, nacional e internacional, responsável pelo repositório e tratamento das mesmas”, ou seja, serve para promover a troca de informações na prevenção à violência associada ao fenómeno desportivo.

2.5. SÍNTESE CAPITULAR

Com este capítulo, foi possível compreender a génese da vertente *intelligence* na realidade portuguesa, entender as diferenças nas conceptualizações dos conceitos de informação, inteligência e inteligência policial, e, por fim, verificar o posicionamento da inteligência policial no ordenamento jurídico português.

⁹ Relatório Anual de Segurança Interna

CAPÍTULO 3: SPOTTERS

3.1. INTRODUÇÃO

No presente capítulo irá ser realizado um enquadramento histórico da génese dos *spotters* na realidade portuguesa, um enquadramento conceptual dos conceitos de *spotter*, *spotting* e GOA em geral, bem como dos GOA existentes na área de responsabilidade do CD de Braga, um enquadramento jurídico da atividade de *spotting* no atual ordenamento jurídico português, a sua tipologia de atuação, nomeadamente a adoção de modelos de policiamento e, por último, a missão dos *spotters* nos policiamentos desportivos.

3.2. ENQUADRAMENTO HISTÓRICO DOS SPOTTERS EM PORTUGAL

A organização da “12.^a edição do Campeonato Europeu de Futebol, o Euro 2004” (p. 22), em Portugal, envolveu um empenhamento elevado de meios, assim como a adoção de uma nova abordagem por parte da PSP, que até àquela época, se centrava mais na reação e distanciamento da população (Pinto, 2017).

O Euro 2004 constituiu-se como um marco para a PSP dado que foram implementadas novas boas práticas com a introdução de um novo modelo de policiamento, através do aprimoramento da segurança em grandes eventos, nomeadamente a aplicação de um perfil *low profile*, privilegiando uma abordagem dialogante, comunicativa, mas sempre combinada harmoniosamente com uma intervenção rápida e musculada face a possíveis incidentes, permitindo à PSP evoluir no que concerne à segurança de grandes eventos (Elias, 2018; Pinto, 2017).

Face aos resultados positivos obtidos da implementação deste modelo de policiamento português no Euro 2004, a PSP criou, no Comando Metropolitano de Lisboa (COMETLIS) e no Comando Metropolitano do Porto (COMETPOR), as Unidades Metropolitanas de Informações Desportivas (UMID), e nos restantes Comandos Distritais, onde se verifique atividade desportiva relevante, nomeadamente na modalidade futebol, as

Unidades de Informações Desportivas (UID). Estas últimas estão na dependência dos Núcleos de Informações existentes nos Comandos da PSP, sendo constituídas pelos *spotters*, que efetuam o acompanhamento e monitorização dos GOA, no sentido de prevenir comportamentos desviantes dos mesmos, através da recolha, tratamento e análise das informações relacionadas com o evento desportivo (Almeida, 2013; Pereira, 2013; Pinto, 2017; Oliveira, 2015).

Santos (2015) afirma que a génese destas unidades especializadas aplicadas ao contexto desportivo teve como principal objetivo estabelecer uma aproximação entre a Polícia e os adeptos, sendo que este “trabalho de mediação, de negociação e de diálogo desenvolvido por estes elementos constitui, indubitavelmente, um dos factores críticos de sucesso nos policiamentos desportivos a cargo da PSP” (p. 57). É através da adequação dos meios empregues no terreno e da forma de atuação policial, cada vez mais prudente, que os *spotters* privilegiam uma atuação cirúrgica (Almeida, 2013), contribuindo para o normal desenrolar do espetáculo desportivo.

Assim, no âmbito do contexto desportivo, os *spotters* surgem devido à necessidade de existirem polícias que, através da proximidade, visibilidade, acompanhamento e monitorização dos adeptos, recolham informações destinadas a dirimir possíveis desordens associadas ao evento desportivo (Santos, 2015; Vasques, 2015), garantam a monitorização do cumprimento das medidas de interdição dos adeptos e cooperem com as demais forças congêneres (Oliveira, 2015, p. 408).

3.3. ENQUADRAMENTO CONCEPTUAL

Quanto ao conceito de *spotters*, estes são Polícias com experiência em policiamentos desportivos, possuidores de capacidades de comunicação e diálogo, que permitem fomentar o sentimento de confiança e proximidade com os adeptos e avaliar os riscos e ameaças do evento desportivo (ACPO, 2010; College of Policing, 2013) através da recolha de informações necessárias para a manutenção da segurança do evento desportivo (Elias, 2018).

Atinente ao papel da polícia no combate à violência no desporto, as FS, nomeadamente os *spotters*, encontram-se responsáveis por garantir as condições de segurança necessárias à realização do evento desportivo, detetando os perigos emergentes do mesmo para não colocar em risco a segurança das pessoas e das instalações. Para tal, anteriormente à realização do evento, existe um levantamento do referente ao historial de

fenômenos violentos ocorridos no passado, no sentido de evitar o retorno do cometimento dos mesmos no futuro (Security Magazine, 2020).

É através do seu papel de monitorização e acompanhamento dos adeptos e do seu respetivo percurso, quer em território nacional, quer no estrangeiro (College of Policing, 2013; Gomes, 2013; Santos, 2015), que os *spotters* vão recolhendo informações necessárias, ao longo de toda a época desportiva (Stott, 2009), para garantir a segurança do evento desportivo, nomeadamente a recolha de indícios relativos ao “contexto temporal, cultural e de espaço” (Santos, 2018, p. 62). Estas últimas consistem em ferramentas imprescindíveis para antecipar determinados comportamentos e auxiliar no processo de tomada de decisão e otimização dos recursos afetos ao policiamento desportivo (ACPO, 2010), permitindo recolher informações que auxiliarão na mitigação dos riscos associados ao evento (College of Policing, 2013).

Além disto, os *spotters*, sendo conhecedores das dinâmicas dos adeptos, e no sentido de evitar confrontos, desordens e violência, privilegiam uma abordagem *low profile* e próxima para com estes, em detrimento do uso da força, através da sua capacidade de diálogo e dissuasão, sinalizando comportamentos de riscos através da monitorização e recolha de informações conexas ao evento desportivo (Hester, 2022; Pereira, 2013).

Adang e Brown (2008) referem que este tipo de “abordagem amigável e firme com comunicação, informação, visibilidade e observação” (p. 60) constituem elementos que terão de ser equilibrados com o emprego mais ostensivo dos meios policiais. A abordagem *low profile* permitirá que o efetivo empenhado no policiamento desportivo direcione a sua atuação com base na inteligência e informações oriundas dos *spotters*. Contrariamente, uma abordagem *high profile* é baseada numa atuação policial mais musculada, robusta e reativa, acompanhada de recursos materiais resistentes e abundantes pelo que, por esse motivo, não permitirá criar aproximação com os adeptos.

Caso exista conhecimento de ocorrência de uma possível desordem entre adeptos e que coloque em causa a integridade física dos Polícias ou de terceiros, os *spotters* são mobilizados para o local, uma vez que têm ligação com os adeptos, e possibilitará atuarem com base na redução do escalamento desses desacatos, devendo comunicar estes factos ao comandante responsável pelo policiamento, o qual tomará uma decisão acerca do emprego dos meios para a resolução da contenda (College of Policing, 2013; Oliveira, 2015).

Como “os *spotters* não exercem funções de reposição da ordem pública” (Oliveira, 2015, p. 409), após analisarem toda a informação disponível, irá ser feita uma avaliação, por parte do comandante do policiamento, mobilizando os recursos necessários para garantir a segurança do evento (UNICRI¹⁰, 2007), relativa ao empenhamento e intervenção dos *spotters*, com autorização do mesmo.

De acordo com a perspectiva de Stott (2009), a principal tarefa dos *spotters* nos eventos desportivos consiste em estabelecer diálogo com os adeptos, a fim de prevenir e resolver conflitos de forma pacífica, pelo que a “recolha de provas e fixação de medidas de interdição em recinto desportivo” (p. 22) não deve ser a principal preocupação dos *spotters*. Adang e Brown (2008) argumentam que a missão dos *spotters* visa a identificação e localização de adeptos que possam perturbar o normal desenrolar do evento desportivo e recolher informações sobre os mesmos, enfatizando a importância da monitorização dos adeptos na prevenção e controlo de comportamentos suscetíveis de espoletar violência.

Assim, verifica-se que os *spotters* atuam em dois âmbitos que se complementam entre si, nomeadamente na recolha de informações relevantes sobre os adeptos, no sentido de garantir a segurança do evento desportivo, e a criação de proximidade com os adeptos, aumentando a confiança entre a Polícia e os adeptos através do diálogo e comunicação (College of Policing, 2022; Stott, 2009).

Quanto ao conceito *spotting*, trata-se de uma atividade que se caracteriza como uma ferramenta, proativa e preventiva, de recolha e análise de informações pertinentes para a monitorização dos comportamentos desviantes dos adeptos, através da proximidade e diálogo estabelecidos com estes (Santos, 2015), e que irão permitir fazer uma avaliação dos riscos associados ao evento desportivo (Soares, 2017).

O *spotting* caracteriza-se por uma pré-identificação de comportamentos de risco, no sentido de serem previamente sinalizados para evitar condutas que consubstanciem um ilícito criminal (Santos, 2018). Posto isto, o *spotting* consiste no empenhamento de Polícias, destinados a observarem o ambiente envolvente, através da sua incorporação nesse meio, adotando uma abordagem discreta (Santos, 2015), “visível ou camaleónica” (Elias, 2018, p. 247).

¹⁰ United Nations Interregional Crime and Justice Research Institute

Spotters e Inteligência Policial: Estudo Exploratório no Comando Distrital de Braga

Por sua vez, Santos (2018) refere que o *spotting* engloba técnicas próprias que permitem observar comportamentos que colocam em causa o normal desenrolar do espetáculo desportivo, orientando a atuação dos *spotters* para a “prevenção e não na repressão” (Santos, 2018, p. 55).

Na perspetiva de Fonseca (2013), o *spotting* visa garantir a monitorização e acompanhamento dos GOA durante a sua deslocação para o recinto desportivo e fora dele. Esta atividade consiste numa “pesquisa e análise de informações; detenção de adeptos; controlo nas imediações do complexo; segregação de adeptos; vigilância dos adeptos na bancada e no relvado” (Polícia de Segurança Pública, 2013).

Este modo de atuação utilizado pelos *spotters* assume especial relevância no sucesso do policiamento desportivo e combate à violência associada dado que atuam na vertente da prevenção, no sentido de detetar e evitar a prática de comportamentos desviantes, danosos e gravosos, através do conhecimento da área envolvente e da sua respetiva população (Santos, 2018), implementando estratégias que impeçam a proliferação de comportamentos de risco (Costa, 2018), sendo profissionais e competentes no desempenho das suas funções (Adang & Brown, 2008).

Deste modo, para garantir a segurança do espetáculo desportivo, o policiamento deve ser baseado numa antevisão dos riscos que impendem sobre o evento, através de informações relacionadas ao evento e no estabelecimento de comunicação e diálogo para com os adeptos, fruto da atividade de *spotting* (Conferências de Coimbra, 2022).

Relativamente ao conceito de GOA, de acordo com o art.º 3.º, al. i) da Lei 39/2009, entende-se por

o conjunto de pessoas, filiadas ou não numa entidade desportiva, que atuam de forma concertada, nomeadamente através da utilização de símbolos comuns ou da realização de coreografias e iniciativas de apoio a clubes, associações ou sociedades desportivas, com carácter de permanência.

O cerne da violência nos espetáculos desportivos incide, essencialmente no comportamento dos GOA (Costa, 2014), pelo que uma das soluções propostas passaria pela legalização das claques que não estejam oficialmente registadas, uma vez que facilitaria a monitorização dos GOA por parte das FS, na medida em que existiria o líder da claque formalmente registado, uma hierarquia bem definida, facilitaria a comunicação entre a

Polícia e os GOA e auxiliária na prevenção de atos violentos perpetrados pelos adeptos (Carreto, 2011).

A subcultura *casual*, maioritariamente visível em vários países do Norte da Europa, caracteriza-se por utilizar uma indumentária não alusiva às cores do clube e de uma determinada marca específica, fugir do controlo e monitorização das autoridades e praticar violência física, “estilo de luta corpo a corpo” (p. 8), enquanto a subcultura *ultra*, mais visível no Sul da Europa, e sendo mais tarde adotada pela maioria das claques em Portugal, caracteriza-se pela sua entrega ao clube, fazendo uso de cores, símbolos, coreografias, bandeiras, tarjas e cânticos alusivos ao mesmo, não tendo como objetivo final a violência mas sim a defesa de valores de identidade coletiva (Marivoet, 2001, as cited in Rodrigues, 2019)

A génese das claques remonta para a época compreendida entre 1960 e 1970, em Inglaterra, onde começaram a surgir grupos violentos associados ao futebol (Dunning, et al. 1994, as cited in Rodrigues, 2019; Gomes, 2014), movidos pela rivalidade entre grupos conflituosos na sociedade, e pela ânsia de verem a sua equipa vencer. Esta modalidade desportiva servia como palco de confrontação entre adeptos rivais (Dunning, et al. 1994, as cited in Rodrigues, 2019), proliferando estas manifestações de violência associada ao desporto das cidades inglesas para a Europa (Rodrigues, 2019). Em Portugal, as primeiras claques de futebol surgiram na segunda metade dos anos setenta, sendo constituídas por jovens que assistiam ao futebol numa determinada zona exclusiva no recinto desportivo (Branco, 2011; Rodrigues, 2019).

Fernandes (2019) e Costa (2014) afirmam que os membros pertencentes às claques são constituídos por uma estrutura hierárquica e partilha de crenças e valores comuns, tendo como objetivo principal apoiar os seus clubes e aumentar a atmosfera de apoio durante os jogos, pelo que, a organização, coesão e ambiente em redor desses grupos podem contribuir para manifestações violentas no evento desportivo, fruto de paixões clubísticas, frustrações e problemas sociais, culturais e políticos.

Na ótica de Branco (2011), para garantir a segurança e ordem nos eventos desportivos, têm-se especial atenção nos GOA dado que, para Fernandes (2019) e Costa (2014), um dos principais fatores que influenciam o despoletar de comportamentos violentos no fenómeno futebolístico está relacionado com a existência destes adeptos. Isto deve-se ao facto destes adotarem uma filosofia de apoio ao clube caracterizada por comportamentos

distintos, símbolos e cânticos próprios (Fernandes, 2019) e pelo exacerbar de emoções, as quais, por vezes, envolvem agressividade e violência para com os grupos que não partilham dos mesmos gostos clubísticos.

Analisando os três únicos Relatórios de Análise da Violência associada ao Desporto (RAVD) existentes (APCVD, 2020a; APCVD; 2021; APCVD, 2022), elaborados pela APCVD e pelo PNID, quanto aos adeptos dos clubes existentes na área de responsabilidade do CD de Braga, verifica-se uma diminuição das medidas de interdição de acesso a recintos desportivos aplicadas aos adeptos do VSC e do SCB, conforme gráfico 1 em Apêndice B.

De acordo com os RAVD, relativos às épocas 2019/2020, 2020/2021 e 2021/2022, a modalidade desportiva que tem um maior número de incidentes associados à violência desportiva é o futebol, pelo que, direcionando a atenção para o CD de Braga, mais concretamente as cidades de Braga e de Guimarães, verifica-se que têm sido aplicadas, pelas autoridades competentes, um número significativo de medidas de interdição de acesso ao recinto desportivo aos adeptos do VSC e do SCB, relativamente à 1.^a Liga (APCVD¹¹, 2020a; APCVD, 2021), conforme gráficos 2, 3 e 4 dos Apêndices C, D e E.

Contudo, analisando as medidas de interdição por clubes dos adeptos constantes nos RAVD (APCVD, 2020a; APCVD; 2021; APCVD, 2022), nomeadamente o Sporting Clube de Portugal (SCP), Sport Lisboa e Benfica (SLB), Futebol Clube do Porto (FCP), SCB, VSC e Futebol Clube de Famalicão (FCF) e agrupando-os pelos seus respetivos Comandos Metropolitanos e Distrital, mais concretamente no Comando Metropolitano de Lisboa (COMELTIS), o SCP e SLB, no Comando Metropolitano do Porto (COMETPOR), o FCP, e no Comando Distrital de Braga (CD Braga), o SCB, VSC e FCF, verifica-se uma diminuição na aplicação de medidas de interdição aos adeptos atinentes ao CD de Braga, conforme gráficos 2, 3 e 4, em Apêndice C, D e E, respetivamente.

Posteriormente, analisando os clubes da 1.^a Liga nesses respetivos Comandos, verifica-se que o COMETLIS tem, na sua área de responsabilidade, os policiamentos dos jogos de futebol do SCP, SLB e Casa Pia AC, o COMETPOR tem, na sua área de responsabilidade, os policiamentos dos jogos de futebol do FCP, Rio Ave FC e Boavista FC, e, por último, o CD Braga tem, na sua área de responsabilidade, os policiamentos dos jogos de futebol do SCB, VSC, FC Famalicão e Gil Vicente FC, verificando-se que, de acordo

¹¹ Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto

com a Tabela 2 em Apêndice F, o CD Braga apresenta um número superior de equipas na 1.^a Liga do que no COMETLIS e no COMETPOR.

Relativamente à adesão, por parte dos adeptos das claques apoiantes, quer do VSC, quer do SCB, e sabendo que grande parte das claques portuguesas começaram a aderir à subcultura *ultra* nos primórdios da década de noventa, os adeptos da cidade de Guimarães que apoiavam o VSC, designaram-se como Insane Guys em 1995, White Angels em 1999, (Marivoet, 2009), existindo ainda a claque dos Suspeitos do Costume (Guimarães Digital, 2018). Quanto à cidade de Braga, os *ultras* afetos ao SCB designam-se como Red Boys em 1999 (Marivoet, 2009), existindo ainda o Bracara Legion, as Braguinhas do SCB e as Guerreiras Indomáveis (APCVD, 2020b).

3.4. ENQUADRAMENTO JURÍDICO DA ATIVIDADE DE SPOTTING

Ao abrigo do art. 272.º da CRP, as FS têm a incumbência, no âmbito das suas funções, “defender a legalidade democrática e garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos”. No art.º 1.º, n.º 2 da Lei Orgânica da PSP (LOPSP), a “PSP tem por missão assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, nos termos da Constituição e da lei”, sendo uma das suas atribuições “garantir a segurança nos espectáculos, incluindo os desportivos (...) nos termos da lei”, conforme art.º 3.º, n.º 1, al. l) da LOPSP.

A segurança dos espetáculos desportivos cabe às FS, ao abrigo do art.º 13.º, n.º 1 e n.º 2 da Lei 39/2009, pela garantia da segurança e da ordem pública nos eventos desportivos incluindo a fiscalização das medidas e condições de seguranças do espetáculo desportivo. O diploma legal que regula a atividade dos *spotters* no policiamento desportivo é a Lei 39/2009 de 30 de julho, que, segundo o seu art.º 1.º, estabelece “o regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança e os princípios éticos inerentes à sua prática”, isto é, um conjunto de regras e procedimentos que visam garantir a segurança e a tranquilidade nos recintos desportivos, promovendo o convívio pacífico entre os adeptos e prevenindo a violência, o racismo e a intolerância.

De acordo com Fernandes (2019), a lei supramencionada estabelece as normas jurídicas que, quando cumpridas adequadamente, contribuem para a diminuição da violência nos eventos desportivos, permitindo que os mesmos ocorram com base nos princípios da

Spotters e Inteligência Policial: Estudo Exploratório no Comando Distrital de Braga

segurança e confraternização, promovendo um ambiente saudável e pacífico. Nessa mesma lei, previsto no art.º 3.º, al. s), encontra-se o Oficial de Ligação aos Adeptos (OLA), sendo aqueles que representam os clubes e funcionam como principais interlocutores com as FS e, em particular, com os *spotters*.

A atividade exercida pelos *spotters* encontra-se regulada na NEP UOOS/01/19 que define a organização, funcionamento e mecanismos de coordenação das UID. Na NEP N.º AUOOS/DO/01/29, existe uma estratificação definida em cinco níveis de intervenção na PSP que consiste no emprego e mobilização de recursos policiais, atendendo ao grau de ameaça expectável, destinados à resolução de ocorrências. No policiamento desportivo, os *spotters*, estando inseridos na Secção de Policiamentos Desportivos (SPD), ao abrigo da NEP N.º UOOS/DO/01/19, autorizados pelo responsável do policiamento, podem resolver determinada ocorrência até ao nível de intervenção três, com grau de ameaça médio e elevado, em que existe uma clara alteração da ordem pública perpetrada por vários suspeitos que demonstrem hostilidade para com a atuação policial, agindo de forma ameaçadora e colocando em risco a integridade física dos polícias ou de terceiros.

Apesar de serem conhecedores de táticas de ordem pública, os *spotters*, em ocorrências que estejam acima do seu nível de intervenção, devem manter uma distância de segurança, para permitir a intervenção das FS devidamente direcionadas para a contenção e resolução da desordem, continuando estas unidades especializadas em policiamentos desportivos a recolher informações destinadas à identificação dos suspeitos envolvidos na contenda (College of Policing, 2013), intervindo de forma seletiva (Adang & Brown, 2008).

Para garantir a segurança do espetáculo desportivo, e no sentido de estabelecer uma ligação entre a inteligência policial e o *spotting*, a PSP, de acordo com o Plano de Atividades de 2020 (Polícia de Segurança Pública, 2020), aposta num modelo de policiamento preventivo, requerendo uma constante partilha e troca de informações. Realizada uma análise às ações de formação decorrentes dos Plano de Atividades da PSP (2017; 2019; 2020; 2021;2023), verificou-se a ministração, na totalidade, de 10 cursos de *Spotting* e Inteligência Desportiva, com um período de duração de 10 dias e perfazendo um total de 230 formandos, Em 2018, de acordo com o Plano de Atividades da PSP (2018), uma das ações extra ao Plano Anual de Formação, incidiu na ministração de um curso internacional de *Spotting* e Inteligência Desportiva, com um período de duração de 34 horas e contabilizando um total de 8 formandos.

3.5. TIPOLOGIA DE ATUAÇÃO

Os *spotters*, para acompanharem o fenómeno de violência associada ao desporto recorrem, na sua atuação policial, a um conjunto de modelos de policiamento, interligados entre si, que permitem obter informações imprescindíveis para o sucesso do policiamento desportivo e segurança do evento, motivo pela qual serão abordados seguidamente, mais concretamente o policiamento de proximidade (PP) e o policiamento orientado pela inteligência (POI).

O PP estruturado na PSP em 2006, inicialmente designado por Programa Integrado de Policiamento de Proximidade, e transformado em modelo devido aos bons resultados, visa aumentar o sentimento de segurança dos cidadãos através da prevenção, redução e resolução de problemas que afetam a sociedade (David, 2014).

Segundo Elias (2018), os *spotters* têm um papel fundamental “no policiamento de proximidade junto dos adeptos e na reação a pequenos incidentes, (...) possibilitando que esta incida de forma cirúrgica sobre os principais agitadores” (p. 367).

Os *spotters*, nos policiamentos desportivos, adotam táticas no âmbito do PP, que se caracteriza por ser um modelo que atua na vertente da prevenção criminal, tendo como finalidade a redução da criminalidade e aumento do sentimento de segurança, pelo que para cumprir a sua missão, deverá existir cooperação entre os polícias, os diferentes agentes desportivos e os cidadãos, por forma a garantir a segurança do evento desportivo (Lisboa & Teixeira, 2015; Lucas, 2021). Aliados ao PP, na ótica de Adang e Brown (2008), os *spotters* têm como missão, não só localizar, monitorizar e observar os adeptos sem interação com estes, mas também estabelecer ligação com estes com o objetivo de obter informações.

Deste modo, o PP é o primeiro modelo de intervenção policial a promover a “comunicação, diálogo e presença junto dos adeptos de risco, estabelecendo pontes, ligações e outros instrumentos, tão importantes, não só para a resolução de conflitos de baixa intensidade, como para a recolha e produção de inteligência policial” (Soares, 2017, p. 53). Trata-se de um policiamento *low profile* em que a Polícia evita o “recurso desnecessário a dispositivos de grande ostensividade” (Polícia de Segurança Pública, 2022), dando primazia à prevenção e visibilidade, preparados para reagir, caso seja necessário, e munidos de informações que auxiliem a resolução de determinado problema (Soares, 2017).

O POI, por sua vez, também conhecido como *intelligence-led policing*, segundo Ratcliffe (2007), pode ser entendido como

um modelo de negócio e da filosofia de gestão, em que a análise de dados e a inteligência sobre as informações criminais (...) facilita a redução da criminalidade através da gestão estratégica e da aplicação efetiva de estratégias que têm por alvo os criminosos prolíficos e os que cometem crimes (p. 89).

O POI surge nos anos 90 (Gkougkoudis et al., 2022), com o objetivo de reduzir e resolver os conflitos organizacionais e operacionais da polícia, uma vez que, sendo os recursos policiais escassos, a análise da criminalidade e a identificação da génese dos problemas revela-se essencial para dirigir a ação policial para a resolução de problemas específicos que afetam a comunidade (Fernandes, 2014, p. 185).

Segundo a Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE), o POI é uma abordagem proativa e orientada que facilita a prevenção, redução, interrupção e desmantelamento do crime (OSCE, 2017, p. 10). Trata-se de um modelo cuja pedra angular é a análise de dados e a inteligência sobre a criminalidade (Fernandes, 2014), em que “a inteligência é utilizada pelos gestores policiais no planeamento estratégico, no estabelecimento de prioridades de ação, na distribuição de recursos e na adequação de táticas policiais e na neutralização do crime e dos criminosos” (Ratcliffe, as cited in Fernandes, 2014, p. 188).

O POI assenta em quatro pilares essenciais, nomeadamente a definição de perfis de autores de crimes e desordens, a gestão de *hotspots* dos crimes e incidentes de ordem pública, a investigação da ligação entre séries de crimes e de incidentes de ordem pública e a aplicação da prevenção situacional com recurso a parcerias com entidades externas (Ratcliffe, 2007). Desta forma, toda a informação disponibilizada a um polícia destina-se a orientar detalhadamente uma operação, salvaguardando um princípio fundamental que se trata da necessidade de restringir a informação a ser acedida e de partilhar apenas a informação necessária dado que nem todos necessitam de ter acesso a essas informações (Elias, 2018).

Subjacente à atuação dos *spotters*, o POI consiste na análise de informações com vista à prevenção e redução criminal por meio de planeamento dos policiamentos, empenhando os recursos existentes nas áreas mais afetadas, uma vez que se encontram responsáveis pela segurança do evento desportivo, detetando comportamentos de risco perpetrados por adeptos, através da partilha de informações desportivas que “contribuirá

para a disseminação de inteligência policial sobre o fenómeno desportivo” (Costa, 2018, p. 30).

3.6. MISSÕES DOS SPOTTERS NOS VÁRIOS MOMENTOS DA OPERAÇÃO DE SEGURANÇA

A PSP, para cumprir a sua missão e prevenir comportamentos violentos, recorre aos *spotters* que servem de elo de ligação com os adeptos e têm como missão estabelecer uma relação de confiança para com os mesmos, no sentido de obter informações que sejam imprescindíveis para garantir a segurança do policiamento desportivo e mitigar o risco associado ao evento desportivo (ACPO, 2010), demonstrando serem uma ferramenta “de extrema utilidade e eficácia” (Branco, 2001, p. 40).

Os *spotters* caracterizam-se por serem polícias, com conhecimentos alargados do ambiente desportivo e formação específica nesse âmbito (Neves, 2021), não uniformizados (Adang & Brown, 2008; Branco, 2001; Poiares, 2015), que criam empatia e estabelecem um clima de confiança com os adeptos (Adang & Brown, 2008; Poiares, 2015).

A adoção desta indumentária utilizada pelos *spotters* no policiamento desportivo, nomeadamente os coletes (Cfr. Fig. 1 em Anexo A) e o distintivo de *spotting*¹² (Cfr. Fig. 2 em Anexo B), tem por objetivo a segurança dos polícias a exercerem funções de *spotting* e dos adeptos, permitindo uma maior envolvência e interação com estes, contrariamente aos restantes polícias uniformizados que não possuem conhecimentos aprofundados sobre adeptos de risco para interagir com estes (Adang & Brown, 2008).

Decorrente das suas missões, os *spotters*, para além da sua capacidade de observação e comunicação, têm a capacidade de detetar e identificar indivíduos que possam desencadear comportamentos violentos (Adang & Brown, 2008; Almeida, 2013), através do acompanhamento e monitorização dos adeptos (Santos, 2018). Estando cientes do papel e das funções que desempenham (Adang & Brown, 2008), os *spotters* possuem um conjunto de conhecimentos que permitem prevenir a ocorrência de desordens, quer no interior, quer no exterior do recinto desportivo (APCO, 2010), através de uma pesquisa prévia, destinada à recolha de informações sobre os GOA (Adang & Brown, 2008), imprescindíveis para

¹² Vide Fig. 125 da Portaria n.º 422-A/2021, de 27 de setembro que aprova o Regulamento de Uniformes do Pessoal com Funções Policiais da PSP

melhorar a monitorização dos adeptos (Neves, 2021), quanto aos seus membros, paradeiro e intenções dos adeptos (Spaaij, 2005, p. 4).

Ao mesmo tempo, os *spotters* monitorizam e comunicam os comportamentos desviantes e de risco dos adeptos que serão, posteriormente, convertidos em informações policiais, permitindo ter uma visão mais ampla no auxílio da tomada de decisão e atuação policial (Soares, 2017). Na comunicação dessas informações, no decorrer dos policiamentos desportivos, segundo Adang e Brown (2008), demonstra-se pertinente a utilização de um canal de rádio exclusivo para esta unidade especializada, transmitindo e partilhando informações, não só no seu próprio canal, mas também no canal do policiamento.

Tal como Santos (2015) afirma, apesar de cada vez mais privilegiarem o uso de técnicas que permitam estabelecer diálogo com os adeptos num evento desportivo, existem ainda poucos estudos científicos e doutrina portuguesa sobre as vantagens do trabalho realizado pelos *spotters* da PSP, demonstrando-se pertinente dotar estes profissionais de formação inerente às funções que desempenham no policiamento de eventos.

Um dos grandes problemas transversais e atuais na nossa sociedade e no desporto em concreto é a violência associada às competições desportivas, em especial ao futebol, sobretudo incidentes que ocorrem antes, durante e pós evento, pelo que o combate a esse tipo de violência se demonstra uma prioridade para o Estado e em concreto para a PSP. Para garantir o sucesso do policiamento desportivo, a atividade levada a cabo pelo *spotters* reflete-se durante as três fases do policiamento desportivo: antes, durante e depois do evento desportivo (Soares, 2017).

Antes do policiamento desportivo, na delineação do plano operacional, relativamente aos *spotters*, devem estar mencionados uma panóplia de parâmetros que devem ser cumpridos, mormente o número de *spotters* nomeados para o policiamento, o seu posicionamento tático, dinâmico ou estático, com o propósito de monitorizarem o comportamento dos adeptos, os recursos materiais necessários e a indumentária dos *spotters* deverá ser distinguível (APCO, 2010).

Durante o policiamento do evento desportivo, os *spotters*, caso detetem comportamentos desviantes, têm o papel de “informar, aconselhar e assessorar o comandante do policiamento desportivo” (Soares, 2017), no sentido de evitar desordens (Adang & Brown, 2008). Nesta fase, os *spotters*, através dos conhecimentos obtidos na fase anterior, têm como missão garantir a recolha e divulgação de informações importantes para a

segurança do policiamento desportivo, monitorizar o comportamento dos adeptos, identificar adeptos que tenham medidas de interdição em recinto desportivo, identificar os principais *hotspots* onde poderá advir desordens, prevenir que adeptos visitados se infiltrem nas áreas atribuídas aos adeptos visitantes (APCO, 2010; College of Policing, 2013) e estabelecer uma ligação de confiança com os adeptos (Adang & Brown, 2008).

Após o evento desportivo, os *spotters* fazem o acompanhamento da saída pedonal dos adeptos e o acompanhamento dos autocarros que transportam os adeptos, quer da casa, que dos visitantes (Adang & Brown, 2008; Neves, 2021; Soares, 2017). Nesse acompanhamento, os *spotters*, quando tiverem conhecimento de que as duas equipas de adeptos estão em zonas distintas que impeçam o seu ajuntamento, optam por uma abordagem *low profile*, monitorizando o comportamento dos adeptos (Adang & Brown, 2008).

3.7. SÍNTESE CAPITULAR

Com o presente capítulo foi feita uma abordagem panorâmica à história da origem dos *spotters*, uma abordagem conceptual a conceitos estruturantes para melhor compreensão da temática, nomeadamente os conceitos de *spotter*, *spotting*, GOA, quer no geral, quer os especificamente existentes no CD de Braga, e, ainda, a realização de um enquadramento jurídico no sentido de verificar o posicionamento dos *spotters* no ordenamento jurídico português. Ainda foi possível compreender a tipologia de atuação dos *spotters* através da utilização, quer do PP, quer do POI, bem como a missão desempenhada por estes nos policiamentos desportivos.

CAPÍTULO 4: A FUNÇÃO DA INTELIGÊNCIA POLICIAL NO TRABALHO DOS SPOTTERS NOS POLICIAMENTOS DESPORTIVOS

4.1. INTRODUÇÃO

Este capítulo consiste em abordar a função da inteligência policial no trabalho desenvolvidos pelos *spotters* nos policiamentos desportivos, mais concretamente no seu planeamento, na concretização das operações de segurança de espetáculos desportivos e a relevância desta para o apoio à decisão e do conhecimento adquirido.

4.2. NO PLANEAMENTO

A PSP tem um papel predominante na segurança dos espetáculos desportivos na medida em que lhe compete a segurança e ordem pública, efetuando, para esse efeito, um intercâmbio de informações policiais que visam reduzir os riscos para a segurança pública (Oliveira, 2015). Um dos fatores a ter em consideração consiste na vertente *intelligence* uma vez que existe uma “recolha, análise e disseminação do *intelligence* e informação, para ajudar os responsáveis de segurança (...), a responder às ameaças, vulnerabilidades e riscos” (UNICRI, 2007, p. 10).

No planeamento subjacente à preparação do policiamento desportivo é notório o papel da inteligência policial uma vez que se trata de uma ferramenta preventiva imprescindível para a atividade operacional (Santos, 2018), dado que a inteligência utilizada serve para aferir o nível de ameaça representado pelos adeptos e mobilização de recursos coincidentes com respetiva avaliação da ameaça (Stott, 2009; Stott et al., 2019, as cited in Atkinsons, Mcbride & Moore, 2021).

Para auxiliar os *spotters* na vertente operacional, na perspetiva de Soares (2017) e de Milojecić, S., et al. (2013), demonstra-se pertinente estudar a vertente *intelligence*, conciliando as duas na obtenção de maior recolha de informações possíveis e que auxiliem no processo de tomada de decisão no combate à violência associada ao fenómeno desportivo.

Deste modo, a inteligência policial encontra-se presente nas três fases do policiamento desportivo, nomeadamente, no antes, durante e depois do evento, mais concretamente na identificação de ameaças que impendem sobre o mesmo através da cenarização, monitorização e avaliação dos indicadores relacionados com o evento e, por último, os *debriefings*, respetivamente (Pinto, 2017). A inteligência difundida será utilizada, aplicando-a ao contexto dos *spotters*, permitirá identificar adeptos com determinado tipo de indumentária e facilitará a sua procura no evento desportivo (Hoggett & Stott, 2010).

4.3. NA CONCRETIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE SEGURANÇA DE ESPETÁCULOS DESPORTIVOS

Para Pinto (2017), na perspetiva policial, o planeamento de um espetáculo desportivo é fortemente influenciado pela necessidade de garantir que nenhum comportamento, individual ou coletivo, possa levar a manifestações de violência associadas ao evento, tornando o ambiente desportivo complexo, incerto e ambíguo.

No sentido de colmatar a probabilidade de riscos e ameaças que impendem sobre o espetáculo desportivo e solucionar esses problemas, são adotadas um conjunto de técnicas que permitem garantir a segurança no espetáculo desportivo, tais como o acompanhamento das claques pelas equipas de *spotters*, os serviços *intelligence* e a adoção do PP, para que se propicie a realização de um evento desportivo com as condições mínimas de seguranças necessárias à concretização do mesmo (Poiares, 2015).

4.3.1. A RELEVÂNCIA DO APOIO À DECISÃO E DO CONHECIMENTO ADQUIRIDO

A inteligência policial, sendo um dos pilares das Ciências Policiais (Elias, 2018), caracteriza-se por suportar a tomada de decisão policial, pelo que para garantir o sucesso de um policiamento de carácter desportivo é necessário gerir os riscos e evitar as surpresas através da pesquisa de informações, nomeadamente situações relativas ao comportamento dos adeptos, rivalidades existentes entre clubes, deslocações dos adeptos e práticas criminais associadas ao evento (Fernandes, 2014).

Para Pinto (2017), na perspetiva policial, o planeamento de um espetáculo desportivo é fortemente influenciado pela necessidade de garantir que nenhum comportamento,

individual ou coletivo, possa levar a manifestações de violência associadas ao evento, tornando o ambiente desportivo complexo, incerto e ambíguo.

Assim, o objetivo da inteligência policial consiste em fornecer informações relevantes e úteis para apoiar os consumidores finais na tomada de decisões estratégicas e operacionais (Ratcliffe, 2016), pelo que, aplicada aos *spotters*, visa garantir a divulgação de informações pertinentes e atualizadas acerca dos adeptos, permitindo suportar a decisão do comandante de policiamento (Milojечи, et al., 2013).

Através da prévia recolha de informações, e estando os *spotters* cientes dos riscos associados aos comportamentos dos adeptos, dos detalhes acerca da deslocação dos adeptos e de informações que permitam atuar numa vertente preventiva, acompanhamento dos acontecimentos relacionados com os adeptos para fornecimento de informações em tempo útil, no sentido de garantir a segurança do evento desportivo, permite reunir conhecimento direcionado à análise dos riscos (Milojечи, S. et al. (2013).

Deste modo, relativamente à informação aplicada ao contexto dos policiamentos desportivos, Costa (2014) refere que, apesar de existir cooperação, coordenação e partilha de informações destinadas a combater a violência associada ao desporto, a “principal dificuldade sentida pelos intervenientes no planeamento dos espetáculos desportivos é a falta de informação correta e atualizada em tempo oportuno, que por diversos fatores acaba por se perder ou chegar tarde demais” (p. 48). Assim, Adang e Brown (2008) e Milojечи, S. et al. (2013), reforçam a necessidade de os *spotters* locais e os *spotters* visitantes cooperarem entre si para que a informação que disponibilizam relativa ao comportamento dos adeptos seja coincidente.

4.4. SÍNTESE CAPITULAR

Com este capítulo foi possível compreender o papel da inteligência policial no trabalho dos *spotters* nos policiamentos desportivos, abordando as fases desde o planeamento à execução das operações de segurança em eventos desportivos, permitindo sustentar a tomada de decisão e produção de conhecimento relevante para garantir a segurança nos eventos desportivos.

PARTE II – PRÁTICA

CAPÍTULO 5: TRABALHO DE CAMPO E RESULTADOS

5.1. INTRODUÇÃO

Após a elaboração do enquadramento teórico da presente investigação científica, o presente capítulo aborda a metodologia utilizada para obter uma resposta para o problema de investigação delineado na introdução, contendo o *corpus*, a caracterização dos participantes, os instrumentos de recolha dos dados e os instrumentos de análise de dados, e a exploração dos objetivos específicos delineados na introdução, sequencialmente.

5.2. MÉTODO

A investigação caracteriza-se por ser um processo cognitivo que parte de um problema e procura encontrar soluções para o mesmo, direcionando a investigação para uma determinada temática (Reis, 2018), sendo que o investigador transforma aquilo que pretende clarificar sob a forma de uma pergunta de partida clara, exequível, pertinente e facilmente compreensível por todos (Quivy e Campenhoudt, 2008).

O método é definido como uma panóplia de atividades que permitem alcançar conhecimento científico de forma metódica e sistemática (Marconi & Lakatos, 2017), percorrendo um conjunto de fases nomeadamente “observação, formulação de hipóteses, pesquisa de campo de forma a obter evidências empíricas, análise e interpretação dos resultados” (Reis, 2018, p. 18).

Tendo em consideração a presente investigação científica, optou-se pela realização de um estudo exploratório, uma vez que se pretende alargar o conhecimento, escasso e pouco desenvolvido, para futuras investigações, relativo a uma determinada temática (Carmo, 2021; Neuman, 2014).

Neste seguimento, quanto à abordagem adotada para dar resposta à problemática de investigação, optou-se por uma abordagem qualitativa, dado que se coloca maioritariamente

ênfase no conteúdo do que no procedimento, através da congregação de várias perspetivas acerca de um tema (Coutinho, 2014), recorrendo à realização de entrevistas semiestruturadas que permitem obter, de pessoas com um vasto leque de conhecimentos e experiência numa determinada temática, uma visão mais abrangente e detalhada (Sarmiento, 2013), observações diretas e análise documental.

O método qualitativo trata-se de um processo sistemático de recolha e análise de dados com o objetivo de obter uma interpretação e compreensão aprofundada e holística do fenómeno em estudo, visando um conjunto de etapas, designadamente a formulação da problemática de investigação, o conjunto de perguntas tendentes a explorar o fenómeno em estudo, a escolha do instrumento de recolha e análise de dados, a amostra, a formulação de hipóteses e, por fim, a revisão do problema de investigação consoante o surgimento de novos dados (Fortin, 2009).

5.3. CORPUS

O *corpus*, segundo Bardin (2011), trata-se de um “conjunto de documentos tidos em conta para serem submetidos aos procedimentos analíticos” (p. 122), tendo em consideração uma panóplia de regras, designadamente a da exaustividade, representatividade, homogeneidade e pertinência.

No que concerne ao *corpus* da presente investigação científica será constituído pela informação proveniente da realização de entrevistas semiestruturadas a 14 polícias, abarcando um conjunto de questões abertas e fechadas, podendo ser intercaladas aleatoriamente (Reis, 2018) e comparadas entre entrevistados (Bodgan & Biklen, 2013),

Pretende-se também efetuar uma análise a um conjunto de documentos, nomeadamente OP e RI, com intuito de verificar se os RI servem de base para a elaboração dessas OP, perfazendo um total de 70 documentos, mais concretamente 35 OP e 35 RI.

Por fim, será efetuado um trabalho de campo onde se pretende aplicar o método de observação direta. Este método traduz-se no “exame de todos os factos, no seu registo, na sua análise e posteriores conclusões” (Sarmiento, 2013, p. 7), sendo efetuadas 6 observações diretas de jogos de futebol, desde o início da época, mais concretamente a 7 de agosto de 2022, até 27 de fevereiro de 2023, quando se deu início às observações diretas, das equipas da 1.ª Liga, designadamente o VSC e SCB, de modo a acompanhar o comandante dos

spotters e registar os momentos em que os mesmos recebiam informações policiais destinadas a orientar a atuação dos *spotters* e garantir a segurança do evento desportivo.

5.4. CARACTERIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Relativamente à caracterização dos participantes (Apêndice G), dos 27 pedidos de entrevistas, colaboraram 14 polícias, tendo o critério de seleção dos entrevistados ter sido por base o contributo e conhecimento profissional para o desenvolvimento da problemática de investigação, sendo todos do sexo masculinos, e com a seguinte distribuição por categoria profissional: 3 da carreira de Oficial, 4 da carreira de Chefe e 7 da carreira de Agente da PSP. Quanto às funções desempenhadas por estes, importa destacar que todos os entrevistados têm conhecimento e experiência em policiamentos desportivos, sendo que 11 dos polícias exercem função de *spotter*, ainda que destes, apenas 3 não possuam o curso. A faixa etária dos entrevistados varia entre os 33 e os 57 anos. Relativamente à função que desempenham, vai desde 1 a 22 anos. Respeitante ao tempo de serviço exercido, compreende uma faixa dos 9 aos 34 anos (cf. Tabela 26 no Apêndice G).

5.5. INSTRUMENTOS DE RECOLHA DE DADOS

Considerando o *corpus* desta investigação, optou-se pela recolha de dados através de três instrumentos, designadamente entrevistas semiestruturadas, análise documental e observação direta, uma vez que “a pluralidade de fontes possibilita (...) assegurar uma maior fiabilidade aos dados recolhidos” (Caixeiro, 2014, p. 362), permitindo obter uma melhor compreensão e aprofundamento de um fenómeno do qual existe pouco conhecimento (Fortin, 2009).

5.5.1. ENTREVISTA

Um dos instrumentos de recolha de dados utilizados na presente dissertação consistiu na realização de entrevistas. De facto, através das entrevistas é possível estabelecer uma interação dialogante, permitindo “ao investigador retirar das entrevistas informações e elementos de reflexão muito ricos e matizados” (Quivy & Campenhoudt, 2008, p. 192). A entrevista, sendo caracterizada por uma comunicação verbal entre o entrevistador e o entrevistado (Fortin, 2009), constitui uma utilidade dado que permite recolher informações

mais aprofundadas e detalhadas acerca de uma determinada temática (Easwaramoorthy & Zarinpoush, 2006; Kumar, 2011).

Deste modo, como instrumento de recolha de dados, optou-se pela realização de entrevistas semiestruturadas uma vez que, apesar do entrevistador ser possuidor de um guião de perguntas, poderá utilizá-lo para se certificar que todas as informações relevantes estejam recolhidas, permitindo ter uma maior flexibilidade na recolha de informações ao entrevistado e exploração adicional sobre outros assuntos que possam surgir do diálogo e que não estejam incluídos (Easwaramoorthy & Zarinpoush, 2006).

O guião das entrevistas (Anexo D), foi elaborado com base nos objetivos estabelecidos na introdução, sendo posteriormente submetidos a validação por parte dos orientadores. Findada a validação, e antes da aplicação da entrevista, uma das pessoas a serem entrevistadas teve oportunidade de ser entrevistada com o objetivo de rever as questões a serem colocadas e o surgimento de eventuais ajustes nas mesmas, porém não foi necessário efetuar ajustes.

5.5.2. ANÁLISE DOCUMENTAL

A análise documental visa um conjunto de procedimentos variados, recorrendo à recolha utilização de informações, sobre um determinado assunto, provenientes de uma variedade de documentos (Caixeiro, 2014).

Para Chaumier (1998, cited in Bardin, 2011), a análise documental é definida como “uma operação ou um conjunto de operações visando representar o conteúdo de um documento sob uma forma diferente da original, a fim de facilitar (...) a sua consulta e referenciação” (p. 47), ou seja, consiste na representação da informação, através da transformação de dados, de uma forma mais estruturada e organizada, tornando-a facilmente acessível e compreensível.

5.5.3. OBSERVAÇÕES DIRETAS

A observação direta consiste no visionamento de uma situação, num determinado hiato temporal, em que “requer dados que dificilmente podem ser obtidos de outra forma para além da observação” (Fortin, 2009, p. 242), devendo o investigador recolher os dados no terreno e anotar os comportamentos observados mais relevantes. Este tipo de instrumento

de recolha de dados permite ao investigador observar determinados comportamentos e recolher informações quando estes ocorrem (Caixeiro, 2014). Assim, a “observação é a chave do conhecimento e constitui o elemento central do processo de investigação” (Fortin, 2009, p. 36).

5.6. INSTRUMENTOS DE ANÁLISE DE DADOS

Relativamente ao instrumento de análise de dados utilizado consistiu na análise de conteúdo das entrevistas, dos documentos e das observações diretas, sendo esta “um conjunto de técnicas de análise das comunicações” (Bardin, 2011, p. 33) que visam compreender o significado subjacente às palavras.

A análise de conteúdo é essencial numa abordagem qualitativa (Bardin, 2011), como é o caso da presente investigação, pelo que percorre três etapas, nomeadamente “a pré-análise; a exploração do material; o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação” (p. 121). A fase da pré-análise consiste numa primeira leitura da documentação organizada com o objetivo de compreender o conteúdo do texto e selecionar os documentos que contenham informações relevantes tendentes a encontrar respostas para um problema. A fase da exploração do material é longa e exigente, uma vez que envolve a codificação dos dados vertidos no conteúdo a ser analisado, ou seja, implica a “transformação (...) dos dados em bruto do texto (...) que (...) permite atingir uma representação do conteúdo” (p. 129). Por último, o tratamento dos resultados, inferência e interpretação visa a extração da informação pertinente, por forma a torná-la significativa, de modo que se possam fazer inferências e interpretações sobre a mesma.

5.7. ANÁLISE DOS OBJETIVOS

Neste subcapítulo irá ser feita a apresentação do trabalho de campo realizado, assim como os resultados obtidos da análise de conteúdo das entrevistas, dos documentos e das observações diretas, estando sequencialmente organizados de acordo com os objetivos específicos definidos *à priori* na introdução.

5.7.1 MAPEAMENTO DA INTELIGÊNCIA POLICIAL UTILIZADA PELOS SPOTTERS NOS POLICIAMENTOS DESPORTIVOS NO CD DE BRAGA

Relativamente ao primeiro objetivo específico definido na presente investigação científica, o mesmo teve como principal intuito compreender como a inteligência policial é trabalhada pelos *spotters* do CD de Braga nos policiamentos desportivos. Deste modo, e feito o acompanhamento e observação da atividade dos *spotters* do CD de Braga no terreno, ao nível *intelligence* (Cfr. Tabela 9 no Apêndice M), procedeu-se à construção de um quadro categorial com a respetiva codificação dos indicadores, através da análise das notas de terreno (NT) registadas no decurso da observação, conforme Tabela 4 do Apêndice H, referente aos quadros categoriais relativos à análise de conteúdo das observações.

Atinente à primeira categoria (A. Informações utilizadas pelos *spotters*), procurou-se compreender como os *spotters* obtinham informações destinadas a orientar a sua atuação no sentido de prevenir a ocorrência de incidentes no policiamento desportivo. Assim, e decorrente das observações prestadas, subdividimos esta categoria em três subcategorias, nomeadamente a subcategoria A.1 (OLA), A.2. (Difusão da listagem de adeptos interditos) e A.3. (Histórico de antecedentes dos adeptos).

Relativamente ao OLA, verificou-se que, das observações diretas, se trata de um elo de ligação entre as FS e os adeptos, na medida em que fornecem informações relativamente à quantidade de adeptos¹³ visitantes que vêm assistir ao jogo de futebol, bem como o transporte¹⁴ utilizado para efetuar a deslocação dos adeptos (A.1.1.; 50,00%). Também é a partir do OLA que se consegue obter o contacto do motorista¹⁵ responsável pelo transporte, que irá efetuar a deslocação dos adeptos até ao local definido de transbordo dos mesmos, observando-se esta situação em apenas 16,67 % das observações (A.1.2.), demonstrando a necessidade de reforçar o intercâmbio de informações e comunicação entre o OLA e os *spotters*.

No que concerne à difusão da listagem de adeptos interditos nos recintos desportivos (A.2.; 100,00%), constatou-se que nos jogos de futebol do VSC e SCB, que

¹³ NT “Obteve-se, a partir do OLA do Arouca, a informação de que eram esperados cerca de 150 adeptos”

¹⁴ NT “Contactado o OLA do SCB, foi possível apurar que se esperava 25 autocarros que faziam o transporte de adeptos do SCB, sendo que 3 deles transportavam os GOA Red Boys e 2 deles os GOA Bracara Legion. “Fez-se a monitorização dos adeptos desde o local das saídas dos adeptos até ao Estádio D. Afonso Henriques”

¹⁵ NT “Foi facultado, aos *spotters*, o contacto dos motoristas para caso existir algum incidente, os mesmo saberem qual o autocarro afetado para rapidamente efetuar diligências para resolver a situação”

ocorram na área de responsabilidade do CD de Braga, foi sempre facultada essa lista que contém as medidas de interdição em recinto desportivo dos adeptos visitados e visitantes¹⁶, indiciando que permite uma maior monitorização de adeptos de risco.

Quanto ao histórico de antecedentes dos adeptos, foram definidos três indicadores para esta subcategoria, nomeadamente os comportamentos de risco dos adeptos (A.3.1.), os locais de concentração de adeptos (A.3.2.) e a sinalização de adeptos de risco (A.3.3.). Tendo conhecimento dos comportamentos de risco¹⁷ perpetrados por adeptos e ocorridos no passado (16,67 %), os locais onde os adeptos costumam concentrar¹⁸ antes e depois dos jogos de futebol (16,67%), bem como a sinalização de adeptos pelos *spotters*¹⁹ (16,67%), permitem monitorizar e informar as movimentações destes adeptos para garantir a segurança do evento desportivo.

No que concerne à segunda categoria definida B. Intervenção dos *spotters* com base nas informações, e no seguimento do conteúdo do parágrafo anterior referente à monitorização dos adeptos, de acordo com as observações feitas do acompanhamento dos *spotters*, subdividiu-se esta em duas subcategorias, designadamente B.1. Monitorização dos adeptos sem estabelecimento de contacto e B.2. Monitorização de adeptos com estabelecimento de contacto.

Atinente à monitorização dos adeptos sem estabelecer qualquer diálogo, verificou-se que o mesmo era efetuado nas deslocações dos adeptos no transporte público até ao recinto desportivo (B.1.1.; 100,00%), nas deslocações apeadas até ao recinto desportivo (B.1.2.; 33,33%) e nas movimentações de adeptos pela cidade (B.1.3.; 100,00%). Quanto à monitorização dos adeptos através do diálogo, contactou-se que os *spotters* intervieram na identificação de adeptos interditos e de risco (B.2.1.; 16,67%), na participação de adeptos em condutas criminosas (B.2.2.; 16,67%), nomeadamente o crime de especulação e participação em rixa, em O.D.3 (Tabela 9 em Apêndice M), bem como

¹⁶ NT “Difusão da lista dos adeptos interditos a entrar em recintos desportivos, com a sua imagem identificativa e o motivo de tal interdição”

¹⁷ NT “Obteve-se a informação que existiram danos, na semana anterior à data, na sede dos GOA Bracara Legion, danificando um vidro, pelo que se fez a passagem na sede no sentido de monitorizar”

¹⁸ NT “Obteve-se a informação de que no jogo anterior, os adeptos do Porto concentravam-se numa rulote e de lá vinham a pé até ao Estádio, pelo que foi feita a passagem pela referida rulote no sentido de monitorizar.”

¹⁹ NT “Obteve-se a informação de que um adepto de risco, previamente sinalizado pelos *spotters* do CD de Braga, não tinha entrado no Estádio na hora do começo do jogo, pelo que só pelas 21h22 é que deu entrada.”

a prevenção de desordens entre adeptos visitados e visitantes (B.2.3.;33,33%), em O.D.6. (Tabela 9 em Apêndice M)

5.7.2. VERIFICAÇÃO, AO NÍVEL DOS *SPOTTERS*, SE OS RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES SERVEM DE SUPORTE PARA A ELABORAÇÃO DAS ORDENS DE OPERAÇÕES

O segundo objetivo específico delineado consiste em verificar, ao nível da vertente *intelligence* trabalhada pelos *spotters* do CD de Braga, mais concretamente se a informação vertida nos RI é difundida nas OP, e se a mesma se demonstra completa e suficiente para o cumprimento da missão atribuída aos *spotters*. Deste modo, procedeu-se à análise de conteúdo de 70 documentos, 35 RI e 35 OP, mais concretamente 16 RI e 16 OP do VSC e 19 RI e 19 OP do SCB, desde o início da época desportiva 2022/2023, 7 de agosto, até 27 de fevereiro de 2023, procedendo-se à construção de dois quadros categoriais, uma vez que se tratam de duas equipas distintas, com um conjunto de indicadores que permitem concretizar o objetivo supramencionado, conforme Tabela 5 do Apêndice I.

Mediante a análise dos documentos supramencionados, codificou-se um total de 770 unidades de enumeração (u.e.), designadamente 212 u.e. relativas aos RI e 163 u.e. relativas às OP, acerca dos jogos do VSC, bem como 217 u.e. relativas aos RI e 178 u.e. relativas às OP, acerca dos jogos do SCB.

Para verificar se as informações vertidas nos RI estão contempladas nas OP, relativas à missão atribuída aos *spotters* nos policiamentos desportivos, definiu-se como categorias os C. Relatórios de Informação e D. Ordens de Operações, sendo ambas subdivididas em subcategorias C.1. Comitativa e D.1. Comitativa, referente a toda a informação relativa à deslocação da comitativa (Cfr. Gráfico 5 em Apêndice J), e C.2. Adeptos e D.2. Adeptos, relativa a toda a informação acerca da deslocação dos adeptos (Cfr. Gráfico 6 em Apêndice K).

Primeiramente, analisando os documentos acerca dos policiamentos no CD de Braga dos jogos do VSC e SCB, quanto à subcategoria C.1. Comitativa e D.1. definiu-se um conjunto de indicadores, nomeadamente o número de pessoas envolvidas na comitativa (C.1.1; D.1.1), o nome e contacto do responsável pelo transporte da comitativa (C.1.2.; D.1.2.), a data, hora e o itinerário a percorrer pela comitativa (C.1.3.; D.1.3.), o local aonde ficará alojada a comitativa (C.1.4.; D.1.4.), os locais de paragem durante o percurso em transporte da comitativa (C.1.5.;

Spotters e Inteligência Policial: Estudo Exploratório no Comando Distrital de Braga

D.1.5.), a matrícula do transporte onde se encontra a comitiva (C.1.6.; D.1.6.), a existência, ou não, de acompanhamento policial efetuado na deslocação da comitiva (C.1.7.; D.1.7.) e, por fim, se a equipa pretende efetuar treino no recinto desportivo após o término do jogo de futebol (C.1.8.; D.1.8).

Verifica-se que, quanto aos indicadores supra delineados, relativamente ao número de pessoas em deslocação na comitiva, os RI apresentam 68,57% desses dados, comparativamente às OP que apenas apresentam 28,57%, nomeadamente o número de jogadores, equipa técnica, equipa médica e staff (u.e.112). Quanto ao nome e contacto do responsável que efetua o transporte da comitiva, os RI apresentam 77,14% desses dados, ao passo que as OP vertem 62,86% dos mesmos, mais concretamente o seu nome e contacto (u.e.241). Por sua vez, o indicador relativo à data, horário e itinerário da deslocação da comitiva encontra-se presente em 91,43% dos RI analisados e 100,00% nas OP, com o intuito de garantir segurança durante a deslocação (u.e.265), bem como a previsão da chegada ao recinto desportivo (u.e.233)

Relativamente ao local de alojamento da comitiva, essa informação está delineada em 77,14% dos RI analisados e em 97,14% das OP, no sentido de conhecer o nome e o local de alojamento da comitiva (u.e.360). Quanto aos locais de paragem a efetuar durante a deslocação da comitiva, verifica-se que nos RI essa informação encontra-se vertida em 42,86% desses documentos, comparativamente às OP que apenas apresentam uma percentagem reduzida, nomeadamente 5,71%, uma vez que nos RI refere a existência ou não de locais de paragem (u.e. u.e.576), ao passo que nas OP se não existe locais de paragem, essa informação é omissa (u.e.468). Já o indicador referente à matrícula da viatura que transporta a comitiva, a informação constante, quer nos RI, quer nas OP, é reduzida, 22,86% e 8,57%, respetivamente (u.e.354; u.e.365), demonstrando falta de consistência de informação neste parâmetro.

No que concerne ao acompanhamento policial verifica-se que a percentagem dessa informação é ligeiramente superior nas OP, 42,86%, do que nos RI, 28,57%, pelo que se demonstra importante referenciar, em ambos os documentos, o número de equipas de *spotters* destacadas para o efeito (u.e.375), bem como a necessidade de acompanhamento de batedores (u.e.30).

Por fim, os RI apresentam uma percentagem superior da realização, ou não, de treinos pela equipa da comitiva no final do jogo de futebol disputado (u.e.169), nomeadamente

Spotters e Inteligência Policial: Estudo Exploratório no Comando Distrital de Braga

37,14%, do que nas OP, que apresentam 2,86% dessa informação, constatando-se que essa informação deveria estar presente em ambos os documentos no sentido de averiguar a necessidade de adequação e emprego dos meios no policiamento.

Quanto à subcategoria C.2. Adeptos e D.2. Adeptos, definiu-se um conjunto de indicadores, nomeadamente a existência de GOA do clube (C.2.1.; D.2.1.), o seu respetivo registo na APCVD (C.2.2.; D.2.2.), o número de adeptos que iriam assistir ao jogo de futebol (C.2.3.; D.2.3.), a data, hora e itinerário da deslocação dos adeptos (C.2.4.; D.2.4.), o número de títulos de ingresso vendidos (C.2.5.; D.2.5.), o meio de transporte destinado à deslocação dos adeptos (C.2.6.; D.2.6.), o OLA (C.2.7.; D.2.7.), o material de apoio ao clube a transportar pelos adeptos (C.2.8.; D.2.8.), o local de concentração dos adeptos (C.2.9.; D.2.9.), o comportamento típico dos adeptos (C.2.10.; D.2.10.), a existência, ou não, de acompanhamento policial na deslocação de adeptos (C.2.11.; D.2.11.), o histórico de incidentes com os adeptos (C.2.12.; D.2.12.) e, por fim, a zona de ocupação nas bancadas do estádio (C.2.13.; D.2.13.).

Da análise feita aos documentos analisados, relativos à deslocação dos adeptos, importa salientar que se encontra vertida nos RI 65,71% da existência de GOA afetos ao clube e 74,19% nas OP, assim como o seu registo na APCVD, mais concretamente 51,14%; nos RI e 51,43% nas OP, no sentido de ter conhecimento dos GOA legalmente registados na APCVD (u.e.143) e os não registados (u.e.69). Relativamente à informação destinada a aferir o número espetável de adeptos esperados no jogo de futebol a realizar, verifica-se que 80,00% dos RI apresenta essa informação, ao passo que apenas 51,14% dessa informação encontra-se plasmada nas OP.

Relativamente ao indicador data, hora e itinerário de deslocação dos adeptos, verifica-se que em todas as OP (100,00%) analisadas, referentes a esta categoria, encontra-se sempre presente esta informação e nos RI apresenta 80,00% dessa informação. Já os números de títulos de ingressos vendidos para assistir os jogos, 65,71% dos RI apresentam essa informação, ao passo que nas OP 77,14% dessa informação encontra-se vertida. No que concerne ao meio de transporte utilizado pelos adeptos nas suas deslocações, importa referir que nos RI 85,71% o refere e em 65,71% nas OP. No que toca às informações acerca do OLA, nomeadamente o seu nome e número de contacto, verifica-se que existe uma maior percentagem vertida nos RI (82,86%) do que nas OP (40,00%), constatando-se que esta informação deveria estar plasmada na mesma proporção em ambos os documentos, uma vez que o OLA é o elo de ligação entre os *spotters* e os adeptos.

Quanto aos locais de concentração dos adeptos, nos RI apresentam 54,29% dessa informação e apenas 20,00% nas OP, constatando-se que essa informação deveria ser difundida aos intervenientes no policiamento desportivo no sentido de monitorizar a frequência desses locais por parte dos adeptos. Relativamente ao comportamento esperado dos adeptos, 42,29% dessa informação encontra-se vertida nos RI e 37,14% nas OP. Nas deslocações dos adeptos, importa averiguar se irá ser efetuado, ou não, o acompanhamento policial às mesmas, pelo que se verifica uma maior percentagem dessa informação nos RI (54,29%) comparativamente às OP (20,00%). Relativamente ao histórico de incidentes alusivos aos adeptos, os RI contêm uma maior percentagem dessa informação (51,43%) do que nas OP (17,14%), indiciando que a informação neste critério a informação não é partilhada na sua totalidade com todos os intervenientes do policiamento desportivo. Por fim, verifica-se que, quanto à zona afeta aos adeptos nas bancadas os RI contêm 14,29% dessa informação, ao passo que as OP têm 71,42%, revelando que existem informações que se encontram vertidas nas OP que não estão vertidas nos RI.

5.7.3. COMPREENDER A EVOLUÇÃO E A IMPORTÂNCIA DO PAPEL DA INTELIGÊNCIA POLICIAL NO POLICIAMENTO DESPORTIVO NO TRABALHO DOS SPOTTERS

O terceiro objetivo delineado consiste em compreender o impacto que a inteligência policial tem na prossecução do trabalho dos *spotters* no policiamento desportivo, através das perspetivas dos entrevistados, tendo-se definido um quadro categorial para responder ao objetivo supramencionado, conforme Tabela 6 do Apêndice L.

Primeiramente, definiu-se como categoria E. Inteligência Policial, procurando compreender a sua conceptualização (E.1.), o seu impacto (E.2), a cultura institucional de informações existente na PSP (E.3), bem como o caminho a percorrer futuramente ao nível da inteligência policial (E.4. Prospetiva).

Relativamente à conceptualização da inteligência policial, 35,71% dos entrevistados refere que a mesma é de valor acrescentado para tomada de decisão (E.1.1.). Na ótica de E8 “a inteligência policial, visa capacitar (...) comandos, para melhor tomada de decisão”. A inteligência policial pode ser entendida também como um agrupamento e análise de dados coesos (E.1.2.; 35,71%), oriundos de “diversas fontes de (...) dados” (E6), os quais permitem retirar vantagens para a atividade policial (E.1.3.; 7,14%). 35,71% dos entrevistados refere

Spotters e Inteligência Policial: Estudo Exploratório no Comando Distrital de Braga

que, para obter inteligência policial, as informações policiais têm de ser tratadas, contextualizadas (E.1.4.), “integradas, interpretadas e analisadas” (E5), requerendo “(...) a aplicação de técnicas e métodos de pesquisa e análise (...)” (E2). Assim, a inteligência policial permite a produção de conhecimento policial (E.1.5.; 14,19%) e “(...) identifica os principais problemas que afetam uma comunidade ou cidade e propõe estratégias para eliminar (...) tais problemas” (E.1.6.; 21,43%; E6).

Quanto ao impacto da inteligência policial, mais de metade dos entrevistados (64,28%) refere a sua importância no apoio à tomada de decisão (E.2.4.), uma vez que é fundamentada em factos e conhecimentos obtidos (E4), permitindo “(...) formular hipóteses explicativas, fazer estimativas e previsões” (E5). A inteligência policial não só se reveste de impacto no apoio à atividade operacional (E.2.1.; 7,14%; E1), mas também na distribuição e alocação dos meios (E.2.5.; 28,57%), humanos ou materiais (E5; E6), em “tempo oportuno” (E11), na mitigação de riscos (E10). Conforme 14,29% dos entrevistados, relativamente à qualidade e quantidade da informação disponível (E.2.2.), se a informação for de qualidade (E2) e “(...) quanto mais inteligência se reunir, mais perto se está de se tomar uma boa decisão” (E13). Neste sentido, para a inteligência policial ter impacto um impacto positivo na atividade policial, 21,43% dos entrevistados refere que não só o decisor tem que “(...) acreditar na sua estrutura de informações” (E3), mas também os destinatários têm de estar “(...) devidamente sensibilizados para a sua importância (...)” (E2).

Em relação à cultura de informações na PSP, na opinião de E14 é transversal em todas as FS (E.3.4.; 7,14%), pelo que mais de metade dos entrevistados (57,14%), refere que têm se verificado melhorias com o passar dos anos (E.3.3.), “mas é necessário continuar esse caminho” (E2), a começar pelo investimento na sensibilização e formação do efetivo quanto à matéria das informações (E.3.1.; 21,43%), “(...) nos diversos níveis hierárquicos, de forma adaptada de acordo com as funções e responsabilidades que assumem” (E1), para que exista uma uniformidade de procedimentos padronizados nesta temática, “principalmente nos policiamentos desportivos” (E6). Verifica-se que 21,43% dos entrevistados refere a recolha, tratamento e análise das informações (E.3.2.) como algo positivo na cultura de informações, uma vez que, relacionado com os policiamentos desportivos, permite “antecipar comportamentos dos adeptos” (E3), mantendo as informações atualizadas (E9). Para alimentar uma cultura de informações na PSP consistente, torna-se necessário existir uma exclusividade de funções (E.3.5.; 7,14%), a qual não se verifica em todos os Comandos ao nível dos *spotters*, a título exemplificativo, o CD de Braga, uma vez que os seus *spotters*

“(…) não estão dirigidos exclusivamente para a atividade, pois trabalham nos mais diversos departamentos, o que origina que durante o campeonato (…) poucos acompanhamentos, acabando por perder contacto com a realidade” (E7), indiciando que existe falta de tempo para trabalhar devidamente as informações ao longo da época desportiva.

Por fim, 14,29% dos entrevistados refere a importância do princípio da necessidade de conhecer numa cultura de informações como a PSP, uma vez que “a informação recolhida (…) após ser tratada, não poderá ser de acesso a qualquer elemento da PSP (…)” (E13), constatando-se que certas informações devem ser restringidas e acedias apenas com a devida autorização.

Foi questionado aos entrevistados qual o caminho a percorrer ao nível da inteligência policial no futuro (E.4.), sendo que metade dos entrevistados (50,00%) referiram o investimento na sensibilização e formação do efetivo (E.4.1.) “desde logo a começar pelos polícias com funções de chefia, os polícias que trabalham especificamente nesta área e os polícias mais antigos” (E1), alargando essa formação ao dar-lhe continuidade ao longo do tempo (E10), no sentido de formar polícias especialistas nesta vertente *intelligence* (E2; E3). Também se aponta como sugestão a realização de exercícios práticos (E.4.2.), tanto a nível nacional quanto a nível internacional, partilhando “(…) experiências com outros serviços (…)” (E5).

A continuidade de recolha e junção da informação (E. 4.3.) foi apontada por 35,71% dos entrevistados como um caminho a percorrer ao nível *intelligence* dado que a “criação de mecanismos que permitam uma boa e rápida recolha de informações” (E12), permitirá “(…) melhor servir o cidadão e minimizar os riscos” (E9) para os polícias e para terceiros. 14,29% dos entrevistados refere que o investimento na utilização de novas tecnologias (E.4.4.) é o futuro da inteligência policial, através de plataformas digitais (E4) que consolidem informação proveniente de diversas fontes para auxiliar na tomada de decisões (E6).

Quanto ao SINTEL (F.), 57,14% dos entrevistados afirma, que, relativamente à sua aplicabilidade à realidade (F.1.), o mesmo se encontra adequado, na sua totalidade (F.1.1.), apesar das dificuldades ao nível orçamental e adequação dos meios (E6). Por sua vez, 28,57% dos entrevistados refere que existe uma adequação com falhas (F.1.2), nomeadamente o desconhecimento do funcionamento do sistema por parte do efetivo (E1; E2) e direcionamento adequado dos meios para a vertente *intelligence* (E4). Apenas 7,14% dos entrevistados refere que o atual SINTEL se encontra desadequada à realidade (F.1.3.),

Spotters e Inteligência Policial: Estudo Exploratório no Comando Distrital de Braga

quanto “(...) há discrepância sobre as várias realidades dos locais onde a PSP está a trabalhar” (E14), e 7,14% não tem conhecimentos (F.1.4. Outro) para referir se o SINTEL é, ou não, adequado à realidade.

No que concerne à evolução do SINTEL (F.2), a grande maioria dos entrevistados (71,42%) considera que tem sido efetuado uma aposta na vertente *intelligence* (F.2.1.), tendo evoluído ao longo dos tempos (E4; E6), ao passo que apenas 14,29% dos entrevistados não tem uma opinião formada acerca deste assunto (F.2.6.). Essa evolução observa-se, não só na projeção de cenários (F.2.2.; 7,14%), “na preparação de eventos e grandes policiamentos” (E2), mas também no uso de novas tecnologias (F.2.4.; 21,43%), nomeadamente a existência de “canais técnicos para partilha de informação” (E10; E12), bem como “(...) tecnologia biométrica na identificação e vigilância de pessoas” (E6). No sentido de existir uma maior evolução ao nível do SINTEL, 7,14% dos entrevistados afirma existir uma estabilidade na cadeia de comando (F.2.3.), pelo que, na ótica de E5, a constante rotatividade da cadeia de comando pode levar a perda dessa cultura de informações, dado que se trata de uma matéria específica. Por fim, destaca-se o facto de a evolução variar consoante as dinâmicas inerentes a cada Comando (F.2.5.; 7,14%), demonstrando que as abordagens adotadas variam consoante as circunstâncias e a realidade em seu redor (E14).

Analisando as respostas dos entrevistados relativamente à inteligência policial, bem como ao SINTEL, importa entender o ponto de vista dos entrevistados relativamente ao papel que a inteligência policial tem nos policiamentos desportivos (G.), durante as suas três fases integrantes, nomeadamente o antes (G.1.), durante (G.2) e o depois (G.3).

Antes do policiamento desportivo, a inteligência policial permite a elaboração de um planeamento (G.1.1.; 21,43%), com o principal intuito de “proteger os cidadãos e os seus bens patrimoniais, na deslocação para o estádio, no interior do estádio, bem como na sua saída” (E6), devendo existir planos de contingência (G.1.3.; 7,14%) para reagir face a situações inopinadas. Nesta fase, a grande maioria dos entrevistados (78,57%) afirma existir toda uma recolha de informações associada ao evento (G.1.2.), nomeadamente o “histórico de eventos entre determinadas equipas” (E3), “a quantidade e o tipo de adeptos, a forma como se irão deslocar e (...) os possíveis percursos” (E4) e evitar cruzamento entre adeptos rivais (E10). Para recolher essas informações, será necessário efetuar a monitorização dos adeptos (G.1.4.; 28,57%), mais concretamente, nas suas deslocações (E9), na supervisão da entrada destes no recinto desportivo e a sua respetiva revista (E9). Ainda antes do evento desportivo, são adotadas um conjunto de medidas preventivas (G.1.5; 14,29%),

Spotters e Inteligência Policial: Estudo Exploratório no Comando Distrital de Braga

designadamente a visualização das revistas realizadas aos adeptos para evitar a entrada de artigos pirotécnicos no recinto desportivo (E9), o acompanhamento constante dos adeptos visitados e visitantes e estabelecer diálogo com estes (E12). A inteligência policial utilizada nos policiamentos desportivos permite apoiar a tomada de decisão (G.1.6.; 71,42%), permitindo adequar os meios (G.1.8.; 7,14%) conforme as situações assim o exigirem. Por fim, apenas 7,14 % dos entrevistados afirma não existir partilha de informações ao nível dos *spotters* (G.1.7.) nesta fase de policiamento desportivo.

Durante o policiamento desportivo, tem de existir a capacidade de antecipação e avaliação de riscos (G.2.1.; 64,29%), com o objetivo de colocar em “prática um exercício de avaliação dinâmica do risco para melhor decidir e adaptar a resposta policial em função dos cenários verificados” (E3), em tempo oportuno e com os meios adequados (E11). Este exercício só poderá ser feito através da observação dos comportamentos dos adeptos (G.2.2.; 14,29%), garantindo o seu devido controlo (E8). 85,71% dos entrevistados refere que a atuação dos *spotters* em determinados momentos consubstancia uma vantagem (G.2.3.), indicando que a presença dos *spotters* nos policiamentos desportivos é crucial para o sucesso do mesmo.

Após o policiamento desportivo, existe uma consolidação de conhecimento (G.3.1.; 64,29%), em que o contributo da inteligência policial na segurança dos eventos (E14) é fundamental “(...) para planeamentos futuros, sem esquecer do contributo para possíveis investigações” (E1), com o objetivo de melhorar a resposta policial (E11). Nesta fase ainda é possível verificar que se efetua o acompanhamento das deslocações dos adeptos (G.3.2.; 28,57%) em segurança (E8). Por fim, 7,14% dos entrevistados refere que se demonstra importante saber informações sobre os adeptos (G.3.3.) após o evento desportivo, mais concretamente de “ter conhecimento sobre qualquer agendamento entre claques rivais (...)” (E13), verificando-se a preocupação de evitar possíveis confrontos entre adeptos de clubes distintos após o evento desportivo.

5.7.4. IDENTIFICAR BOAS PRÁTICAS UTILIZADAS PELOS SPOTTERS DO CD DE BRAGA AO NÍVEL INTELLIGENCE, SUBJACENTES AO POLICIAMENTO DESPORTIVO

Neste objetivo delineado procura-se identificar, ao nível *intelligence*, as boas práticas levadas a cabo pelos *spotters* do CD de Braga para cumprirem a missão que lhes foi atribuída

Spotters e Inteligência Policial: Estudo Exploratório no Comando Distrital de Braga

no policiamento desportivo, através da análise de conteúdo das respostas dos entrevistados, à qual foi elaborado um quadro categorial, com a sua respetiva categorização, conforme Tabela 7 do Apêndice L.

Nesse sentido, foram definidas como categorias H. Boas práticas, utilizadas pelos *spotters* ao nível da inteligência, I. Ferramentas *intelligence*, que os *spotters* têm à sua disposição para a prossecução da inteligência policial e, por último, J. Formação dos *spotters*.

Primeiramente, relativamente à categoria das boas práticas utilizadas pelos *spotters* ao nível *intelligence*, foi subdividida em duas subcategorias, nomeadamente, as boas práticas nacionais (H.1.) na prossecução da *intelligence* no *spotting*, e as boas práticas estrangeiras (H.2.) que poderiam ser implementadas na realidade portuguesa.

A maioria dos entrevistados (85,71%), identificou como boa prática nacional a elaboração, pesquisa, recolha e intercâmbio de informações sobre os adeptos (H.1.1.), ou seja, envolve todo um “processo de recolha, tratamento e análise de informações” (E3), dado que existe uma constante troca de informações sobre cada GOA (E1; E6). Conforme a perspetiva de E6, relativamente aos GOA, deve-se ter em consideração a sua estrutura organizativa, bem como o relacionamento que existe, não só com as FS, mas também com os clubes.

No processo de recolha de informações, mais de metade dos entrevistados (57,14%) refere que o *spotters* estabelecem proximidade, diálogo e comunicação com os adeptos (H.1.2.), o que irá permitir “(...) ter um melhor conhecimento dos GOA e até dos adeptos em geral” (E11), bem como das suas intenções (E9). Aliada à proximidade dos *spotters* com os adeptos, verifica-se como boa prática o papel de monitorização dos adeptos (H.1.3.; 28,57%), importante na intervenção junto destes (H.1.4.; 14,29%) em determinados contextos (E3), o que permite, “em muitos casos, redimir conflitos entre adeptos”.

Quanto às boas práticas estrangeiras abordadas pelos entrevistados, relativamente ao nível *intelligence* associado ao *spotting*, 7,14% refere uma maior inclusão de *spotters* nas deslocações ao estrangeiro (H.2.1.), uma vez que permitiria “conhecer outras realidades, absorver as boas práticas estrangeiras e concentrar essa mesma informação em quem tem função de gestão e capacidade de implementar novas praticas” (E1).

42,86% dos entrevistados partilharam o seu conhecimento acerca das abordagens e metodologias utilizadas pelos *spotters* estrangeiros na sua atuação e intervenção para com

Spotters e Inteligência Policial: Estudo Exploratório no Comando Distrital de Braga

os adeptos (H.2.2.). No acompanhamento dos *spotters* alemães, húngaros e espanhóis, E5 refere que “as práticas utilizadas pelos *spotters* da PSP (...) estão mais desenvolvidas e equiparadas aos *spotters* alemães, que utilizam a mesma metodologia”. Na opinião de E6, existem três maneiras distintas dos *spotters* atuarem, nomeadamente as equipas de *spotting* interventivas, “utilizado em Portugal e implica uma aproximação entre os *spotters* e os adeptos”, as equipas de *spotting* uniformizadas, “utilizado em países como a Inglaterra e pressupõe a utilização de poucos *spotters* e com uso de uniforme policial” e, por fim, as equipas de *spotting* distanciadas, “utilizado em países como a Croácia” uma vez que existe um distanciamento entre os *spotters* e os adeptos”.

Por fim, importa referir que, na perspetiva de E6 “não existe uma filosofia ideal e nem sempre é fácil identificar a técnica utilizada em cada país, até porque várias vezes são identificadas características de duas ou mais técnicas”, mas que a abordagem dos *spotters* portugueses para com os adeptos, na realidade atual, é considerada a mais eficaz para alcançar os objetivos delineados nos policiamentos desportivos.

Verifica-se que 42,86% dos entrevistados não possui conhecimento de boas práticas estrangeiras (H.2.4.), ou não conseguiram identificar nenhuma das observações das atuações dos *spotters* estrangeiros (E2; E3), ou desconhecendo por completo (E4; E9; E10; E14), indiciando que deverá existir uma maior partilha de informações e experiências entre *spotters* de vários países.

14,29% dos entrevistados identificaram como boas práticas utilizadas pelos *spotters* estrangeiros, a utilização de ferramentas *intelligence* (H.2.3.) superiores àquelas utilizadas em Portugal (E12). Nesta linha de seguimento, foi criada a categoria das ferramentas *intelligence* (I.) que os *spotters* do CD de Braga possuem na prossecução da *intelligence*, ou, até mesmo, as que deveriam possuir para garantir o melhor cumprimento da missão que lhes é atribuída nos policiamentos desportivos.

Quanto às ferramentas *intelligence* que os *spotters* possuem (I.1) no CD de Braga, de acordo com E2, destaca-se os RI (I.1.1.; 50,00%) que “são normalmente (...) classificados e infelizmente grande parte dos *spotters* não está credenciado para manusear matéria classificada de grau superior a reservado”. Para colmatar essa lacuna “a informação de que eles necessitam é devidamente trabalhada e transmitida” no CD de Braga (E1). Também a recolha de informações sobre os adeptos (I.1.2.; 50,00%) constitui uma ferramenta *intelligence*, através de fontes humanas e fontes abertas (E1; E2), dos contactos e

Spotters e Inteligência Policial: Estudo Exploratório no Comando Distrital de Braga

informadores que possuem junto dos adeptos de risco (E3) que permitem garantir uma “(...) informação atualizada do perfil dos GOA de cada equipa que acompanham” (E5). As informações respeitantes ao evento desportivo podem ser retiradas de duas ferramentas *intelligence*, nomeadamente, de plataformas que sistematizam a informação destes eventos (I.1.3.; 7,14%), a título exemplificativo a “EPE Plataform da EUROPOL” (E3), bem como das OP (I.1.4.; 7,14%; E5).

Atinente às ferramentas que os *spotters* deveriam possuir (I.2.) ao nível *intelligence* para melhor cumprimento da sua missão, destacam-se a adequação dos meios (I.2.1.; 21,43%), mais concretamente “viaturas adequadas, equipamentos informáticos e videovigilância” (E4). Seguidamente, aliado à prossecução da vertente *intelligence*, a falta de exclusividade da função de *spotter* (I.2.2.; 21,43%) no CD de Braga, comparativamente com outros Comandos que possuem (E10), uma vez que tem na sua área de responsabilidade 4 equipas na 1.^a Liga (E11).

Aliado as boas práticas ao nível da inteligência policial no CD de Braga, verifica-se a formação dos *spotters* (J.) ao nível *intelligence* (J.1), pelo que 21,43% dos entrevistados refere que deveria existir uma maior “regularidade” (E2) e “frequência” (J.1.1.; E1). Segundo E2, a quantidade de vagas (J.1.2.) “disponíveis não é a mais desejável, o que faz com que haja muitos polícias a desempenhar a função sem curso”.

Com a formação dada aos *spotters*, permitirá a uniformização das abordagens (J.1.3.; 7,14%), sendo que “a partir do momento que o PNID assumiu a coordenação desta formação, promoveu que a mesma respeitasse uma mesma abordagem nos diversos Comandos (...) procurado garantir a análise dos contextos locais”. A partir da análise das respostas, verificou-se a importância e utilidade da vertente *intelligence* (J.1.4.) em mais de metade dos entrevistados (57,14%), dado que com a formação na vertente da inteligência policial adquire-se a “noção das fases importantes e específicas de alcançar a inteligência policial” (E5), a importância da “vertente inteligência desportiva (...) que colhe informação para ser devidamente tratada (...)”, permitindo obter bons resultados operacionais (E8) através de tomadas de decisões fundamentadas (E12), indiciando que a vertente *intelligence* e a vertente operacional se interligam.

Para melhorar a formação dos *spotters* na vertente *intelligence*, seria importante implementar atualizações regulares e fóruns de discussão entre intervenientes (J.1.5.; 7,14%), com o intuito de avaliar as práticas e identificar possíveis melhorias (E6). Além

disso, E6 refere que seria importante incluir exercícios práticos na vertente *intelligence* (J.1.6.; 14,29%) durante o curso de formação, uma vez que “na vertente prática, todos os formandos efetuam vários exercícios relativos a policiamentos desportivos, já no tocante às informações só ficam com a teoria”.

5.7.5. IDENTIFICAR AS PRINCIPAIS DIFICULDADES SENTIDAS PELOS SPOTTERS AO NÍVEL DA INTELIGÊNCIA POLICIAL NO CD DE BRAGA

No quinto, e último, objetivo desta investigação científica procura-se identificar as principais dificuldades sentidas pelos *spotters* na prossecução da sua atividade ao nível *intelligence* no CD de Braga, através da análise de conteúdo das respostas dos entrevistados, definindo com categoria K. Dificuldades e como subcategoria K.1. Internas, conforme Tabela 8 do Apêndice L.

Mediante a análise das respostas dos entrevistados, atinentes à subcategoria das dificuldades internas (K.1.), averiguou-se que 28,57% dos entrevistados refere a falta de reconhecimento da função *spotter* (K.1.1.), uma vez a estes últimos “acabam por lhes imputar serviços” que não lhes competem (E1) e apenas os veem “como sendo apenas mais uns elementos policiais de remunerados” (E12), demonstrando que existe falta de reconhecimento quanto ao seu trabalho nos policiamentos desportivos, conforme refere E2.

Também se verifica, como dificuldades internas, uma desadequação ao nível organizacional e funcional da UID ao nível *intelligence* (K.1.2.; 14,29%) inerentes à prossecução da missão dos *spotters* no CD de Braga, plasmados na NEP N.º UOOS/DO/01/19, uma vez que face à realidade e exigências atuais sentidas neste Comando, demonstra-se necessário adaptar a sua organização às necessidades locais (E1; E2), começando pela fixação da função *spotter* em exclusividade (K.1.3.; 21,43%; E13), indiciando que permitirá uma maior disponibilidade na recolha e produção de informações associadas ao evento desportivo. Um dos problemas levantados pelo não exercício, de uma forma exclusiva, da função dos *spotters*, cria, conforme explica E9, “(...) constrangimentos na gestão da bolsa e na recolha da informação (...)” pelo que o CD de Braga “carece de *spotters* em exercício em exclusividade, à semelhança dos Comandos Metropolitanos”, não existindo “devido à escassez de recursos humanos”.

A falta de tempo para trabalhar nas informações (K.1.4.; 28,57%) é uma das dificuldades sentidas pelos *spotters* do CD de Braga, uma vez, dada a falta de *spotters* fixos

Spotters e Inteligência Policial: Estudo Exploratório no Comando Distrital de Braga

na UID do CD de Braga, não permite ter tempo suficiente para analisar e avaliar todas as informações disponíveis sobre os adeptos(E3), levando a que a inteligência produzida seja a mais completa (E4)

7,14% dos entrevistados refere que uma das dificuldades dos *spotters* no terreno consiste na falta de fluidez nos canais de comunicação (K.1.5.), revelando que as informações que são transmitidas nestes canais por vezes não chegam com tempo e com clareza, podendo comprometer a capacidade de atuação dos *spotters* no terreno.

Da análise das respostas dos entrevistados, verifica-se que 28,57% destes aponta que a falta de meios (K.1.6.) dificulta o trabalho desempenhado pelos *spotters* no CD de Braga, ou seja, a escassez de “meios técnicos” (E9; E10; E11; E12) e “meios humanos” (E10), bem como a falta de uniformização de procedimentos inerentes à missão dos *spotters*, constatando-se que deveriam ter “(...) uma linha comum de atuação em todos os Comandos (...)” (E11).

14,29% dos entrevistados referem que não existem dificuldades (K.1.8.) no trabalho dos *spotters* associado ao nível da inteligência policial no CD de Braga, uma vez que, segundo E6, nos eventos desportivos, os *spotters* recebem informações detalhadas sobre as movimentações dos adeptos, as quais permitem a sua monitorização, no sentido de prevenir possíveis desordens.

Uma grande parte dos entrevistados (42,86%) sugere que a solução para melhorar a atividade de inteligência policial dos *spotters* no CD de Braga, a nível estrutural (L.1.), consiste na fixação em exclusividade de *spotters* na UDID deste Comando (L.1.1.), dada a realidade observada quanto ao fenómeno desportivo (E2), adequando os meios consoante as necessidades (L.1.2.; 28,57), revelando que a presença a tempo inteiro de *spotters* permitirá um maior trabalho na vertente *intelligence*.

Quanto ao nível procedimental (L.2.), 14,29% dos entrevistados refere que uma das melhorias passaria pela adequação da UID, quanto ao seu nível organizacional e funcional (L.2.1.), à realidade vivenciada em cada Comando, indicando que deverá existir uma adaptação da UID em função da realidade e necessidades específicas dos Comandos.

A nível de melhorias gerais (L.3.), efetuar reuniões entre *spotters* dos diferentes Comandos (L.3.1.; 7,14%), no sentido de permitir o intercâmbio de experiências e boas práticas relacionadas com o policiamento desportivo.14,29% dos entrevistados também sugerem como melhorias a continuação do trabalho desempenhado pelos *spotters* na

avaliação e monitorização dos adeptos, (L.3.2.). Além disso, sugere-se uma aposta na formação e sensibilização (L.3.3.; 7,14%) “adequada no âmbito da preparação e execução de policiamentos desportivos que inclua a atividade de *spotting*” (E2), indiciando que a devida sensibilização e formação permitirá uma melhor compreensão do papel dos *spotters* na a segurança do evento desportivo.

No sentido de mitigar as dificuldades supramencionadas e melhorar a intervenção dos *spotters*, ao nível da inteligência policial, no combate à violência associada ao desporto, 14,29% dos entrevistados sugere maior cooperação com outras FS, quer a nível nacional, que a nível internacional (L.3.4.), sendo o “trabalho dos *spotters* portugueses elogiado por várias congéneres europeias que contam com a colaboração dos nossos *spotters* em contextos de eventos FIFA e UEFA” (E3). A última proposta de melhoria para colmatar as dificuldades ao nível *intelligence* na prossecução da atividade dos *spotters* no CD de Braga, incide num melhor reconhecimento do trabalho desenvolvido pelos *spotters* nos policiamentos desportivos, quer ao nível operacional, quer ao nível *intelligence* (L.3.5.; 14,29%; E10).

Quanto ao nível legislativo (L.4.), 21,43% dos entrevistados afirma como melhoria existir maior apoio legislativo (L.4.1.), nomeadamente a necessidade de melhor celeridade processual e revisão das molduras penais (E7), bem como maior auscultação dos intervenientes nos policiamentos desportivos (E11), no entanto, constata-se que existe uma perceção errada em relação à forma como a PSP está envolvida no processo legislativo, nomeadamente o projeto-piloto iniciado na Comarca de Braga, bem como com a APCVD na realização dos RAVD, pelo que se averigua a necessidade de melhoria de comunicação interna institucional por forma a desmistificar ideias equivocadas.

Por fim, apenas 7,14% dos entrevistados não tem sugestões (L.5) para apresentar quanto às dificuldades sentidas pelos *spotters* ao nível da inteligência policial.

5.8. SÍNTESE CAPITULAR

Em jeito de síntese, com a elaboração deste capítulo, compreendeu-se que a metodologia utilizada na presente investigação científica com o principal objetivo de dar resposta à problemática de investigação, apresentando o corpus, a caracterização dos participantes, os instrumentos de recolha e análise de dados, sendo que, estes últimos, permitiram explorar, de forma sequencial, os objetivos definidos *à priori*.

CAPÍTULO 6: CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

6.1. INTRODUÇÃO

Neste capítulo serão apresentadas as considerações finais da presente investigação científica, interligando a parte do enquadramento teórico com a parte prática da dissertação de mestrado, atribuindo uma resposta à pergunta de partida, bem como das respetivas perguntas derivadas definidas na introdução. Neste seguimento, será efetuada a confirmação dos objetivos, a resposta ao problema de investigação e, por fim, serão apresentadas as limitações sentidas na elaboração da dissertação de mestrado e apresentação das recomendações e sugestões para futuras investigações.

6.2. CONFIRMAÇÃO DOS OBJETIVOS

Com base nos resultados obtidos a partir da análise de conteúdo das entrevistas, documentos e observações diretas, relativamente ao trabalho de campo e resultados, será feita a verificação dos objetivos delineados na introdução, quer os específicos, quer o geral, sequencialmente e por esta ordem, conciliando a parte do enquadramento teórico com a parte prática.

Verificou-se que cumpriu-se na totalidade o primeiro objetivo específico no qual consistia no mapeamento da inteligência policial utilizada pelos *spotters* nos policiamentos desportivos no CD de Braga, em que foram realizadas observações diretas do trabalho dos *spotters* nos jogos do VSC e SCB, permitindo uma melhor compreensão de como a inteligência policial é trabalhada pelos *spotters* daquele Comando nos policiamentos desportivos.

Findadas as observações e a sua posterior análise, foi possível apurar o contributo do OLA, na vertente *intelligence* da prossecução do trabalho dos *spotters*, no fornecimento de informações imprescindíveis sobre os adeptos, corroborando a afirmação do art.º 3.º, al. s) da Lei 39/2009, uma vez que constituem um elo de ligação imprescindível entre as FS e os

adeptos. Ainda na vertente *intelligence*, os *spotters* do CD de Braga utilizam uma ferramenta que permite garantir a monitorização dos adeptos sujeitos a medidas de interdição em recintos desportivos, designadamente a difusão da lista de adeptos interditos, a qual contém uma imagem deste e motivo da sua interdição, indo ao encontro da perspetiva de E11, no sentido em que também no estrangeiro, ao nível dos *spotters*, os mesmos “(...) possuíam até um portefólio com as fotos e identificações dos suspeitos mais problemáticos (...)”.

Relativamente ao segundo objetivo específico delineado, que consistia em verificar se os RI serviam de suporte para a elaboração das OP, verificou-se o cumprimento deste objetivo, apurando-se que, com base na análise comparativa dos RI e OP, as informações nos RI não estão alinhadas com as OP, assim como as informações vertidas nas OP não estão alinhadas com as informações dos RI.

Nos RI, quanto à comitiva, existe uma maior quantidade de informações acerca do n.º de pessoas da comitiva e dos locais de paragem das mesmas do que nas OP, ao passo que, quanto aos adeptos existe uma maior quantidade de informações acerca do n.º expectável de adeptos, do OLA, dos locais de concentração de adeptos, do acompanhamento policial e do histórico de antecedentes dos adeptos do que nas OP. Nas OP, existe uma maior informação da data, local, hora e itinerário da deslocação dos adeptos, bem como da zona afeta aos adeptos, comparativamente com os RI. Quer nos RI, quer nas OP, verifica-se a falta de informação da matrícula da viatura que transporta, quer a comitiva, quer os adeptos, pelo que se demonstra um aspeto constante a ser salvaguardado em ambos os documentos, no sentido dos *spotters* obterem “(...) o contacto dos motoristas para caso existir algum incidente, os mesmo saberem qual o autocarro afetado para rapidamente efetuar diligências para resolver a situação” (NT).

Assim, conclui-se que torna-se necessário garantir uma uniformização e padronização da informação relevante nestes documentos por forma a facilitar o desempenho da atividade dos *spotters* e dos restantes intervenientes do policiamento desportivo na garantia da segurança, quer das deslocações da comitiva e dos adeptos, quer do próprio evento.

Quanto ao terceiro objetivo específico, o mesmo foi cumprido na sua totalidade, uma vez que permitiu aferir a evolução e a importância da inteligência policial no trabalho desenvolvido pelos *spotters* nos policiamentos desportivos, conseguindo-se, a partir das respostas dos entrevistados, compreender que a inteligência policial consiste num conjunto

Spotters e Inteligência Policial: Estudo Exploratório no Comando Distrital de Braga

de informações policiais coesas, submetidas a contextualização e transformadas em conhecimento policial, sendo de valor acrescentado para a tomada de decisão na atividade policial, uma vez que permite avaliar e identificar potenciais riscos que afetam a sociedade, estando em conformidade com a visão de Fernandes (2014) acerca deste conceito.

Relativamente ao SINTEL, de acordo com a análise de conteúdo das respostas dos entrevistados, a maioria demonstra que esta estrutura de informações, descrita na NEP N.º AUOOS/DIP/02/05, se encontra adequada à realidade portuguesa, carecendo de umas melhorias, nomeadamente a adequação das necessidades de informação conforme a realidade específica de cada Comando, a incorporação de novas tecnologias, não só agregar dados e partilhar informações num canal específico (E10; E12), mas também apostar cada vez mais na tecnologia biométrica num futuro próximo (E6), e, por fim, maior estabilidade na cadeia de comando e sensibilização do efetivo para a matéria das informações, permitindo manter uma cultura de informações na PSP, tendo sempre em consideração o princípio da necessidade de conhecer, tal como refere (Elias, 2018).

Quanto aos policiamentos desportivos, a inteligência policial utilizada pelos *spotters* resume-se à recolha de informações associadas ao evento desportivo através da proximidade estabelecida com os adeptos, conciliando o PP (Elias, 2018) com o POI (Costa, 2018), pelo que, consoante a análise das respostas dos entrevistados, a inteligência policial levada a cabo pelos *spotters* nos policiamentos desportivos permite suportar a tomada de decisão, indo ao encontro da perspetiva de Ratcliffe (2015), e evitar desordens entre adeptos, tal como se verificou na O.D.6 (Cfr. Tabela 9) no Apêndice M, pela intervenção dos *spotters* com o objetivo de evitar confrontos entre os adeptos.

Atinente ao quarto objetivo específico, referente às boas práticas utilizadas pelos *spotters* nos policiamentos desportivos ao nível *intelligence*, foi cumprido na sua totalidade, tendo-se apurado, das respostas dos entrevistados, não só as boas práticas colocadas em prática pelos *spotters* no CD de Braga, como por exemplo a constante recolha de informações sobre os adeptos, através da sua monitorização e estabelecimento de diálogo para com os mesmos, indo ao encontro da perspetiva de Soares (2017). Também constitui uma boa prática a elaboração de RI e existência de plataformas digitais de acesso a informação dos eventos desportivos. Como boas práticas estrangeiras detetadas pelos *spotters* do CD de Braga e que poderiam ser implementadas a nível nacional, refere-se uma maior aposta na inclusão de *spotters* nas deslocações ao estrangeiro no sentido de reter as boas práticas para serem implementadas na realidade portuguesa, corroborando a

necessidade de cooperação entre *spotters* nacionais e estrangeiros, abordada por Adang e Brown (2008).

O quinto e último objetivo específico foi cumprido na sua totalidade tendo-se verificados as dificuldades sentidas pelos *spotters* do CD de Braga ao nível da inteligência policial, nomeadamente a falta de reconhecimento do trabalho desempenhado pelos *spotters*, a desadequação da estrutura organizacional e funcional da UID pelo facto de ter que existir uma adaptação à realidade específica do CD de Braga, sendo que um dos passos passaria pela fixação em exclusividade da função de *spotter* no CD de Braga, pelo que a falta desta condiciona a recolha de informações e perda de ligação com os adeptos. Verificou-se ainda como dificuldades, não só que deveria existir uma maior aposta na realização de exercícios práticos na vertente *intelligence* na ministração dos cursos de *spotter*, mas também a falta de meios, quer técnicos, quer humanos, nomeadamente a falta de um canal de comunicações dedicado para os *spotters*, tal como refere Adang e Brown (2008)

6.3. RESPOSTA AO PROBLEMA DE INVESTIGAÇÃO

Levantado o problema de investigação acerca do CD de Braga ter sido pioneiro na implementação do projeto-piloto destinado ao combate à violência no desporto e melhoria da relação da Polícia com os Magistrados, através do acompanhamento destes últimos nos policiamentos desportivos, ao facto de atualmente ter quatro equipas de futebol na 1.º Liga na sua área de responsabilidade, sendo as claques do VSC e SCB aquelas com maior impacto mediático, procurou-se responder ao problema de investigação, nomeadamente o contributo da inteligência policial na atividade desenvolvida pelos *spotters* nos policiamentos desportivos no CD de Braga.

Quanto à inteligência policial trata-se de um conjunto de informações policiais coesas que são submetidas a análise, tratamento e contextualização, a fim de gerar valor acrescentado para a tomada de decisão. Essa abordagem visa a produção de conhecimento que permite a avaliação e identificação de riscos e constitui vantagens para a atividade policial. Ainda neste seguimento, a mesma é processada e utilizada nos policiamentos desportivos no CD de Braga sendo oriunda de diversas fontes, nomeadamente o contacto com o OLA, a difusão da listagem de adeptos interditos nos recintos desportivos e a procura de informações sobre o histórico de antecedentes dos adeptos, mais concretamente os

Spotters e Inteligência Policial: Estudo Exploratório no Comando Distrital de Braga

comportamentos esperados e os locais de concentração, pelo que os *spotters* adequam a atuação mediante análise das situações.

Verificou-se ainda que existe informação que se encontra vertida nos RI e não se encontra nas OP, e o contrário também se verifica, acabando por se perder informações que podem ser importantes para garantir a segurança, não só do evento desportivo, mas também da segurança dos adeptos, da comitiva e de terceiros, indo ao encontro da perspetiva de E8 uma vez que a falta de informações claras e de qualidade, dificultam a missão desempenhada pelo *spotters* e pelos restantes intervenientes no policiamento desportivo.

As vantagens da utilização da inteligência policial pelos *spotters* nos policiamentos desportivos consistem no conhecimento dos adeptos e das suas ações, bem como os dados relativos ao evento desportivo, pois através das informações permite prevenir a violência no desporto, tomada de boas decisões e colocação cirúrgica dos meios policiais.

As principais dificuldades na prossecução da inteligência policial no desempenho dos *spotters* na missão que lhes é incumbida nos policiamentos desportivos do CD de Braga, são a falta de reconhecimento da missão dos *spotters* na garantia da segurança dos policiamentos desportivos, a desadequação da estrutura organizacional e funcional da UID do CD de Braga face à realidade vivenciada neste Comando quanto ao fenómeno desportivo, uma vez que não existe exclusividade da função de *spotter*, o que origina a uma falta de tempo para trabalhar nas informações relacionadas com o evento desportivo.

Por fim, e respondendo ao problema de investigação, inteligência policial é fundamental para a atividade desenvolvida pelos *spotters* nos policiamentos desportivos no CD de Braga, fornecendo informações atualizadas sobre os GOA, bem como outras informações imprescindíveis para garantir a segurança do evento desportivo, designadamente o histórico de violência dos GOA em jogos anterior para prevenir potenciais ameaças à segurança, a identificação de adeptos de risco para que os *spotters* direcionem mais a sua atenção para esses adeptos, o conhecimento do itinerário na deslocação dos adeptos e dos locais de concentração e, por fim, as atualizações em tempo real das informações acerca dos adeptos, as quais irão permitir adaptar a sua atuação para garantir a segurança no evento desportivo.

6.4. PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO AO NÍVEL DOS SPOTTERS NO CD DE BRAGA

Mediante as dificuldades analisadas das respostas dos entrevistados, e a realidade vivenciada atualmente no CD de Braga relativa ao fenómeno desportivo, também foram questionados acerca de propostas de melhorias que deveriam ser implementadas para melhorar o trabalho de inteligência policial no CD de Braga ao nível dos *spotters*, das quais se destacam:

- Reestruturação da UDID no CD de Braga, quanto à sua estrutura organizacional e funcional, através da fixação, em exclusividade, de *spotters*, com vista a adaptá-la à realidade e especificidades de cada Comando;
- Apostar num alargamento, continuidade e sensibilização para a formação dos polícias no âmbito dos policiamentos desportivos, na qual referem o trabalho desenvolvido pelos *spotters*, e apostar na realização de exercícios práticos na vertente *intelligence* nessa formação;
- Existência de um canal dedicado de comunicações para os *spotters* do CD de Braga nos policiamentos desportivos, garantindo a fluidez e qualidade nas comunicações;
- Fomentar a cooperação nacional, através de reuniões entre *spotters* dos diferentes Comandos, bem como a cooperação internacional, que permite absorver boas práticas para serem adaptadas à realidade portuguesa.

6.5. LIMITAÇÕES DA INVESTIGAÇÃO

As limitações sentidas na elaboração da presente investigação científica incidiram, principalmente, no facto de se tratar de um trabalho exploratório do qual pouco se sabe acerca da temática, o qual exigiu dedicação, capacidade de imaginação, limitação não só de paginação, mas também temporal no sentido de recolher e analisar a grande quantidade de informações existentes, fruto dos instrumentos de recolha de dados escolhidos, o que aumentou a complexidade do trabalho na obtenção de resultados significativos, dada a sua abrangência temática, permitindo um maior aprofundamento da problemática de investigação.

6.6. INVESTIGAÇÕES FUTURAS

Para investigações futuras, sugere-se efetuar uma análise da perceção dos adeptos relativamente ao trabalho dos *spotters*, quer na vertente operacional, quer na vertente *intelligence*, com o objetivo de avaliar o seu trabalho na garantia da segurança nos policiamentos desportivos. Sugere-se ainda, a efetuação de um estudo de caso comparativo com outros Comandos para avaliar se existem outros Comandos que, dada as particularidades das suas realidades, se manifeste a necessidade da fixação de *spotters* nas UDID dos Comandos. Também se sugere abordar o uso de novas tecnologias de análise e integração de dados, bem como o recurso à inteligência artificial, no trabalho desenvolvido pelos *spotters*, avaliando as vantagens e as desvantagens da sua utilização. Por fim, recomenda-se analisar, em concreto, a relação entre a Polícia e a Autoridade Judiciária no projeto-piloto iniciado no CD de Braga, auscultando a opinião destes sobre o trabalho desempenhado pelos *spotters* no combate à violência associada ao desporto.

6.7. SÍNTESE CAPITULAR

A violência associada ao futebol na realidade do CD de Braga constitui uma temática merecedora de atenção por parte da PSP, uma vez que se trata de um Comando em que possui quatro equipas na 1.^a Liga, sendo duas delas, nomeadamente o VSC e SCB, as que possuem adeptos com comportamentos de risco e maior cobertura mediática, no qual o trabalho dos *spotters*, ainda que não seja exclusividade, em muito contribui na prevenção de desordens destinadas ao combate da violência no desporto. A implementação do projeto-piloto destinado ao combate à violência no desporto e melhoria das relações entre a Polícia e os Magistrados já foi um grande progresso no CD de Braga, pelo que agora demonstra-se necessário existir uma resposta institucional no sentido de identificar os problemas sentidos ao nível dos *spotters* no CD de Braga, nomeadamente através da formação de polícias que ainda não possuem o curso de *spotter*, mas exercem a função, e a fixação de *spotters* em exclusividade nas UDID do CD de Braga, adaptando-a à realidade específica do Comando.

REFERÊNCIAS

- ACPO (2010). *Manual of guidance on keeping the peace*. London: NPIA on behalf of Association of Chief Police Officers and ACPO in Scotland.
<https://www.statewatch.org/media/documents/news/2012/jan/uk-manual-public-order-2010.pdf>
- Adang, O. & Brown, E. (2008). *Policing football in Europe: Experiences from peer review evaluation teams*. Politeacademie Apeldoorn.
<https://www.politieacademie.nl/kennisenonderzoek/kennis/mediatheek/PDF/71375.pdf>
- Almeida, J. L. P. (2013). *Gestão de eventos desportivos: o controlo de multidões e os seus intervenientes na segurança dos estádios*. [Dissertação de Mestrado, Universidade Técnica de Lisboa]. Repositório da Universidade de Lisboa.
<https://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/5665/1/Tese%20J.%20Almeida.pdf>
- American Psychological Association (s.d.). *Information*.
<https://dictionary.apa.org/information>
- APCVD (2020a). *Relatório de análise da violência associada ao desporto: Época 2019/2020*. <https://www.apcvd.gov.pt/wp-content/uploads/2020/12/RELATORIO-DE-ANALISE-DA-VIOLENCIA-associada-ao-DESPORTO-RAViD..pdf>
- APCVD (2020b). *Há mais de 60 adeptos proibidos de entrar em recintos desportivos*. Jornal de Notícias. https://www.apcvd.gov.pt/wp-content/uploads/2020/02/JN_27_01_2020_-Primeiro-Plano-_-P%C3%A1gina-4-5.pdf
- APCVD (2021). *Relatório de análise da violência associada ao desporto: Época 2020/2021*. <https://www.apcvd.gov.pt/wp-content/uploads/2021/08/RELATORIO-DE-ANALISE-DA-VIOLENCIA-associada-ao-DESPORTO-RAViD.pdf>

Spotters e Inteligência Policial: Estudo Exploratório no Comando Distrital de Braga

- APCVD (2022). *Relatório de análise da violência associada ao desporto: Época 2021/2022*.
<https://www.apcvd.gov.pt/wp-content/uploads/2023/01/RELATORIO-DE-ANALISE-DA-VIOLENCIA-associada-ao-DESPORTO-RAViD-Epoca-2021-2022.pdf>
- Atkinson, C., McBride, M. & Moore, A. (2021) Pitched! Informants and the covert policing of football fans in Scotland. *Policing and Society*, 31(7), 863-877.
<https://eprints.gla.ac.uk/221131/7/221131.pdf>
- Baptista, C. & Sousa, M. (2011). *Como fazer Investigação, Dissertações, Teses e Relatórios, segundo Bolonha* (4ª Ed.). Lisboa: Pactor.
- Bardin, L. (2011). *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70.
- Bogdan, R., & Biklen, S. (2013). *Investigação qualitativa em educação*. Porto Editora.
- Branco, B. (2011). *A violência associada ao futebol: estudo de factores-chave intervenientes no fenómeno*. [Dissertação de Mestrado, ISCPsi]. Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal.
<https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/24447/1/A%20Viol%c3%aancia%20Asociada%20ao%20Futebol%20Estudo%20de%20Factores-Chave%20Intervenientes%20no%20Fen%c3%b3meno%20%28Aspirante%20Bruno%20Branco%29.pdf>
- Bravo, R. (2011). *Contributo para estudos de intelligence sobre os sete espaços em conflito*.
https://www.academia.edu/699210/CONTRIBUTO_PARA_ESTUDOS_DE_INTELLIGENCE_SOBRE_OS_SETE_ESPA%C3%87OS_DE_CONFLITO_POR_UM_MODELO_HOL%C3%8DSTICO_DE_AN%C3%81LISE
- Caixeiro, C. (2014). *Liderança e cultura organizacional: o impacto da liderança do director na(s) cultura(s) organizacional(is) escolar(es)*. [Tese de Doutoramento não publicada, Universidade de Évora].
https://dspace.uevora.pt/rdpc/bitstream/10174/11416/17/CAP%C3%8DTULO%20VII_ESTRAT%C3%89GIAS%20METODOL%C3%93GICAS.pdf
- Carmo, H. (2021). A metodologia como dispositivo de orientação para a investigação. *Politeia-Revista Portuguesa de Ciências Policiais*, 13-41.
<https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/39296>

Spotters e Inteligência Policial: Estudo Exploratório no Comando Distrital de Braga

- Carreto, F. (2011). *Obstáculos à prevenção da violência associada ao futebol por parte das forças de segurança: o caso da Polícia de Segurança Pública*. [Dissertação de Mestrado, ISCPSI]. Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal. <https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/24493/1/TESE%20FINAL%20-%20Fc3%81BIO%20CARRETO.pdf>
- Carter, D. L. (1990). *Law enforcement intelligence: a guide for state, local, and tribal law enforcement agencies*. Michigan State University, Second Edition. <https://www.ojp.gov/pdffiles1/Photocopy/134434NCJRS.pdf>
- Carvalho, J. (2002). *Metodologia do trabalho científico: “Saber-Fazer” da investigação para dissertações e teses*. Editora Escolar.
- College of Policing (2013, 23 de outubro). *Policing football*. <https://www.college.police.uk/app/public-order/policing-football>
- Conceição, R. M. (2014). *Claques de futebol em Portugal: Os discursos nas redes sociais* [Dissertação de Mestrado, ISCPSI]. Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal. <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/15388>
- Conferências de Coimbra (2022). *Segurança Urbana: Os municípios e a proteção do espaço público*. <https://conferenciassegurancaurbana.pt/Files/PPT/Schedule/Isabel%20Conclus%C3%B5es%20da%20Confer%C3%Aancia.pdf>
- Corrêa, H. D. (2017). *Inteligência de Segurança Pública: o perfil profissional e suas competências. Dissertação de mestrado em Ciências Policiais*. [Dissertação de Mestrado, ISCPSI]. Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal. https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/25252/1/DISSERTACAO%20-%20INTELIGENCIA%20DE%20SEGURANCA%20PUBLICA%20-%20PERFIL%20Vfinal_Heriberto%20Corr%C3%AAa.pdf
- Costa, P. (2014). *A prevenção da violência nos espetáculos desportivos*. [Dissertação de Mestrado, Academia Militar]. Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal. <https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/7344/1/GNR%20135%20Pedro%20Costa.pdf>

Spotters e Inteligência Policial: Estudo Exploratório no Comando Distrital de Braga

- Costa, T. D. (2018). *Comportamentos de risco associados ao futebol: um estudo exploratório*. [Dissertação de Mestrado não publicada, ISCPSI]. Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal. <http://hdl.handle.net/10400.26/25022>
- Coutinho, C. (2014). *Metodologia de Investigação em Ciências Sociais e Humanas: Teoria e Prática* (2nd ed.). Almedina.
- David, M. (2014). Modelo integrado de policiamento de proximidade: funcionalidades, problemas e potencialidades. [Dissertação de Mestrado, ISCPSI]. Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal. <https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/15383/1/Dissertac%cc%a7a%cc%83o%20de%20Mestrado%20Marco%20David.pdf>
- Decreto n.º 10/04 de 1976. Constituição da República Portuguesa. *Diário da República* n.º 86/1976, Série I.
- Decreto n.º 13/2022. Presidência do Conselho de Ministros. *Diário da República* n.º 8/2022, Série I
- Decreto n.º 426/XII. Assembleia da República. Regime Jurídico do SIRP. https://www.cfsirp.pt/images/documentos/Parecer_CFSIRP_Ano_2016_Pdf_14jun.2017.pdf
- Easwaramoorthy, M. & Zarinpoush, F. (2006). Interviewing for reasearch. Imagine Canada. https://sectorsource.ca/sites/default/files/resources/files/tipsheet6_interviewing_for_research_en_0.pdf
- Elias, L. (2018). *Ciências policiais e segurança interna: Desafios e prospetiva*. ISCPSI.
- Fernandes, D. (2019). *Violência no desporto*. (Trabalho Individual Final). ISPCSI. <https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/34929/1/Viol%C3%Aancia%20no%20Desporto.pdf>
- Fernandes, L. M. (2014). *Intelligence e segurança interna*. Lisboa: ISCPSI.
- Fonseca, A. (2013). *O modelo de policiamento da GNR nos espetáculos desportivos de futebol: estudo de caso final da taça da liga 2009/2010*. [Dissertação de Mestrado, Academia Militar]. Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal. <https://comnm.rcaap.pt/bitstream/10400.26/7741/1/907%20S.%20Fonseca.pdf>

Spotters e Inteligência Policial: Estudo Exploratório no Comando Distrital de Braga

- Fortin, M. (2009). *O processo de investigação: da conceção à realização*. (5ªEd). Loures: Lusociência.
- Gardner, H. (1995). *Inteligências Múltiplas: a Teoria na Prática*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Gil, A. C. (2008). *Métodos e técnicas de pesquisa social* (6ed). São Paulo: Atlas. https://drive.google.com/file/d/1yjNDGMqPr-NPdHMOlCuq1k_tqzlbjHz9/view
- Gkougkoudis, G., Pissanidis, D. & Demertzis, K. (2022). Intelligence-Led Policing and the New Technologies Adopted by the Hellenic Police. *Multidisciplinary Digital Publusing Institute*, 2(2), 143-163. <https://doi.org/10.3390/digital2020009>
- Gomes, G. R. (2014). *A violência associada ao desporto: da prevenção à repressão penal*. [Dissertação de Mestrado, Universidade Nova de Lisboa]. Repositório Universidade Nova. https://run.unl.pt/bitstream/10362/16993/1/Gomes_2014.pdf
- Gomes, J. (2019, 11 de novembro). *Violência: Magistrados acompanham PSP no Guimarães-Braga*. *Jornal i*. <https://comarcas.tribunais.org.pt/comarcas/pdf2/braga/pdf/Foto1-Viol%C3%Aancia%20no%20Futebol.pdf>
- Gomes, M. F. M. (2013). *A violência das claque: uma etnografia interpretativa e discursos legitimadores*. [Dissertação de Mestrado, Universidade Fernando Pessoa]. Repositório Institucional da Universidade Fernando Pessoa. <https://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/3904/1/Projeto%20Gradua%C3%A7%C3%A3o%20Criminologia%2019481.pdf>
- Guerreiro, R. (2017). *A Evolução das Informações em Portugal: da Ditadura à Democracia*. [Dissertação de Mestrado, ISCSP]. Repositório da Universidade de Lisboa. https://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/13528/1/A_evolu%C3%A7%C3%A3o_das_informa%C3%A7%C3%B5es_em_Portugal_da_ditadura_%C3%A0_democracia.pdf
- Guimarães Digital (2018, 24 de outubro). *Claque Suspeitos do Costume realiza campanha para o dérbi*. <https://www.guimaraesdigital.pt/index.php/informacao/desporto/51298-claque-suspeitos-do-costume-realiza-campanha-para-o-derbi>

- Hester, R. (2022, outubro 5-6). *The impact of austerity measures on the resourcing of football policing and applications for football banning orders in England & Wales*. [Conferência]. 5ª Conferência de Policiamento e Sociedade, Universidade de Akureyri, Islândia.
https://www.researchgate.net/publication/364294349_The_impact_of_austerity_measures_on_the_resourcing_of_football_policing_and_applications_for_football_banning_orders_in_England_Wales
- Hoggett, J. & Stott, C. (2010). Crowd Psychology, public order police training and the policing of football crowds. *Policing na International Journal of Police Strategies and Management*, 33(2), 218-235. <https://doi.org/10.1108/13639511011044858>
- João, P. A. (2009). *Modelo Preditivo da Criminalidade: Georeferenciação ao Concelho de Lisboa*. [Dissertação de Mestrado, Universidade Nova de Lisboa]. Repositório Universidade Nova de Lisboa.
<https://run.unl.pt/bitstream/10362/3424/1/TEGI0254.pdf>
- Kumar, R. (2011). *Research methodology: a step-by-step guide for beginners* (3rd ed). SAGE. http://www.sociology.kpi.ua/wp-content/uploads/2014/06/Ranjit_Kumar-Research_Methodology_A_Step-by-Step_G.pdf
- Lei n.º 30/84, de 5 de setembro. *Diário da República n.º 206/1984, Série I*. Lisboa: Assembleia da República.
- Lei n.º 39/2009, de 30 de julho. *Diário da República n.º 206/1984, Série I*. Lisboa: Assembleia da República.
- Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto. *Diário da República n.º 168/2007, Série I*. Lisboa: Assembleia da República.
- Lei n.º 53/2008, de 28 de agosto. *Diário da República n.º 167/2008, Série I*. Lisboa: Assembleia da República.
- Lisboa, M. & Teixeira, A. (2015, junho 25-28). *Organizações e meio envolvente: o caso do policiamento de proximidade*. [Conferência]. Mundos Sociais: Saberes e Práticas, Universidade Nova de Lisboa <https://research.unl.pt/ws/files/11233388/659.pdf>
- Loyka, S. A., Faggiani, D. A. & Karchmer, C. (2005). *Protecting your community from terrorismo: Strategies for local law enforcement*. Police Executive Research Forum. <https://cops.usdoj.gov/RIC/Publications/cops-w0170-pub.pdf>

Spotters e Inteligência Policial: Estudo Exploratório no Comando Distrital de Braga

- Lucas, J. (2021). *Contributo para o policiamento de proximidade em Zonas urbanas sensíveis: A aplicação do modelo integrado de policiamento de Proximidade na divisão policial de loures*. [Dissertação de Mestrado, ISCPSI]. Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal. <https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/37054/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20-%20Jo%C3%A3o%20Lucas.pdf>
- Marconi, M. de A., & Lakatos, E. M. (2003). *Fundamentos de metodologia científica* (5th ed.). Atlas.
- Marivoet, S. (2009). Subculturas de adeptos de futebol e hostilidades violentas – O caso português no contexto europeu. *Configurações*, 5(6), 279-299. <https://doi.org/10.4000/configuracoes.502>
- Miloječić, S., Sinonovic, B., Jankovic, B., Otasevic, B. & Turanjanin, V. (2013). *Youth and Hooliganism at sports events*. Belgrade. <https://www.files.ethz.ch/isn/180014/English.pdf>
- NEP n.º AUOOS/DIP/02/05 de dezembro de 2014. Lisboa Direção: Nacional da PSP.
- NEP n.º AUOOS/DO/01/29 de fevereiro de 2019. Lisboa Direção: Nacional da PSP
- NEP n.º UOOS/01/19 de outubro de 2013. Lisboa: Direção Nacional da PSP.
- Neto, B. (2011). *Informações policiais: Importância na Tomada de Decisão na Polícia Nacional de Angola (O Caso do Comando Provincial do Kuanza-Norte)*. [Dissertação de Mestrado, ISCPSI]. Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal. <https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/24765/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20de%20Mestrado%20em%20Ci%C3%A2ncias%20Policiais-final.pdf>
- Neuman, W. (2014). *Social Research Methods: Qualitative and Quantitative Approaches*. Pearson. https://letrunghieutvu.yolasite.com/resources/w-lawrence-neuman-social-research-methods_-qualitative-and-quantitative-approaches-pearson-education-limited-2013.pdf
- Neves, L. A. G. (2021). *O policiamento de eventos desportivos realizados em pavilhão*. [Dissertação de Mestrado, ISCPSI]. Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal.

Spotters e Inteligência Policial: Estudo Exploratório no Comando Distrital de Braga

<https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/37058/1/DISSERTA%C3%87%C3%83O%20LUIS%20NEVES.pdf>

Oliveira, J. F. (2015). *A Manutenção da Ordem Pública em Democracia*. Lisboa: ISCPSI.

OSCE (2017). *Guidebook Intelligence-Led Policing*. Viena: Transnational Threats Department/Strategic Police Matters Unit.
https://www.ialeia.org/docs/OSCE_Guidebook_ILP_2017_327476.pdf

Oyedokun, T., Adesina, O., Medinat, L. & Ambali, Z. (2022). Information Versus Intelligence: The Legitimate Approximation and Variability Between Processed Data and Evidence-Based Knowledge. *Bilgi ve Belge Araştırmaları Dergisi*, 18, 51-54.
<https://cdn.istanbul.edu.tr/file/JTA6CLJ8T5/5AB928E4B87C40F2AB09178D4DD9FB87>

Palmieri, L. M. (2005). Information vs. Intelligence: What Police Executives Need to Know. *The Police Chief Magazine*, 72(6), 32-33.
<https://www.ialeia.org/docs/InformationvsIntelligence.pdf>

Pereira, C. A. Q. (2013). *Análise criminal e sistemas de informação* (Trabalho de investigação individual do curso de Estado-Maior Conjunto 2012/2013). Pedrouços: Instituto de Estudos Superiores Militares.
https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/9973/1/TII_Ana%cc%81lise%20de%20Informac%cc%a7o%cc%83es%20Criminais%20e%20SI%20_%20%20Final2.pdf

Pereira, M. (2022). *O impacto das fake news na segurança e ordem pública*. [Dissertação de Mestrado, ISCPSI]. Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal.
<https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/41575/1/Disserta%c3%a7ao%20Mario%20Pereira.pdf>

Pinto, F. A. (2017). *A herança do Euro 2004: Planeamento e Comando do policiamento a um grande evento desportivo nacional de risco elevado* (Relatório Final do Curso de Comando e Estratégia Policial). Lisboa: ISCPSI.
<https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/35145/1/GEST%c3%83O%20DE%20GRANDES%20EVENTOS.pdf>

Poiares, N. (2015). Das forças de segurança na prevenção da violência no desporto. *Journal of Sport Pedagogy & Research*, 1(7), 3-15, V Congresso da Sociedade Científica de Pedagogia do Desporto, Lisboa. ISSN 1647-9696.

Spotters e Inteligência Policial: Estudo Exploratório no Comando Distrital de Braga

<https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/35596/3/DasForasdeSegurananaprevenodaViolncianoDesporto%20%281%29.pdf>

Polícia de Segurança Pública (2013). *Portugal vs Suécia: Estádio do Sport Lisboa e Benfica*. [PowerPoint]. Parlamento.

<https://app.parlamento.pt/webutils/docs/doc.pdf?path=6148523063446f764c324679626d56304c334e706447567a4c31684a5355786c5a793944543030764f454e4651304d76523152454c305276593356745a57353062334e4259335270646d6c6b5957526c5132397461584e7a59573876597a49334d7a52695a5749745957497a4d5330305a4451334c54686a4d7a45744e5755774e6d4a6b5a446c6b4d3255784c6e426b5a673d3d&fich=c2734beb-ab31-4d47-8c31-5e06bdd9d3e1.pdf&Inline=true>

Polícia de Segurança Pública (2017). *Plano de Atividades PSP 2017*. <https://www.psp.pt/Documents/Instrumentos%20de%20Gest%C3%A3o/Plano%20de%20Atividades/2017%20-%20Plano%20de%20Atividades%20da%20PSP.pdf>

Polícia de Segurança Pública (2018). *Plano de Atividades PSP 2018*. <https://www.psp.pt/Documents/Instrumentos%20de%20Gest%C3%A3o/Plano%20de%20Atividades/2018%20-%20Plano%20de%20Atividades%20da%20PSP.pdf>

Polícia de Segurança Pública (2019). *Plano de Atividades PSP 2019*. <https://www.psp.pt/Documents/Instrumentos%20de%20Gest%C3%A3o/Plano%20de%20Atividades/2019%20-%20Plano%20de%20Atividades%20da%20PSP.pdf>

Polícia de Segurança Pública (2020). *Plano de Atividades PSP 2020*. <https://www.psp.pt/Documents/Instrumentos%20de%20Gest%C3%A3o/Plano%20de%20Atividades/2020%20-%20Plano%20de%20Actividades%20da%20PSP.pdf>

Polícia de Segurança Pública (2021). *Plano de Atividades PSP 2021*. <https://www.psp.pt/Documents/Instrumentos%20de%20Gest%C3%A3o/Plano%20de%20Atividades/2021%20-%20Plano%20de%20Actividades%20da%20PSP.pdf>

Polícia de Segurança Pública (2022). *Gestão da segurança em grandes eventos*. <https://www.psp.pt/Pages/atividades/GestSegGrandEventos.aspx>

Polícia de Segurança Pública (2023). *Plano de Atividades PSP 2023*. [https://www.psp.pt/Documents/Instrumentos%20de%20Gest%C3%A3o/Plano%20de%20Atividades/2023%20-%20Plano%20de%20Atividades%20da%20PSP%20\(Aguarda%20aprova%C3%A7%C3%A3o%20pela%20tutela\).pdf](https://www.psp.pt/Documents/Instrumentos%20de%20Gest%C3%A3o/Plano%20de%20Atividades/2023%20-%20Plano%20de%20Atividades%20da%20PSP%20(Aguarda%20aprova%C3%A7%C3%A3o%20pela%20tutela).pdf)

Spotters e Inteligência Policial: Estudo Exploratório no Comando Distrital de Braga

- Portaria n.º 383/2008 de 29 de maio. *Diário da República n.º 103/2008, Série I*. Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Administração Interna.
- Portaria n.º 422-A/2021 de 27 de setembro. *Diário da República n.º 188/2021, Série II*. Administração Interna.
- Procuradora-Geral (2020, 7 de fevereiro). *Conferência Prevenção e Combate aos fenómenos de violência nos espetáculos desportivos*. [Conferência]. Braga. https://www.ministeriopublico.pt/sites/default/files/anexos/intervencoes/discurso_conferencia_violencia_desporto.pdf
- Quivy, R., & Campenhoudt, L. (2008). *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. (5ªEd.). Lisboa: Gradiva
- Ratcliffe, J. (2007). *Integrated Intelligence and Crime Analysis: Enhanced Information for Law Enforcement Leaders*. Washington, DC: Police Foundation.
- Ratcliffe, J. (2016). *Intelligence-led Policing* (2 ed.). New York: Routledge..
- Reis, F. (2018). *Investigação científica e trabalhos Académicos: Guia Prático* (1st ed.). Edições Sílabo.
- Rodrigues, I. (2019). *A violência praticada por Grupos Organizados de Adeptos: virtudes e vicissitudes do registo*. (Trabalho Individual Final). ISCPSI. <https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/34939/1/AVIOLN~1.PDF>.
- Santo, P. E. (2005). *Introdução à metodologia das ciências sociais: Génese, fundamentos e problemas*. Edições Sílabo.
- Santos, J. M. P. (2018). *Novos desafios à segurança: Aplicação do spotting na polícia em Portugal*. [Dissertação de Mestrado, ISCPSI]. Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal. <https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/24830/1/Dissertacao.pdf>
- Santos, R. F. R. (2015). *Dialogue Policing: uma nova abordagem à gestão de multidões*. [Dissertação de Mestrado, ISCPSI]. Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal. <https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/32239/1/Disserta%c3%a7%c3%a3o-Ricardo-Santos.pdf>

Spotters e Inteligência Policial: Estudo Exploratório no Comando Distrital de Braga

- Sarmento, M. (2013). *Metodologia Científica: Para a elaboração, escrita e apresentação de teses*. Lisboa: Universidade Lusíada Editora.
- Security Magazine (2020, 22 de fevereiro). *O fenómeno da violência no desporto*. <https://www.securitymagazine.pt/2020/02/22/o-fenomeno-da-violencia-no-desporto/>
- SINAPOL (s.d.). *Do quadrilheiro à polícia de segurança pública do sec. XXI*. <https://sinapol.pt/historia-quadrilheiro/>
- Soares, D. M. D. (2017). *Spotting em lisboa: Um estudo exploratório* [Dissertação de Mestrado, ISCPSI]. Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal. https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/19939/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20de%20mestrado_David%20Soares_2919.pdf
- Spaaij, R. (2005). A prevenção do hooliganismo no futebol: uma perspectiva transnacional. In *Actas del X Congreso Internacional de História del Deporte*. Sevilha: CESH (1-10). <https://www.cafyd.com/HistDeporte/htm/pdf/4-16.pdf>
- UNICRI (2007). *IPO Security Planning Model*. <https://unicri.it/sites/default/files/2019-11/IPO%20Security%20Planning%20Model.pdf>
- Vasques, L. M. F. (2015). *A PSP e a gestão de adeptos: Fatores chave para o sucesso no caso paradigmático do futebol*. [Dissertação de Mestrado, ISCPSI]. Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal. <https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/15413/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Mestrado%20-%20Lu%C3%ADs%20Vasques%20154626.pdf>
- Warner, M. (2002). Wanted: A definition of intelligence. *Studies in Intelligence*, 46(3), 15-22. <https://apps.dtic.mil/sti/pdfs/ADA525816.pdf>

APÊNDICES

APÊNDICE A – SÍNTESE DE EPISÓDIOS DE VIOLÊNCIA NA ÁREA DE RESPONSABILIDADE DO CD DE BRAGA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

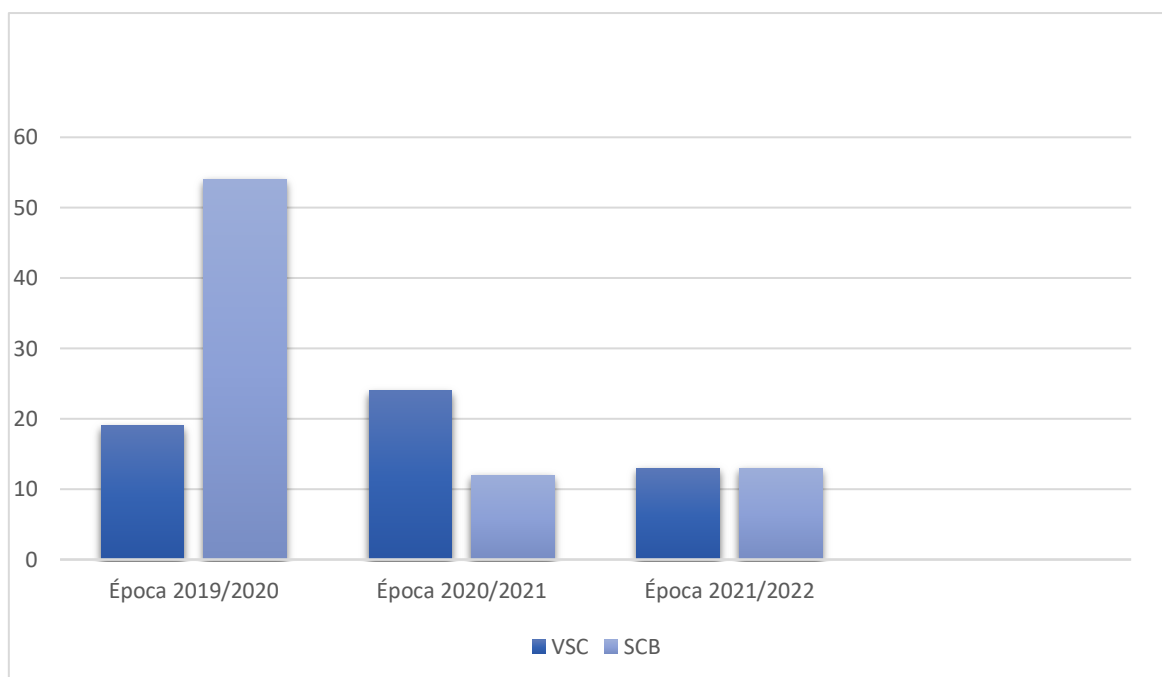
Tabela 1 - Síntese de episódios de violência associada ao desporto no CD de Braga nos últimos 5 anos

Data do Jogo	Cidade	Descrição dos acontecimentos	Acesso
02/10/2022	Braga	Confrontos entre Casuais do SLB e adeptos do SCB	https://portocanal.sapo.pt/noticia/311682/
30/10/2022	Braga	Confrontos entre adepto do SCP e adeptos do SCB	https://www.ojogo.pt/futebol/1a-liga/noticias/psp-efetua-uma-detencao-apos-confrontos-entre-adeptos-do-sporting-e-do-braga-15302738.html
19/02/2017	Braga	Confrontos entre adeptos do SLB e do SCB	https://observador.pt/2017/02/19/confrontos-entre-adeptos-do-benfica-e-do-braga-a-porta-do-estadio/
29/07/2022	Braga	Confrontos entre adeptos do SCB e Celta de Vigo	https://www.cmjornal.pt/desporto/futebol/detalhe/desacatos-entre-adeptos-do-sc-braga-e-celta-de-vigo-ferem-policias
10/04/2022	Guimarães	Invasão de adepto no relvado	https://observador.pt/2022/04/11/psp-deteve-adepto-que-invadiu-relvado-no-jogo-vitoria-de-guimaraes-fc-porto/
21/07/2022	Guimarães	Detenção de adepto por resistência e coação à autoridade	https://www.ojogo.pt/futebol/1a-liga/vitoria-guimaraes/noticias/vitoria-puskas-akademia-psp-deteve-adepto-que-esta-impedido-de-entrar-em-recintos-15039240.html
09/08/2022	Guimarães	Distúrbios provocados por adeptos do Hajduk Split no centro histórico em Guimarães	https://desporto.sapo.pt/futebol/liga-conferencia-europa/artigos/video-adeptos-do-hajduk-split-provocam-disturbios-em-guimaraes
07/08/2022	Braga	Detenção de adepto por lançamento de petardo que feriu adeptos	https://www.jn.pt/justica/detido-por-lancar-petardo-que-feriu-oito-adeptos-no-jogo-braga-sporting-15078273.html
18/02/2018	Guimarães	Confrontos entre adeptos do SCB e VSC	https://observador.pt/2018/02/18/policia-dispara-durante-confrontos-entre-adeptos-do-sporting-braga-e-vitoria-de-guimaraes/
02/06/2018	Braga	Confrontos entre adeptos do Braga e Benfica	https://www.rtp.pt/noticias/desporto/confrontos-entre-adeptos-do-braga-e-benfica-antes-do-jogo-de-futsal_v1079668
28/12/2018	Braga	Confrontos entre adeptos do SCB faz um polícia ferido	https://www.cmjornal.pt/cm-ao-minuto/detalhe/agente-da-psp-ferido-em-confrontos-com-adeptos-do-sp-braga
17/02/2023	Braga	Confrontos entre adeptos da Fiorentina	https://www.ojogo.pt/multimedia/videos/confrontos-com-adeptos-da-fiorentina-e-policia-em-braga-veja-o-video-15852529.html
28/04/2019	Braga	Incidentes entre adeptos no jogo SCB e SLB	https://www.diariodominho.pt/noticias/desporto/cadeiras-a-voar-e-um-adepto-ferido-140719

Nota: Elaboração própria. Dados retirados dos *links* na coluna “Acesso”

APÊNDICE B – ADEPTOS DO VSC E SCB SUJEITOS A MEDIDAS DE INTERDIÇÃO DE ACESSO A RECINTOS DESPORTIVOS

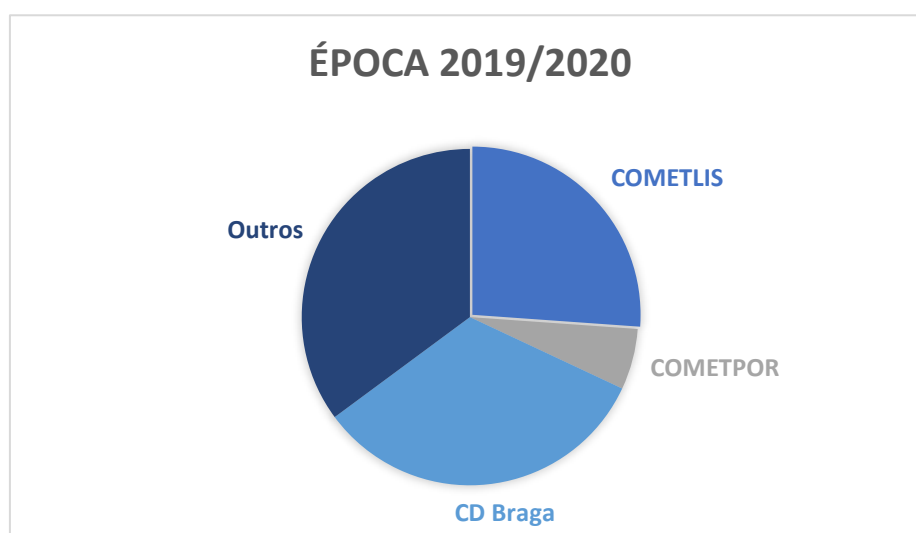
Gráfico 1 - Adeptos do VSC e SCB sujeitos a medidas de interdição de acesso a recintos desportivos



Nota. Elaboração própria. Dados retirados de APCVD (2020^a; 2021;2022)

APÊNDICE C – RAVD ÉPOCA 2019/2020

Gráfico 2 - RAVD Época 2019/2020



Nota. Elaboração própria. Dados retirados de APCVD (2020^a; 2021;2022)

APÊNDICE D – RAVD ÉPOCA 2020/2021

Gráfico 3 - RAVD Época 2020/2021



Nota. Elaboração própria. Dados retirados de APCVD (2020^a; 2021;2022)

APÊNDICE E – RAVD ÉPOCA 2021/2022

Gráfico 4 - RAVD Época 2021/2022



Nota. Elaboração própria. Dados retirados de APCVD (2020^a; 2021;2022)

APÊNDICE F – EQUIPAS NA 1.ª LIGA DISTRIBUÍDAS POR COMANDOS

Tabela 2 - Equipas na 1.ª Liga distribuídas por Comandos

	CD BRAGA	COMETLIS	COMETPOR
	SCB VSC FC Famalicão Gil Vicente FC	SCP SLB Casa Pia AC	FCP Boa Vista FC Rio Ave FC
Total Equipas 1.ª Liga	4	3	3

Nota. Elaboração própria. Dados retirados de <https://desporto.sapo.pt/futebol/competicao/primeira-liga-2/equipas>

APÊNDICE G – CARACTERIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES DAS ENTREVISTAS

Tabela 3 - Caracterização dos participantes das entrevistas

Código da Entrevista	Idade	Sexo	Habilitações Literárias	Categoria Profissional	Função que desempenha	Tempo, em anos, de experiência na função que desempenha	Tempo, em anos, de serviço na PSP
E1	44	Masculino	Licenciatura	Intendente	CAO	2	22
E2	37	Masculino	Mestrado	Comissário	Chefe do NO e do NIP do CD de Braga	5	12
E3	33	Masculino	Mestrado	Comissário	Coordenador do PNID	2	9
E4	48	Masculino	12. ^a ano	Chefe	Esquadra de trânsito/ <i>Spotter</i>	1	19
E5	48	Masculino	12. ^o ano	Chefe	Chefe da Unidade Distrital de Pesquisa e Chefe da Secção de Gestão e Análise de Informações, do NIP; <i>Spotter*</i>	12	24
E6	53	Masculino	12. ^o ano	Chefe	Coordenador da EIC e Chefe dos <i>Spotters</i>	17	30
E7	57	Masculino	12. ^a ano	Chefe-Principal	Supervisor NSIC-SE/ <i>Spotter</i>	4	34
E8	54	Masculino	12. ^a ano	Agente Principal	EIC/ <i>Spotter</i>	21	31
E9	53	Masculino	11. ^o ano	Agente Principal	EIC/ <i>Spotter</i>	20	28
E10	51	Masculino	12. ^o ano	Agente Principal	EIC/ <i>Spotter*</i>	22	27
E11	52	Masculino	12. ^o ano	Agente Principal	EIC/ <i>Spotter*</i>	20	28
E12	53	Masculino	12. ^o ano	Agente Principal	EIC/ <i>Spotter</i>	20	28
E13	48	Masculino	12. ^o ano	Agente Principal	EIC/ <i>Spotter</i>	15	24
E14	50	Masculino	12. ^a ano	Agente Principal	Graduado de Serviço e Patrulha; <i>Spotter</i>	10	28
Média	48,64	-	-	-	-	12,21	24,57

*Exercem função de *spotter* mas não possuem curso

Nota. Elaboração própria. Dados retirados das entrevistas

APÊNDICE H – QUADROS CATEGORIAIS RELATIVOS À ANÁLISE DE CONTEÚDO DAS OBSERVAÇÕES

Objetivo 1 - Mapear a atividade de inteligência policial utilizada pelos *spotters* nos policiamentos desportivos.

Tabela 4 - Categorização da Análise de Conteúdo relativa ao Objetivo 1.

Categorias	Subcategorias	Indicadores	Observações Diretas (O.D.)						U.E.	%
			O.D.1	O.D.2	O.D.3	O.D.4	O.D.5	O.D.6		
A. Informações utilizadas pelos <i>spotters</i>	A.1. OLA	A.1.1. Quantidade e Transporte utilizado pelos adeptos	●		●		●		3	50,00
		A.1.2. Contacto dos motoristas do transporte de adeptos	●						1	16,67
	A.2. Difusão da listagem de adeptos interditos	●	●	●	●	●	●	6	100,00	
	A.3. Histórico de antecedentes dos adeptos	A.3.1. Desordem			●				1	16,67
		A.3.2. Locais de concentração de adeptos			●				1	16,67
		A.3.3. Sinalização de adeptos de risco	●						1	16,67
B. Intervenção dos <i>spotters</i> com base em informações	B.1. Monitorização dos adeptos sem estabelecimento de contacto	B.1.1. Deslocações de adeptos nos autocarros até ao recinto desportivo	●	●	●	●	●	●	6	100,00
		B.1.2. Deslocações apeadas de adeptos até ao recinto desportivo	●					●	2	33,33
		B.1.3. Movimentação de adeptos na cidade	●	●	●	●	●	●	6	100,00
	B.2. Monotorização dos adeptos com estabelecimento de contacto	B.2.1. Identificação de adeptos interditos e de risco		●					1	16,67
		B.2.2. Participação de adeptos em condutas criminosas			●				1	16,67
		B.2.3. Participação de adeptos de desordens			●			●	2	33,33
Total U.E.*									31	

*Unidades de Enumeração

Nota. Elaboração própria. Dados retirados das observações

APÊNDICE I – QUADROS CATEGORIAIS RELATIVOS À ANÁLISE DE CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS

Objetivo 2 - Verificação, ao nível do *spotters*, se os Relatórios de Informações servem de suporte para a elaboração das Ordens de Operações

Tabela 5 - Categorização da Análise de Conteúdo relativa ao Objetivo 2.

Categoria	Subcategoria	Indicadores	U.E.	%
C. Relatórios de Informação	C.1.Comitiva	C.1.1. Número de pessoas	24	68,57
		C.1.2. Responsável pela comitiva	27	77,14
		C.1.3. Data, hora e itinerário	32	91,43
		C.1.4. Local de alojamento	27	77,14
		C.1.5. Locais de paragem	15	42,86
		C.1.6. Matrícula da viatura	8	22,86
		C.1.7. Acompanhamento policial	10	28,57
		C.1.8. Treino	13	37,14
	C.2.Adeptos	C.2.1.GOA	23	65,71
		C.2.2. Registo APCVD	20	51,14
		C.2.3. Nº adeptos	28	80,00
		C.2.4. Data, hora e itinerário	28	80,00
		C.2.5. Nº títulos de ingresso	23	65,71
		C.2.6. Formas de deslocação	30	85,71
		C.2.7. Nome e contacto do OLA	29	82,86
		C.2.8. Material de apoio	14	40,00

Spotters e Inteligência Policial: Estudo Exploratório no Comando Distrital de Braga

		C.2.9. Local da concentração	19	54,29
		C.2.10. Comportamento dos adeptos	15	42,86
		C.2.11. Acompanhamento policial	19	54,29
		C.2.12. Histórico de incidentes	18	51,43
		C.2.13. Zona nas bancadas	5	14,29
D. Ordens de Operações	D.1. Comitiva	D.1.1. Número de pessoas	10	28,57
		D.1.2. Responsável pela comitiva	22	62,86
		D.1.3. Data, hora e itinerário	35	100,00
		D.1.4. Local de alojamento	34	97,14
		D.1.5. Locais de paragem	2	5,71
		D.1.6. Matrícula da viatura	3	8,57
		D.1.7. Acompanhamento policial	15	42,86
		D.1.8. Treino	1	2,86
	D.2. Adeptos	D.2.1. GOA	26	74,29
		D.2.2. Registo APCVD	18	51,43
		D.2.3. Nº adeptos	20	51,14
		D.2.4. Data, hora e itinerário	32	91,43
		D.2.5. Nº títulos de ingresso	27	77,14
		D.2.6. Forma de deslocação	23	65,71
		D.2.7. Nome e contacto do OLA	14	40,00

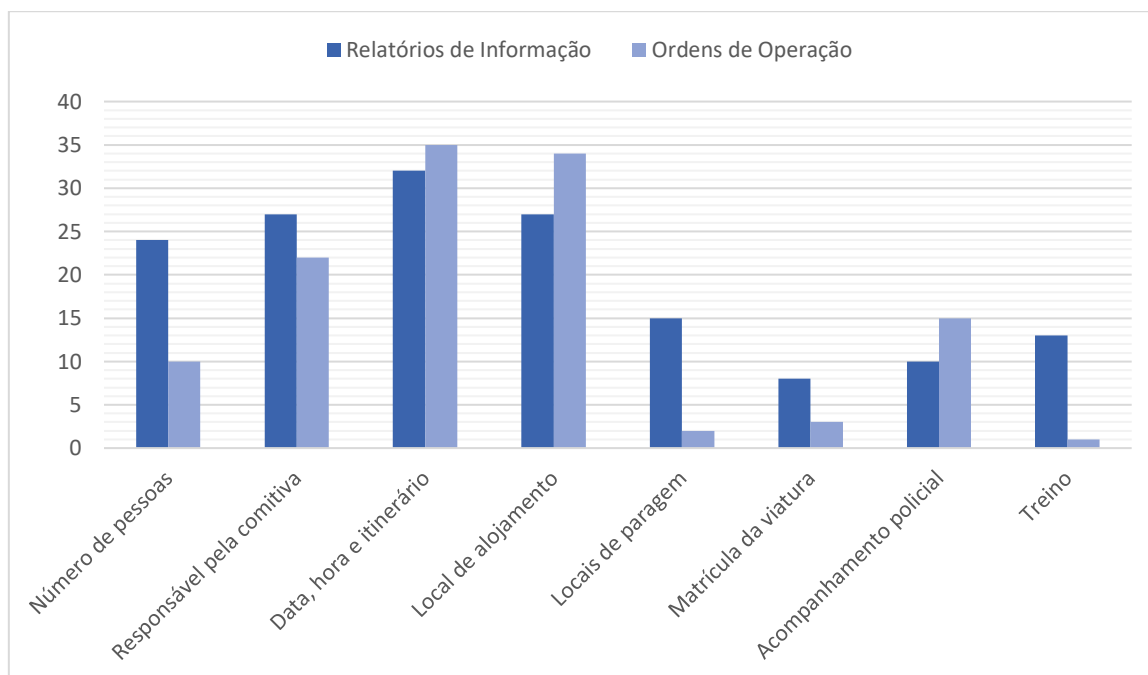
Spotters e Inteligência Policial: Estudo Exploratório no Comando Distrital de Braga

D.2.8. Material de apoio	3	8,57
D.2.9. Local da concentração	7	20,00
D.2.10. Comportamento dos adeptos	13	37,14
D.2.11. Acompanhamento policial	7	20,00
D.2.12. Histórico de incidentes	6	17,14
D.2.13. Zona de ocupação nas bancadas	25	71,42
Total U.E.	770	

Nota. Elaboração própria. Dados retirados das documentos

APÊNDICE J – DESLOCAÇÃO DA COMITIVA

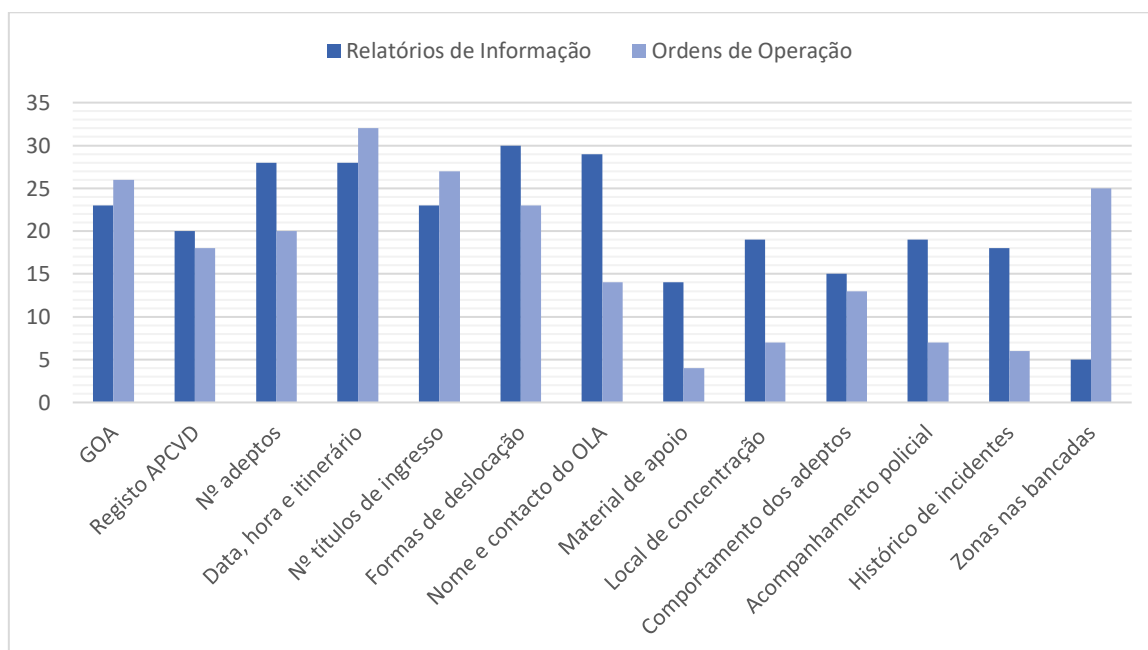
Gráfico 5 - Deslocação da Comitiva



Nota. Elaboração própria. Dados retirados dos documentos

APÊNDICE K – DESLOCAÇÃO DOS ADEPTOS

Gráfico 6 - Deslocação dos adeptos



Nota. Elaboração própria. Dados retirados dos documentos

APÊNDICE L – QUADROS CATEGORIAIS RELATIVOS À ANÁLISE DE CONTEÚDO DAS ENTREVISTAS

Objetivo 3 – Compreender a evolução e a importância do papel da inteligência policial no policiamento desportivo do trabalho dos *spotters*

Tabela 6 - Categorização da Análise de Conteúdo relativa ao Objetivo 3.

Categorias	Subcategorias	Indicadores	Entrevistados (E)														U.E.	%
			E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	E10	E11	E12	E13	E14		
E. Inteligência Policial	E.1. Conceptualização	E.1.1. Valor acrescentado para a tomada de decisão	•	•			•			•			•				5	35,71
		E.1.2. Agrupamento e análise de dados coesos	•	•				•			•					•	5	35,71
		E.1.3. Vantagens para a atividade policial		•													1	7,14
		E.1.4. Tratamento e contextualização das informações policiais		•	•	•	•								•		5	35,71
		E.1.5. Produção de conhecimento						•	•								2	14,29
		E.1.6. Avaliação e identificação de riscos									•	•		•			3	21,43
	E.2. Impacto	E.2.1. Apoio à atividade operacional	•														1	7,14

Spotters e Inteligência Policial: Estudo Exploratório no Comando Distrital de Braga

	E.2.2. Qualidade e quantidade da informação		•											•		2	14,29
	E.2.3. Sensibilização dos destinatários		•	•											•	3	21,43
	E.2.4. Apoio à tomada de decisão			•	•	•		•	•	•	•		•	•		9	64,28
	E.2.5. Distribuição dos meios					•	•				•	•				4	28,57
E.3. Cultura de informações	E.3.1. Investimento na sensibilização e formação do efetivo	•	•				•									3	21,43
	E.3.2. Recolha, tratamento e análise das informações			•						•	•					3	21,43
	E.3.3. Prospetiva	•	•		•		•		•	•			•		•	8	57,14
	E.3.4. Transversalidade nas FS					•										1	7,14
	E.3.5. Exclusividade de funções							•								1	7,14
	E.3.6. Princípio da necessidade de conhecer											•		•		2	14,29
E.4. Prospetiva	E.4.1. Investimento na sensibilização e formação do efetivo	•	•	•		•		•			•				•	7	50,00

Spotters e Inteligência Policial: Estudo Exploratório no Comando Distrital de Braga

		E.4.2. Realização de exercícios práticos					•									1	7,14
		E.4.3. Continuidade de recolha e junção de informação						•		•	•		•	•		5	35,71
		E.4.4. Utilização de novas tecnologias				•		•								2	14,29
		E.4.5. Exclusividade da função <i>spotter</i>												•		1	7,14
F. SINTEL	F.1. Aplicabilidade à realidade	F.1.1. Adequação na totalidade					•	•	•	•	•	•		•	•	8	57,14
		F.1.2. Adequação com falhas	•	•	•	•										4	28,57
		F.1.3. Desadequação													•	1	7,14
		F.1.4. Outro											•			1	7,14
	F.2. Evolução	F.2.1. Investimento na vertente <i>intelligence</i>	•	•		•		•	•	•	•	•		•	•	10	71,42
		F.2.2. Projeção de cenários		•												1	7,14
		F.2.3. Estabilidade na cadeia de comando					•									1	7,14
		F.2.4. Uso de novas tecnologias									•	•		•		3	21,43
		F.2.5. Dinâmicas dos Comandos													•	1	7,14
		F.2.6. Outro			•								•			2	14,29

Spotters e Inteligência Policial: Estudo Exploratório no Comando Distrital de Braga

G. Intelligence nos policiamentos desportivos	G.1. Antes	G.1.1. Planeamento	•	•				•									3	21,43
		G.1.2. Recolha de informações associadas ao evento	•	•	•	•	•		•	•	•	•			•	•	11	78,57
		G.1.3. Planos de contingência						•									1	7,14
		G.1.4. Monitorização dos adeptos					•		•	•	•	•	•		•		7	50,00
		G.1.5. Adoção de medidas preventivas									•			•			2	14,29
		G.1.6. Tomada de decisão	•	•	•			•	•	•	•	•	•	•			10	71,42
		G.1.7. Inexistência de partilha de informações														•	1	7,14
		G.1.8. Adequação dos meios													•		1	7,14
	G.2. Durante	G.2.1. Antecipação e avaliação de riscos	•	•	•	•	•	•	•				•		•		7	64,29
		G.2.2. Observação dos comportamentos dos adeptos							•	•							2	14,29
		G.2.3. Vantagens da atuação/intervenção dos <i>spotters</i>	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•		•	•		12	87,71
	G.3. Depois	G.3.1. Consolidação de conhecimento	•	•	•		•	•			•	•	•			•	9	64,29

Spotters e Inteligência Policial: Estudo Exploratório no Comando Distrital de Braga

G.3.2. Acompanhamento das deslocações dos adeptos							•	•	•			•			4	28,57
G.3.3. Informações sobre os adeptos	•			•			•						•		4	28,57
Total U.E.															180	

Nota. Elaboração própria. Dados retirados das entrevistas

Spotters e Inteligência Policial: Estudo Exploratório no Comando Distrital de Braga

Objetivo 4 – Identificar boas práticas utilizadas pelos *spotters* do CD de Braga, ao nível *intelligence*, subjacentes ao policiamento desportivo

Tabela 7 - Categorização da Análise de Conteúdo relativa ao Objetivo 4.

Categorias	Subcategorias	Indicadores	Entrevistados														U.E.	%
			E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	E10	E11	E12	E13	E14		
\H. Boas práticas	H.1. Nacionais	H.1.1. Elaboração, pesquisa, recolha e intercâmbio de informações sobre os adeptos	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•		•		•	12	85,71
		H.1.2. Proximidade, diálogo e comunicação com os adeptos			•		•		•	•	•		•	•	•		8	57,14
		H.1.3. Monitorização dos adeptos				•			•		•			•			4	28,57
		H.1.4. Atuação/Intervenção dos <i>spotters</i>			•							•					2	14,29
	H.2. Estrangeiras	H.2.1. Maior inclusão de <i>spotters</i> nas deslocações	•														1	7,14
		H.2.2. Atuação/Intervenção dos <i>spotters</i>					•	•	•	•				•	•		6	42,86
		H.2.3. Utilização de ferramentas <i>intelligence</i>								•			•	•			3	21,43
		H.2.4. Desconhecimento		•	•	•					•	•				•	5	35,71
I. Ferramentas <i>intelligence</i>	I.1. Possuem	I.1.1. Relatórios de Informações	•	•			•			•	•	•		•			6	42,86
		I.1.2. Recolha de informações sobre os adeptos	•	•	•		•			•		•			•		7	50,00

Spotters e Inteligência Policial: Estudo Exploratório no Comando Distrital de Braga

	I.1.3. Plataformas de histórico de eventos desportivos			•												1	7,14
	I.1.4. Ordens de Operações					•										1	7,14
I.2. Não possuem	I.2.1. Meios adequados				•			•						•		3	21,43
	I.2.2. Exclusividade da função <i>spotter</i>				•						•	•				3	21,43
	I.2.3. Canal de informações dedicado						•	•						•	•	4	28,57
J. Formação dos <i>spotters</i>	J.1. <i>Intelligence</i>	•	•			•										3	21,43
	J.1.1. Frequência		•		•							•				3	21,43
	J.1.2. Vagas			•									•			1	7,14
	J.1.3. Uniformização das abordagens			•												8	57,14
	J.1.4. Utilidade da <i>intelligence</i>					•		•	•	•		•	•	•	•	1	7,14
	J.1.5. Atualizações/Fóruns entre intervenientes						•									2	14,29
	J.1.6. Realização de exercícios na vertente <i>intelligence</i>						•				•						
Total U.E.																	84

Nota. Elaboração própria. Dados retirados das entrevistas

Spotters e Inteligência Policial: Estudo Exploratório no Comando Distrital de Braga

Objetivo 5 – Identificar as principais dificuldades sentidas pelos *spotters* ao nível da inteligência policial no CD de Braga

Tabela 8 - Categorização da Análise de Conteúdo relativa ao Objetivo 5.

Categorias	Subcategorias	Indicadores	Entrevistados (E)														U.E.	%
			E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	E10	E11	E12	E13	E14		
K. Dificuldades	K.1. Internas	K.1.1. Falta de reconhecimento do trabalho dos <i>spotters</i>	•	•					•							•	4	28,57
		K.1.2. Desadequação ao nível organizacional e funcional da UID ao nível <i>intelligence</i>	•	•													2	14,29
		K.1.3. Ausência de exclusividade da função <i>spotter</i>	•	•			•										3	21,43
		K.1.4. Falta de tempo para trabalhar informações		•	•	•				•							4	28,57
		K.1.5. Falta de fluidez nos canais de comunicação								•							1	7,14
		K.1.6. Falta de meios									•	•	•	•			4	28,57
		K.1.7. Falta de uniformização de procedimentos											•				1	7,14
		K.1.8. Não existem						•							•		2	14,29
L. Sugestões de melhorias	L.1. Estruturais	L.1.1. <i>Spotters</i> exclusivos na UDID	•	•			•		•		•				•		6	42,86
		L.1.2. Adequação de meios	•	•		•			•								4	28,57
	L.2. Procedimentais	L.2.1. Revisão do nível organizacional e funcional da UID	•	•													2	14,29

Spotters e Inteligência Policial: Estudo Exploratório no Comando Distrital de Braga

L.3. Gerais	L.3.1. Reuniões entre <i>spotters</i> dos Comandos							•								1	7,14
	L.3.2. Continuidade do seu trabalho			•			•									2	14,29
	L.3.3. Formação e sensibilização		•													1	7,14
	L.3.4. Cooperação nacional e internacional		•					•								2	14,29
	L.3.5. Reconhecimento do trabalho dos <i>spotters</i>										•		•		•	3	21,43
L.4. Legislativo	L.4.1. Apoio legislativo							•			•	•				3	21,43
L.5. Sem sugestões									•							1	7,14
Total U.E.																46	

Nota. Elaboração própria. Dados retirados das entrevistas

APÊNDICE M – MATRIZES DAS UNIDADES DE ANÁLISE DAS OBSERVAÇÕES

Objetivo 1 - Mapear a atividade de inteligência policial utilizada pelos *spotters* nos policiamentos desportivos

Tabela 9 - Matrizes das Unidades de Análise das Observações

Observação Direta (O.D.)	Jogo, data, horal e local do policiamento desportivo	Fases do policiamento desportivo	Notas de Terreno (N.T)
O.D.1	VSC – SCB, 27 de fevereiro de 2023, 21H15, Estádio D. Afonso Henriques	Antes	“Contactado o OLA do SCB, foi possível apurar que se esperava 25 autocarros que faziam o transporte de adeptos do SCB, sendo que 3 deles transportavam os GOA Red Boys e 2 deles os GOA Bracara Legion. “Fez-se a monitorização dos adeptos desde o local das saídas dos adeptos até ao Estádio D. Afonso Henriques” “Foi facultado, aos <i>spotters</i> , o contacto dos motoristas para caso existir algum incidente, os mesmo saberem qual o autocarro afetado para rapidamente efetuar diligências para resolver a situação”
		Durante	“Obteve-se a informação de que um adepto de risco, previamente sinalizado pelos <i>spotters</i> do CD de Braga, não tinha entrado no Estádio na hora do começo do jogo, pelo que só pelas 21h22 é que deu entrada.”
		Após	---
O.D. 2.	VSC – Arouca, 11 de março de 2023, 16H00, no Estádio D. Afonso Henriques	Antes	“Obteve-se, a partir do OLA do Arouca, a informação de que eram esperados cerca de 150 adeptos.” “Verificou-se que foi difundida pelos <i>spotters</i> uma lista de adeptos interditos de entrar no recinto desportivo.”
		Durante	“Foi identificado um individuo do sexo masculino envolvido em confrontos com a Polícia durante o jogo VSC – Puskás Akadémia FC”
		Após	---
O.D.3.	SCB – FCP, 19 de março de 2023, 18H00, no Estádio Municipal de Braga	Antes	“Obteve-se a informação de que no jogo anterior, os adeptos do Porto concentravam-se numa rulote e de lá vinham a pé até ao Estádio, pelo que foi feita a passagem pela referida rulote no sentido de monitorizar.” “Obteve-se a informação que existiram danos, na semana anterior à data, na sede dos GOA Bracara Legion, danificando um vidro, pelo

Spotters e Inteligência Policial: Estudo Exploratório no Comando Distrital de Braga

			que se fez a passagem na sede no sentido de monitorizar” “Obteve-se a informação, pelas 15h00, através do OLA do FCP, de que viriam 4 autocarros de adeptos do FCP, com partida do Porto, sendo que também viriam adeptos de viaturas particulares, pelo que foi feita a monitorização pela cidade, verificando-se um movimento residual de adeptos do FCP. “Difusão da lista dos adeptos interditos de entrar no recinto desportivo”. “Pelas 17h05, verificou-se a atuação dos <i>spotters</i> no sentido que efetuaram 2 detidos pelo crime de especulação” “Pelas 17h45, verificou-se a atuação dos <i>spotters</i> no sentido que efetuaram 5 detidos pelo crime de participação em rixa”
		Durante	---
		Após	---
O.D.4.	SCB – Estoril, 08 de abril de 2023, 20H30, no Estádio Municipal de Braga	Antes	---
		Durante	---
		Após	---
O.D.5.	SCB – Gil Vicente, 16 de abril de 2023, 18H00, no Estádio Municipal de Braga	Antes	“Difusão da lista dos adeptos interditos a entrar em recintos desportivos” “Pelas 16h16 obteve-se a informação de que a os adeptos do Gil Vicente viriam em 3 autocarros e 2 viaturas ligeiras “Pelas 17h18 obteve-se a informação de que os autocarros dos adeptos do Gil Vicente estavam a chegar às portagens “Pelas 17h32, apenas os autocarros que transportavam os adeptos entram dentro do perímetro de segurança. As viaturas particulares não, por determinação do comandante de policiamento.”
		Durante	---
		Após	---
O.D.6.	24 de abril de 2023, 20h15, no VSC – SCP	Antes	“No briefing, obteve-se a informação de que os Procuradores iriam acompanhar o policiamento desportivo.” “Pelas 18H34, obteve-se a informação de que existia um grupo de adeptos junto da igreja, tendo os <i>spotters</i> averiguado que se tratava de adeptos do VSC”

Spotters e Inteligência Policial: Estudo Exploratório no Comando Distrital de Braga

		“Pelas 19h41, na missão de monitorização pela cidade efetuada pelos <i>spotters</i> , observou-se a atuação dos mesmos, no sentido de evitar confrontos entre adeptos do SCP, que queriam sair do perímetro de segurança realizado para efetuar o seu acompanhamento para o estádio, desde a Divisão Policial de Guimarães, e os adeptos do VSC, que por ali passavam.”
	Durante	---
	Após	“Pelas 23h28, obteve-se a informação de que um grupo de adeptos do SCP tinha a viatura estacionada perto de um local frequentado pelos adeptos do VSC. Os <i>spotters</i> foram ao referido local, juntamente com o apoio das Equipas de Intervenção Rápida (EIR), permitindo acompanhar os adeptos do SCP até à viatura, até aos mesmo saírem em segurança”

Nota. Elaboração própria. Dados retirados das observações

APÊNDICE N – MATRIZES DAS UNIDADES DE ANÁLISE DAS ENTREVISTAS

1.1. Na sua opinião, o que difere o conceito “inteligência policial” de “informação policial”?

Tabela 10 - Matrizes das Unidades de Contexto da Pergunta 1.1.

Ent.*	Unidade de Contexto	Indicador
E1	“A informação policial apresenta-se como sendo dados com alguma coesão (...) a inteligência policial (...) requer a aplicação de técnicas e métodos de pesquisa e análise, constitui-se um valor acrescentado para a tomada de decisão.”	E.1.1 E.1.2
E2	“Inteligência policial é informação policial trabalhada, de forma a constituir valor acrescentado. Informação policial é um conjunto de dados já com alguma coesão e coerência, que permite extrair alguma vantagem para o exercício da missão policial (...) Informação policial é um fio. Inteligência policial é a rede.”	E.1.1. E.1.2. E.1.3. E.1.4.
E3	“(…) conceitos diferentes, mas complementares. A informação policial é uma informação recolhida no âmbito da atividade policial sendo que a inteligência policial já é um momento posterior (...) inferir comportamentos, dinâmicas, acontecimentos, tendo em contas as informações recolhidas, o histórico e os contextos de atuação da polícia, potenciando dessa forma a tomada de decisão.	E.1.4.
E4	“(…) enquanto que a informação é a recolha de inputs de várias formas, a inteligência é o tratamento desses inputs.”	E.1.4.
E5	“A informação policial são partículas informacionais elementares constituintes das notícias e/ou informações brutas, que necessitam de ser contextualizadas, integradas, interpretadas e analisadas (...) no sentido de (...) gerarem valor acrescentado (...), a tal inteligência policial.”	E.1.1. E.1.4.
E6	“(…) a inteligência policial (...) é (...)um conjunto de conhecimentos produzido dentro dos policiais que identifica os principais problemas (...) e propõe estratégias para eliminar ou minorar tais problemas (...) a previsão de ocorrências da mais variada índole, a sua evolução, estagnação ou redução, assentes em critérios científicos, capazes e credíveis que se cria a inteligência policial, a qual permite aos Comandantes de Polícia direcionar seus recursos, meios para o combate e prevenção da criminalidade e (...) transmitir um sentimento de segurança aos cidadãos (...) a informação policial (...) é (...) a análise, tratamento das notícias recolhidas sobre uma determinada matéria.”	E.1.2. E.1.5.
E7	“Inteligência policial funciona como ferramenta na prevenção com a função de aumentar o conhecimento sobre o facto. Informação policial consiste na análise de todas as informações, para uma melhor gestão policial.”	E.1.5.
E8	“A inteligência policial, visa capacitar, as chefias, comandos, para melhor tomada de decisão. A informação policial não está dissociada de todo da inteligência policial (...) visa a recolha de informação, aquisição de dados (...)”	E.1.1.
E9	“A informação policial é o conjunto de dados adquiridos pelos diversos serviços das forças de segurança (...) a inteligência policial consiste em identificar e avaliar os riscos, contribuindo para a proatividade policial.”	E.1.2. E.1.6.
E10	“(…) a informação policial é a informação que se obtém através de diversos serviços das forças de segurança, bem como de outros OPC (...) a inteligência policial consiste em identificar e avaliar os riscos de forma a podemos atuar de forma célere e eficaz.”	E.1.6.
E11	“A inteligência policial e as informações policiais, interligam-se e parecem partir da mesma genesis (...) a inteligência policial é mais ampla, mais partilhada e próxima dos eventos, pois além da pesquisa da informação e do seu tratamento, abrange a tomada de decisão, as medidas adotadas, as previsões e os caminhos a seguir para da melhor forma fazer face às situações.”	E.1.1.

Spotters e Inteligência Policial: Estudo Exploratório no Comando Distrital de Braga

E12	“A informação policial é o conjunto de dados adquiridos pelos diversos serviços das forças de segurança (...) a inteligência policial consiste em identificar e avaliar os riscos”	E.1.6.
E13	“Inteligência policial é a informação tratada (...)”	E.1.4.
E14	“A inteligência policial é um agrupar de competências na qual engloba a informação policial (...) não basta apenas sermos detentores de informações fidedignas, é preciso ver muito mais à frente”	E.1.2.

1.2. Qual o impacto da inteligência policial no momento da tomada de decisão?

Tabela 11 - Matrizes das Unidades de Contexto da Pergunta 1.2.

Ent.	Unidade de Contexto	Indicador
E1	“colossal (...) imprescindível no apoio à atividade operacional”.	E.2.1.
E2	“É enorme, se for de qualidade e se os seus destinatários estiverem devidamente sensibilizados para a sua importância, finalidade e limitações.”	E.2.2. E.2.3.
E3	“(...) terá sempre impacto para o decisor (...) se o mesmo acreditar na sua estrutura de informações. Infelizmente, ainda existem contextos em que o decisor, decide com base noutros fatores que não as informações. Mas que fique claro que as informações deverão assumir-se como fundamentais no processo de tomada de decisão”	E.2.3. E.2.4.
E4	“A tomada de decisões, deve ser sempre fundamentada nos factos e conhecimentos, por isso a inteligência policial é preponderante nesses momentos, permitindo decisões seguras e corretamente direcionadas.”	E.2.4.
E5	“A inteligência policial é apenas mais uma ferramenta que o decisor dispõe para a sua tomada de decisão e utilização de recursos.”	E.2.4. E.2.5.
E6	“(...) é notória, uma vez que permite o ajustado emprego de meios humanos e materiais.”	E.2.5.
E7	“(...) com base na recolha de dados referentes às atividades criminosas e/ou potenciais criminosos, o Comandante do policiamento poder orientar este, para uma melhor neutralização de ilícitos (...)”	E.2.4.
E8	“(...) forte pendor decisório (...) posse de todos os dados (...) para que a tomada da ação policial seja mais conveniente”	E.2.4.
E9	“(...) tendo-se conhecimento de todos os riscos, permite uma correta tomada de decisões levando ao sucesso das atividades desenvolvidas”	E.2.4.
E10	“(...) contribui para uma melhor tomada de decisões, de forma que sejam desencadeados os meios necessários para mitigar os riscos e sucesso nas ações policiais.”	E.2.4 E.2.5
E11	“É de extrema importância (...) permite prevenir os eventos e fazer face aos mesmos de forma mais adequada, com os meios adequados no tempo oportuno”	E.2.5.
E12	“(...) contribui para a tomada de decisões (...)”	E.2.5.
E13	“O impacto é enorme (...) quanto mais inteligência se reunir, mais perto se está de se tomar uma boa decisão.”	E.2.2. E.2.4.
E14	“(...) deveria ser dominável (...) não temos uma cultura de uso da inteligência (...) há muito a trabalhar nesse campo.”	E.2.3.

1.3. Em que medida a inteligência policial permite garantir a segurança do evento desportivo nas suas três fases: antes, durante e depois?

Tabela 12 - Matrizes das Unidades de Contexto da Pergunta 1.3.

Ent.	Unidade de Contexto	Indicador
------	---------------------	-----------

Spotters e Inteligência Policial: Estudo Exploratório no Comando Distrital de Braga

E1	“No antes, é importante para a realização de um planeamento sustentadamente integral. Durante (...) permite antecipar ou rapidamente ajustar às circunstâncias. O após, permite solidificar conhecimentos que serão fundamentais para planeamentos futuros”	G.1.1. G.2.1. G.3.1.
E2	“(…) No antes é fundamental para a realização de um planeamento (...) Durante (...) a sua capacidade de rapidamente se adaptar à mudança das circunstâncias (...) após (...) vai permitir uma melhor análise do que aconteceu e porque é que aconteceu (...)”	G.1.1. G.2.2. G.3.2.
E3	“Na fase de preparação, o processo de recolha de informações, associado ao histórico de eventos entre determinadas equipas e (...) determinados adeptos, permite antecipar determinadas dinâmicas comportamentais (...) o contexto da competição e a performance desportiva das equipas. Este processo permite antecipar algumas dinâmicas (...) no momento em que decorre o evento (...) avaliação dinâmica do risco para melhor decidir e adaptar a resposta policial (...) o pós-evento (...) acaba por funcionar como lição aprendida (...) de modo que, no futuro, este evento concorra para a tomada de decisão de eventos futuros.”	G.1.2. G.2.1. G.3.2.
E4	“(…) recolha de informações (...) que se consegue determinar com alguma precisão a quantidade e o tipo de adeptos, a forma como se irão deslocar e conseqüentemente os possíveis percursos (...) acompanhamento das claques, em especial dos grupos de risco, nas suas deslocações (...) locais das paragens destes grupos (...)”	G.1.2.
E5	“A inteligência policial, através da informação que se possui e se consegue apurar, mesmo nas três fases indicadas, servem para formular inferências e tem como principal objetivo diminuir as incertezas.”	G.1.2 G.2.1. G.3.2.
E6	“(…) preconiza a realização de um plano, ou conjunto de planos, que visam proteger os cidadãos e os seus bens patrimoniais, na deslocação para o estádio, no interior do estádio, bem como na sua saída. (...) avaliação contínua do risco e estar previsto um plano de contingência para responder a situações inesperadas.”	G.1.1. G.1.3. G.2.1.
E7	“(…) antes, vigiar, monitorizar a concentração de adeptos e colher informação, encaminhamento para o estádio. Durante (...) observar as ações dos GOA. Depois, coordenar com o Comandante a saída dos adeptos e efetuar regresso (...)”	G.1.2. G.1.4. G.2.3. G.3.3.
E8	“(…) na primeira fase, a monitorização dos adeptos, controlo dos GOA (...) acompanhamento dos GOA visitantes até ao recinto desportivo (...) supervisionar as entradas e revistas dos adeptos. Durante (...) monitorização constante dos GOA, bem como dos restantes adeptos (...) No final, organizando o dispositivo para monitorização de adeptos e acompanhamento de GOA visitantes, bem como de equipas desportivas até local que seja seguro.”	G.1.4. G.1.5. G.2.3. G.3.3.
E9	“(…) conhecimento do tipo de adeptos que vão estar presentes no espetáculo (...)que tipo de atividades os mesmos normalmente desenvolvem (...) tomada de medidas preventivas, nomeadamente quanto ao uso de artigos pirotécnicos, efetuando revistas e evitando (...) a entrada desse tipo de material (...) evitar o cruzamento de adeptos rivais, reforço do policiamento no interior do recinto nos locais destinados aos adeptos que por norma se mostrem mais hostis à atuação policial, criação de caixas de segurança na deslocação de adeptos para o recinto desportivo e na saída do mesmo.”	G.1.2. G.1.5. G.1.6. G.3.3.
E10	“(…) que tipo de adeptos estamos a lidar (...) evitar cruzamento de adeptos, revistas mais rigorosas, vigilância e monitorização permanente de adeptos de risco.”	G.1.2. G.1.4.
E11	“No evento desportivo, a inteligência policial permite em qualquer das fases (...) conhecer e prevenir os incidentes. Quando ainda assim ocorrem, estar preparados para fazer-lhe face no tempo oportuno, antecipando os meios necessários para minimizar os seus efeitos. Após o evento permite tirar ilações e preparar os próximos eventos de forma a melhorar as respostas”	G.2.1. G.3.2.
E12	“(…) criação de vias (...) para que os adeptos não se cruzem (...) criação de zonas tampão, visualização das revistas para impedir a entrada de material pirotécnico,	G.1.6.

Spotters e Inteligência Policial: Estudo Exploratório no Comando Distrital de Braga

	acompanhamento permanente dos adeptos visitados e visitantes (...) constante diálogo com os GOA.”	
E13	“Antes (...) saber a normal afluência dos adeptos (...) saber quantos vem, como se deslocam, onde vão surgir, locais onde se concentram, ter conhecimento de alguma atividade que possam fazer. Durante, capacidade de antecipação em relação a qualquer fenómeno que possam fazer durante o evento (...) exibição de tarjas, pirotecnia, cânticos, provocações (...) Depois, ter conhecimento sobre qualquer agendamento entre claques rivais, proteção das equipas visitante, casa e arbitragem”	G.1.2. G.2.1. G.3.4
E14	“(…) A segurança dos eventos ganha com a inteligência policial.”	G.3.1.

1.4. Considera que o Sistema de Inteligência Policial da PSP é o mais adequado à realidade atual? Se não, porquê?

Tabela 13 - Matriz das Unidades de Contexto da Pergunta 1.4.

Ent.	Unidade de Contexto	Indicador
E1	“O Sistema padece do problema de uma parte do efetivo não conhecer como deveria sobre o SINTEL o que prejudica o próprio funcionamento do sistema”	F.1.2.
E2	“(…) é adequado, no entanto não está devidamente consolidado. Grande parte do efetivo não tem o conhecimento que seria desejável sobre o SINTEL, o que prejudica o próprio funcionamento do sistema (...)”	F.1.2.
E3	“(…) é adequado. No entanto, importa que o decisor acredite no Sistema e nos seus Polícias que trabalham informações.	F.1.2.
E4	“(…) adequa-se perfeitamente à nossa realidade atual, contudo, em especial nos comandos mais pequenos, nota-se uma clara falta de meios direcionados para o efeito, o que por vezes limita a recolha e trabalho da informação.”	F.1.2.
E5	“Numa maneira geral sim”	F.1.1.
E6	“(…) é adequado à realidade atual, se tivermos em conta as dificuldades orçamentais e de meios disponíveis (...) o nosso país é muito protetor no que concerne à proteção de dados, dificultando bastante a implementação de algumas medidas já preconizadas pela PSP, nomeadamente a videovigilância na via pública, bem como o recurso, pelo menos no interior de recintos desportivos, à tecnologia biométrica na identificação e vigilância de pessoas.”	F.1.1.
E7	“De momento é o mais adequado (...)”	F.1.1.
E8	“(…) a atuação policial tem funcionado muito bem, portanto, limando algumas arestas, poder-se-á atingir o limiar da perfeição.”	F.1.1.
E9	“(…) funciona bem.”	F.1.1.
E10	“Sim.”	F.1.1.
E11	“(…) é difícil responder se (...) são ou não os mais adequados (...)”	F.1.4.
E12	“(…) funciona na perfeição”	F.1.1.
E13	“Considero, ainda que existe sempre melhorias a realizar.”	F.1.1.
E14	“Não, há uma discrepância sobre as várias realidades dos locais onde a PSP está a trabalhar. A título de exemplo, o conceito de <i>spotting</i> que usam no CD de Braga é completamente diferente do usado em Lisboa ou Porto, mesmo quando dizem ser o mais completado pois tem um maior número de clubes à sua responsabilidade.”	F.1.3.

1.5. Sobre a existência de uma doutrina institucional de informações na PSP, gostaria de conhecer a sua opinião.

Tabela 14 - Matriz das Unidades de Contexto da Pergunta 1.5.

Ent.	Unidade de Contexto	Indicador
------	---------------------	-----------

Spotters e Inteligência Policial: Estudo Exploratório no Comando Distrital de Braga

E1	“Tem sido um processo de melhoria, todavia dever-se-ia investir muito mais na sensibilização e formação nos diversos níveis hierárquicos, de forma adaptada de acordo com as funções e responsabilidades que assumem. “	E.3.1 E.3.3.
E2	“Tem conhecido relevantes melhorias nos últimos anos, mas é necessário continuar esse caminho que deve começar de cima para baixo. Todo o efetivo deve ter um nível adequado de conhecimento sobre esta matéria (...) algo que hoje em dia, na minha opinião, não acontece. Muitos cargos-chave nesta matéria são ocupados por profissionais que não estão devidamente sensibilizados para este tema e a Instituição (...) não pode estar dependente das inclinações pessoais de cada um, se quer promover efetivamente uma cultura de informações (...) que sirva efetivamente as necessidades da PSP. A pouca importância atribuída a este tema é notória por exemplo na falta de cuidado com a segurança da informação que se vê diariamente na nossa instituição.”	E.3.1.
E3	(...) sobre a doutrina de informações desportivas (...) no que respeita à recolha, tratamento e análise de informações é muito positivo (...) de cariz nacional e internacional. A PSP, designadamente através das suas Unidades de Informações Desportivas, demonstra-se muito competente na recolha de informações e, consequentemente, em antecipar comportamentos dos adeptos (...) de risco.”	E.3.2.
E4	“(…) esta tem evoluído ao nível dos melhores na Europa, em especial a partir do campeonato europeu de futebol de 2004.”	E.3.3.
E5	“A doutrina na PSP é transversal à restantes forças e serviços de segurança, à exceção da doutrina implementada nas forças armadas que está mais vocacionada para a vertente da segurança (...)”	E.3.4.
E6	“(…) tem sido feito um esforço no sentido de implementar uma doutrina institucional na PSP, contudo (...) existe alguma relutância por parte de alguma cadeia comando para a sua implementação, sentindo que a mesma não está a ser executada e/ou disseminada em toda a plenitude, não sendo a sua uniformidade operacional um ponto forte. (...)”	E.3.1. E.3.3.
E7	“(…) os elementos que fazem parte da bolsa de <i>spotters</i> no Comando Distrital de Braga, não estão dirigidos exclusivamente para a atividade, pois trabalham nos mais diversos departamentos, o que origina que durante o campeonato fazem poucos acompanhamentos, acabando por perder contacto com a realidade.”	E.3.5
E8	“Na atualidade, qualquer doutrina (...) que possa existir, tem que estar em perseverante evolução, não pode parar no tempo, pois, com difusão das redes sociais a ritmo alucinante (...) se não os acompanharmos e mesmo os suplantar, ficaremos obsoletos”	E.3.3.
E9	“Foram operadas muitas mudanças na PSP, o que permitiu que esta se mantivesse atualizada na recolha de informações.”	E.3.2. E.3.3.
E10	“Hoje em dia é muito importante a recolha de informação (...)”	E.3.2.
E11	“(…) necessidades de conhecimento.”	E.3.6.
E12	“(…) a PSP teve que mudar completamente a sua doutrina de informações, pois caso contrário, seríamos ultrapassados, ou mesmo deixados para trás na recolha de informações.”	E.3.3.
E13	“(…) a informação (...) após ser tratada, não poderá ser de acesso a qualquer elemento da PSP. Deverá ser (...) destinada a coadjuvar quem se encontra com a responsabilidade de um policiamento.	E.3.6.
E14	“(…) é importante e boa (...) Hoje temos que lidar com eles de forma diferente e não ficarmos presos aos conceitos antigos. É aqui que estamos a perder terreno e valor nas informações.”	E.3.1.

1.6. Sobre a evolução da inteligência policial na PSP, gostaria de conhecer a sua opinião

Spotters e Inteligência Policial: Estudo Exploratório no Comando Distrital de Braga

Tabela 15 - Matrizes das Unidades de Contexto da Pergunta 1.6.

Ent.	Unidade de Contexto	Indicador
E1	“(…) apresentou-se como sendo uma espécie de ciência oculta (...) aos poucos está-se a desmistificar este tema.”	F.2.1.
E2	“(…) nos últimos anos a Direção Nacional tem conferido cada vez mais espaço à inteligência policial na preparação de eventos e grandes policiamentos, por exemplo (...) à projeção de cenários, o que com o tempo se vai refletindo nos Comandos, mas ainda temos um longo caminho a percorrer.”	F.2.1. F.2.2.
E3	“Não tenho uma opinião formada (...)”	F.2.6.
E4	“(…) a PSP deve continuar a investir na inteligência policial em todos os âmbitos (...)”	F.2.1.
E5	“Os responsáveis, nível de direção e comando, não devem alternar constantemente, uma vez que desse modo perde-se a cultura numa matéria tão sensível e específica”	F.2.3.
E6	“(…) teve uma evolução tremenda nos últimos anos (...) a aposta na inteligência policial foi preponderante para acrescentar valor a toda a atividade policial (...) procurando-se direcionar o mesmo conforme as necessidades reais e não aleatoriamente como antigamente se fazia.”	F.2.1.
E7	“(…) inicialmente os <i>spotters</i> trabalhavam com base nas informações policiais evoluindo para a inteligência policial. Verifico que no Comando Distrital de Braga os Oficiais optam por direcionar os <i>spotters</i> no intuito de abordarem os GOA (...)”	F.2.1.
E8	“(…) os resultados estão à vista com o sucesso na organização de vários eventos desportivos de relevo que se realizaram em Portugal (...)”	F.2.1.
E9	“Tem-se assistido a uma mudança na forma como a PSP recolhe e troca e informações, no qual se inclui o uso das novas tecnologias”	F.2.1. F.2.4.
E10	“Está a evoluir ligeiramente, existindo canais técnicos para partilha de informação, email.”	F.2.1. F.2.4.
E11	“(…) em face de a PSP ser uma instituição hierarquizada e de (...) desempenhar uma função de execução (...) se o sistema de inteligência, são ou não os mais adequados (...) ignoro parte do processo (...)”	F.2.6.
E12	“A PSP mudou drasticamente a sua forma de recolha e troca de informações, existindo atualmente um leque variado de canais técnicos para partilha de informação.”	F.2.1. F.2.4.
E13	“Pela realidade que conheço, PSP em Guimarães, foi realizado um trabalho durante anos por vários elementos, salientando que eram quase sempre os mesmos, que no final resultou numa aproximação da PSP com as claques observadas”	F.2.1.
E14	“A evolução varia de zonas do país, ou seja, não temos uma evolução igual em todo o país. Cada comando anda à sua necessidade (...) as dinâmicas dos polícias de Braga não são as mesmas dos polícias de Lisboa e do Porto (...)”	F.2.5.

1.7. Qual, na sua opinião, será o caminho a percorrer ao nível da inteligência policial?

Tabela 16 - Matrizes das Unidades de Contexto da Pergunta 1.7.

Ent.	Unidade de Contexto	Indicador
E1	“sensibilização (...) a três níveis (...) a começar pelos polícias com funções de chefia, os polícias que trabalham especificamente nesta área e os polícias mais antigos.”	AE4.1.
E2	“Continuar a evolução positiva que se tem vindo a verificar nos últimos anos. Formar adequadamente os novos polícias e promover a adequada sensibilização (...), formação, dos polícias com mais tempo de serviço, sobretudo os que assumem funções de maior responsabilidade (...) deve continuar-se a apostar na formação de especialistas neste campo recorrendo-se inclusivamente a formações externas.	E.4.1.

Spotters e Inteligência Policial: Estudo Exploratório no Comando Distrital de Braga

E3	“(…) a inteligência policial é o presente e o futuro da PSP. A tomada de decisão tem de decorrer de um processo de recolha de informações associada à análise do histórico e avaliação dos contextos de atuação das várias dinâmicas sociais (…) tem que haver formação e competência dos polícias que trabalham neste área e o decisor deve acreditar, na mesma medida, neste processo e nas informações que lhe são remetidas, partilhadas.”	E.4.1
E4	“(…) com especial preponderância na análise de informação veiculada nas diversas plataformas digitais, mas sem nunca esquecer a recolha de informação feita através dos contactos diretos.”	E.4.4
E5	“Alargar a formação a outros Comandos, para a partilha de experiências com outros serviços, a nível nacional e internacional, nomeadamente através de exercícios práticos.”	E.4.1. E.4.2.
E6	“(…) estamos a percorrer um bom caminho (…) a PSP nos últimos anos tem dado um salto enorme na qualidade da inteligência policial (…) que permite avançar para outro patamar de utilização da tecnologia, meios (…) junção da informação de diversas fontes de forma a capacitar a cadeia de comando na tomada de decisões, se não o possuí, julgo que será um dos passos a dar no futuro.”	E.4.3. E.4.4.
E7	“(…) será o modelo utilizado, apenas limando algumas políticas internas, quanto à função <i>spotter</i> e em alguns casos dar uma formação a alguns comandantes referente a função <i>spotter</i> (…)	E.4.1.
E8	“(…) acompanhar a evolução dos tempos e tentar estar sempre um passo à frente, no tocante ao conhecimento e recolha de notícia/informação, que permitam uma maior e mais segura proatividade”	E.4.3.
E9	“A procura e criação constante de mecanismos que permitam que a PSP esteja sempre na posse de informação, para (…) melhor servir o cidadão e minimizar os riscos para os elementos polícias.”	E.4.3.
E10	“Formação aos polícias que não têm o curso de <i>spotters</i> e continuidade dessa formação ao longo dos anos”	E.4.1.
E11	“(…) um método dinâmico que acompanhe a constante evolução da criminalidade no fenómeno desportivo. “	E.4.3.
E12	“Continuar as constantes atualizações e criação de mecanismos que permitam uma boa e rápida recolha de informações, de forma a minimizar o risco para os elementos policiais”	E.4.3.
E13	“(…) a PSP terá de fazer um esforço em conseguir colocar alguns elementos fixos nesse trabalho, durante o máximo de tempo possível, que só assim terá resultados.”	E.4.5.
E14	“A uniformização de procedimentos é o primeiro passo (…)”	E.4.1.

2.1. Qual é, na sua opinião, a função dos *spotters*, ao nível *intelligence*, nos policiamentos desportivos?

Tabela 17 - Matrizes das Unidades de Contexto da Pergunta 2.1.

Ent.	Unidade de Contexto	Indicador
E1	“recolha de informação, com o objetivo de alimentar o conhecimento do Comandante do policiamento de forma a contribuir para uma maior sustentação da tomada de decisão”	G.1.2. G.1.6. G.3.4.
E2	“(…) recolher e assimilar informação (…) com o objetivo de auxiliar o comandante do policiamento (…) Muita dessa informação, para além de ser útil no policiamento em questão, é igualmente importante para alimentar o SINTEL com vista à manutenção de um grau de conhecimento tão elevado quanto possível relativamente aos adeptos com quem se trabalha.	G.1.2. G.1.6. G.3.1.
E3	“recolha, tratamento e análise de informações durante a fase de planeamento (…) durante a fase de execução (…) capacidade de criar empatia e comunicar, dialogar	G.1.2. G.2.1. G.2.3

Spotters e Inteligência Policial: Estudo Exploratório no Comando Distrital de Braga

	com os adeptos (...) ser proativos (...) capacidade de avaliar a dinâmica do risco (...) o <i>spotter</i> enquanto polícia (...) deve ser proativo não deverá sentir qualquer tipo de barreira para a intervenção, não de ordem pública, junto dos adeptos.”	
E4	“(…) vai muito para além das três fases do evento. O trabalho de recolha de informação que é feito pelos <i>spotters</i> no dia a dia, independentemente de pertencerem exclusivamente a uma unidade direcionada para o desporto ou não (...) função mais “visível” com seu contributo na recolha e transmissão de informação em permanência.”	G.1.2.
E5	“monitorização e observação atenta (...) privilegiar um perfil pouco ostensivo (...) comunicação com os adeptos (...) criar empatia com os mesmos. Só em caso de extrema necessidade devem utilizar a força física para a resolução de conflitos com os adeptos. (...) reportar toda a informação recolhida para a estrutura de informações”	G.1.2. G.1.4. G.2.3.
E6	“é fulcral para a tomada de decisões da cadeia de comando (...) recolha de notícias relativas aos adeptos visitantes (...) que posteriormente são passadas a informações, as quais habilitam o Comandante do Policiamento de dados para posterior elaboração da Ordem de Operações”	G.1.6. G.2.3. G.3.1.
E7	“(…) observar, dialogar, monitorizar, informar (...)”	G.1.4.
E8	“Recolherem informação, monitorizarem toda envolvimento do espetáculo desportivo, para proporcionarem aos decisores policiais melhor tomada de decisões.”	G.1.2. G.1.6.
E9	“Os <i>spotters</i> devem capacitar o comandante do policiamento de toda informação necessária e (...) atualizada, para que este tenha uma correta tomada de decisões.”	G.1.6.
E10	“Recolher de informação e transmiti-la com brevidade ao Comandante do Policiamento”	G.1.2. G.1.6.
E11	“Os <i>spotters</i> são (...) a polícia mais próxima do evento e dos adeptos organizados e sua especialização permite (...) o conhecimento, (...) a previsão e antecipação (...) monitorizar e reportar (...) permitir superiormente a tomada de decisão mais acertadas.”	G.1.4. G.1.6. G.2.1. G.3.1.
E12	“Serem o braço direito do comandante de policiamento, para auxiliar na tomada de decisões.”	G.1.6.
E13	“A função dos <i>spotters</i> será a primeira monitorização de tudo o que rodeia o evento.”	G.1.4.
E14	“(…) Os <i>spotters</i> têm como ponto fulcral, ou deviam ter, alimentar a <i>intelligence</i> com as informações sobre os GOA que contribuíam para que o policiamento funcionasse o melhor possível.”	G.1.2.

2.2. Qual é a importância e o impacto da inteligência policial utilizada pelos *spotters* para garantir a segurança do evento desportivo?

Tabela 18 - Matrizes das Unidades de Contexto da Pergunta 2.2.

Ent.	Unidade de Contexto	Indicador
E1	“É importantíssimo e com um enorme impacto na segurança. No Comando de Braga são inúmeras, e constantes, as situações em que por via da inteligência policial dos <i>spotters</i> conseguiu-se ajustar o policiamento de cidade, estádio evitando-se graves desordens (...) devido ao sucesso da inteligência policial”	G.2.1. G.2.3.
E2	“É enorme (...) possível antecipar situações potencialmente perigosas porque os <i>spotters</i> (...) souberam e transmitiram, em tempo útil, que um grupo de cerca de 60 <i>casuals</i> (...) estava em deslocação para a cidade de Braga de comboio (...) esse trabalho acaba por não ter muita visibilidade para os menos atentos, mas ele está lá (...)”	G.2.1. G.2.3.

Spotters e Inteligência Policial: Estudo Exploratório no Comando Distrital de Braga

E3	“(…) a importância é inquestionável e o impacto dependerá da valorização do decisor tático ou operacional responsável pelo policiamento desportivo.	G.1.6.
E4	“(…) é muito importante no sentido em que permite definir tipos de adeptos e controlá-los, em especial os de maior risco, o que possibilita antever e precaver possíveis cenários mais hostis.”	G.2.1 G.3.4.
E5	“(…) é de extrema importância (…) trata-se de um processo dinâmico e de constante necessidade de atualizações na informação para lidar com grandes massas	G.1.2.
E6	“(…) é elevada (…) a inteligência policial (…) vai permitir a tomada de posições e ações de forma a prevenir ou reagir a qualquer distúrbio entre os adeptos envolvidos, mais concretamente entre Grupos Organizados de Adeptos (…)”	G.1.6. G.2.1.
E7	“(…) é importante para uma mais eficiente resposta para o bom sucesso da missão, podendo eventual anular situações de confronto, conflito entre grupos de adeptos”	G.1.6. G.2.1.
E8	“(…) na recolha de informação, constante monitorização de todos os intervenientes (…) visam capacitar o Comando para a melhor tomada de decisão e (…) obter resultados positivos que granjeiem reconhecimento geral.”	G.1.2. G.1.4. G.1.6. G.3.1.
E9	“Levando ao conhecimento do comandante do policiamento do evento desportivo, todas as movimentações dos adeptos, isso permite a correta tomada de decisões e como consequência o êxito da missão.”	G.1.6. G.3.1.
E10	“São uma mais-valia para o Comandante de Policiamento, para a tomada de decisões, no sentido do evento desportivo correr de acordo com o planeado, quer antes, durante e após.”	G.1.6.
E11	“(…) permite termos o conhecimento e realizar (…) ações próximas dos adeptos nos momentos certos e (…) uma atuação adequada a cada momento.”	G.3.1.
E12	“São uma garantia para que as tomadas de decisões do Comandante de Policiamento, sejam repletas de êxito, seja a nível de trajeto dos adeptos, seja nas intervenções nas bancadas durante o jogo, e também no final para o escoamento dos adeptos visitantes.”	G.1.6. G.3.2.
E13	“(…) é enorme, se for bem estruturada, porque só com um trabalho realizado pelos <i>spotters</i> , que começa muito antes de qualquer evento desportivo, se poderá ter inteligência policial a ser usada no acontecimento.”	G.2.3.
E14	“Não há partilha de <i>intelligence</i> com os <i>spotters</i> (…)”	G.1.7.

2.3. Que ferramentas *intelligence* os *spotters* possuem, ou deveriam possuir, no desempenho do seu trabalho no terreno?

Tabela 19 - Matrizes das Unidades de Contexto da Pergunta 2.3.

Ent.	Unidade de Contexto	Indicador
E1	“Poucas ferramentas, e que se resume praticamente aos relatórios de informações que, sendo classificados, eles não têm acesso (…) A principal ferramenta continua a ser a pesquisa humana e de fontes abertas”	I.1.1. I.1.2.
E2	“Poucas. As ferramentas inteligência são (…) relatórios de informações classificados e infelizmente grande parte dos <i>spotters</i> não está credenciado para manusear matéria classificada de grau superior a reservado (…) a informação de que eles efetivamente necessitam é devidamente trabalhada e é-lhes transmitida. No terreno, a pesquisa humana e de fontes abertas continua a ser a principal ferramenta dos <i>spotters</i> (…)”	I.1.1. I.1.2.

Spotters e Inteligência Policial: Estudo Exploratório no Comando Distrital de Braga

E3	“(…) contatos, informadores junto dos adeptos de risco, o acesso a plataformas/documentos que sistematizem a informação/histórico de eventos desportivos. EPE Plataforma da EUROPOL é um exemplo, a capacidade em garantir a avaliação dinâmica do risco e (...) conseguir transmitir a sua visão ao decisor da operação policial.”	I.1.2. I.1.3.
E4	“(…) Comando Distrital de Braga, ao nível <i>intelligence</i> , deviam possuir uma unidade para recolha e trabalho de informação com efetivo em regime de exclusividade com meios adequados à realização desse trabalho, como viaturas adequadas, equipamentos informáticos e videovigilância”	I.2.1. I.2.2.
E5	“Relatórios de Informações, Ordens de Operações, informação atualizada do perfil dos GOA de cada equipa que acompanham”	I.1.1. I.1.2. I.1.4.
E6	“(…) distribuição de rádios (...) e (...) operarem num canal dedicado, só para <i>spotters</i> (...) somente o Comandante dos <i>spotters</i> é que teria acesso ao canal do evento (...)”	I.2.3.
E7	“As ferramentas <i>intelligence</i> que os <i>spotters</i> deviam possuir no terreno no Comando Distrital de Braga, são as necessárias para o desempenho da função, mas não as suficientes (...) não há um canal próprio para comunicarem entre si, falta de mais meios materiais e humanos.”	I.2.1. I.2.3.
E8	“(…) o Ponto Nacional de Informações Sobre o Desporto, que alicerçado na informação colhida pelos <i>spotters</i> , durante o seu dia-a-dia profissional, possibilitam a elaboração de relatórios que permitem, uma uniformização e clarificação de informação, que materializam as condições de organização e segurança dos vários eventos e competições desportivas”	I.1.1. I.1.2.
E9	“Os <i>spotters</i> atualmente possuem as ferramentas de <i>intelligence</i> , para que ao longo da semana antecedente ao jogo, sejam criados relatórios de informações, para que sejam criadas todas as condições de segurança para o evento”	I.1.1.
E10	“A nível do comando de Braga, criar uma equipa de <i>spotters</i> cujo o seu serviço, seja exclusivamente para desempenhar funções de <i>spotters</i> , recolha de informação e elaboração dos respetivos relatórios, como já existe noutros comandos.	I.1.1. I.1.2. I.2.2.
E11	“(…) o Comando da PSP de Braga, deveria ter uma equipa, UDID, de informações desportivas com mais efetivo e em permanência e exclusivo para o efeito (...)”	I.2.2.
E12	“(…) relatórios de informações (...)”	I.1.1.
E13	“(…) viaturas, rádios (...) liberdade de infiltração (...) o fazerem sem ter qualquer indicação de polícia.”	I.1.2. I.2.1. I.2.3.
E14	“Muitas, passam por concentrar as comunicações (...)”	I.2.3.

2.4. Pela sua experiência profissional, quais as vantagens e/ou desvantagens da utilização da inteligência policial na prossecução do *spotting*?

Tabela 20 - Matrices das Unidades de Contexto da Pergunta 2.4.

Ent.	Unidade de Contexto	Indicador
E1	“Apenas existem vantagens, que são muitas. É importante conhecer muito bem os adeptos, o seu <i>modus operandi</i> , sua rotina, a sua rede de contatos, os meios que possuem para concretizarem as suas ações”	G.3.4.

Spotters e Inteligência Policial: Estudo Exploratório no Comando Distrital de Braga

E2	“Não vejo desvantagens, as vantagens são muitas. Quanto melhor eles conhecerem os adeptos com quem vão trabalhar, aquilo que eventualmente eles possam estar a preparar, os recursos que têm e as técnicas que usam, tanto melhor. Estarão sempre em melhor posição para cumprirem a sua missão.”	G.2.3. G.3.4.
E3	“(…) a inteligência policial produzida pelas Unidades de <i>Spotting</i> tem, na sua larga maioria, vantagens. Não consigo identificar desvantagens (…)	G.1.2.
E4	“(…) tem evoluído ao longo dos anos, adaptando-se às necessidades e novas realidades sendo isso apenas possível pela inteligência policial que tem sido gerada. Esta facilita (…) a prossecução do <i>spotting</i> ”	G.2.3.
E5	“(…) é entender da melhor forma a função principal da vertente de <i>spotting</i> .”	G.2.3.
E6	“As vantagens são muitas, só através da inteligência policial é que temos conhecimento dos dados relativos ao evento desportivo e (…) definir tarefas e orientar a nossa missão para determinado objetivo.”	G.2.3. G.3.1.
E7	“(…) conhecer melhor quem faz parte dos GOA’s, a proximidade com estes, interação com o intuito de uma melhor dissuasão e prevenção (…) orientação de policiamento através de informações obtidas no momento”	G.2.1. G.2.3. G.3.4.
E8	“A inteligência policial, preconiza perceber a violência no desporto, a sua origem, os contextos, tipos e fatores, esta temática escarpelizada e posta ao serviço do <i>spotting</i> , dotando-o de maior e melhor conhecimento da violência no desporto, é certamente um fator vantajoso para este serviço”	G.1.2. G.2.3.
E9	“(…) só traz vantagens para o serviço de <i>spotting</i> .”	G.2.3.
E10	“(…) só traz vantagens.”	G.2.3.
E11	“Só tem vantagens por isso se diz em todas as áreas que conhecer é poder. Bons conhecimentos permitem boas decisões. A inteligência é ponto fundamental na procura de bons resultados operacionais. Notícias válidas permitem as melhores decisões, levam à boa adequação dos meios e resultam na otimização dos resultados.”	G.1.6.
E12	“(…) só traz vantagens (…)	G.2.3.
E13	“Muitas vantagens (…) a sociedade, neste momento, já está familiarizada com o conceito de <i>spotting</i> , bem como qualquer adepto que visite Portugal. Ter inteligência policial permite cirurgicamente a colocação dos meios policiais	G.1.8.
E14	“(…) A <i>intelligence</i> tem que ser desencadeado com notícias e os <i>spotting</i> é uma das mais valias.”	G.1.2.

2.5. Sobre a formação ministrada aos *spotters*, tanto na vertente operacional, como na vertente de inteligência, e de que modo as duas se interligam, gostaria de conhecer a sua opinião.

Tabela 21 - Matrizes das Unidades de Contexto da Pergunta 2.5.

Ent.	Unidade de Contexto	Indicador
E1	“Não obstante de matérias serem distintas diria que são peças de um único puzzle. Separadas não habilitam cabalmente os <i>spotters</i> . Quanto à formação o grande entrave será mesmo a frequência com que a mesma é ministrada.”	J.1.1.
E2	“O curso parece-me adequado, mas infelizmente a sua regularidade e número de vagas disponíveis não é a mais desejável, o que faz com que haja muitos polícias a desempenhar a função sem curso. No CD Braga colmatamos isso com uma ação de informação e sensibilização com a duração de dois dias para quem pretenda integrar a bolsa não tendo curso, mas não é a situação ideal. Ainda assim, com o devido cuidado na integração e enquadramento com colegas mais experientes, conseguimos minimizar essa lacuna.”	J.1.1. J.1.2.

Spotters e Inteligência Policial: Estudo Exploratório no Comando Distrital de Braga

E3	“(…) a formação de <i>Spotting</i> e Inteligência Desportiva tem caminhado positivamente para a uniformização da abordagem que se pretende cumprir. A partir do momento em que o PNID assumiu a coordenação desta formação (…)	J.1.3.
E4	“(…) é escassa (…)	J.1.2.
E5	“A formação na vertente de inteligência deveria ser mais aprofundada aos elementos do CD Braga que apenas pertencem a uma bolsa de <i>spotters</i> e a maioria não tem noção das fases importantes e específicas de alcançar a inteligência policial.”	J.1.1. J.1.4.
E6	“(…) está em linha com as restantes formações ministradas pela PSP. Pelo mesmo motivo posso dizer que também tem o mesmo defeito, peca por não ter atualizações ou fóruns entre os intervenientes para discussões sobre o que está bem feito ou melhorias a fazer. Aquando do curso, na vertente prática, todos os formandos efetuam vários exercícios relativos a policiamentos desportivos, já no tocante às informações só ficam com a teoria. Mas também é certo que só uma pequena parte dos elementos das equipas de <i>spotters</i> é que vão trabalhar ao nível da inteligência policial.”	J.1.5. J.1.6.
E7	“As formações ministradas, interligam-se. A informação recolhida para os eventos desportivos, não é só útil para o Comando, mas também para outros Comandos, não só onde o evento se vai realizar, mas também para conhecimento do percurso (…)	J.1.4.
E8	“As duas vertentes na atualidade não se dissociam uma da outra, pois a vertente inteligência desportiva, preconiza o estudo e a perceção da violência no desporto, sendo esta também alicerçada vertente operacional, serviço de <i>spotting</i> , que colhe informação para ser devidamente tratada, pela primeira, e assim se obter um desempenho operacional de excelência.”	J.1.4.
E9	“Para que a vertente operacional funcione é necessário que anteriormente se tenha efetuado muito trabalho de pesquisa e recolha de dados e informações.”	J.1.4.
E10	“(…) as duas interligam, uma vez que podemos ter muita teoria, mas temos de a pôr em prática de forma operacional, eficaz e minimizar os risco.”	J.1.6.
E11	“Aí é que (…)	J.1.2.
E12	“Na formação ministrada, aprende-se a utilizar a inteligência policial, para que no serviço operacional sejam tomadas as decisões corretas para o bom desempenho policial.”	J.1.4.
E13	“(…) é um trabalho que a PSP deveria fazer, com elementos fixos nesta área. Difícil a um elemento policial, <i>spotter</i> , recolher informação de um determinado comportamento de uma claue, para posteriormente, agir como Polícia nesse evento. Sucede que depois, esse elemento policial, <i>spotter</i> , perde a confiança dessa claue, e nunca mais vai conseguir obter qualquer informação.”	J.1.4
E14	“Teoricamente, haver formação é suposto que exista a ligação direta da intelligence com a resposta operacional, no entanto, na prática, no terreno, isso não acontece (…)	J.1.4

2.6. Quais são as boas práticas utilizadas pelos *spotters* ao nível *intelligence*?

Tabela 22 - Matrizes das Unidades de Contexto da Pergunta 2.6.

Ent.	Unidade de Contexto	Indicador
E1	“No CD Braga destacaria a permanente troca de informação. Quando digo permanente refiro diariamente, mesmo do contexto de policiamento desportivo, permitindo alimentar a UDID com as informações que obtêm”	H.1.1
E2	“(…) troca de informação em tempo real mesmo que fora do contexto de policiamento desportivo. É muito gratificante ver que os polícias da bolsa, mesmo no seu serviço normal do dia-a-dia, não “despem o colete” de <i>spotter</i> e estão constantemente a alimentar a UDID com as informações que obtêm (…)	H.1.1.

Spotters e Inteligência Policial: Estudo Exploratório no Comando Distrital de Braga

	abertas, partilham informações que consideram penitentes e discutem esses assuntos entre si. Temos um grupo numa aplicação de telemóvel que não para durante toda a semana”	
E3	“(…) processo de recolha, tratamento e análise de informações, histórico e contexto associado a dinâmicas proactivas de diálogo, contacto, interação e, quando necessário e em determinados contextos, de intervenção junto dos adeptos. (…) o processo de elaboração de RINFO ou RINTEL são fundamentais para promover o processo de tomada de decisão por parte do Comandante de Policiamento (…) ou do comandante operacional”	H.1.1. H.1.2. H.1.4.
E4	“controlo de adeptos, em especial os grupos de risco, nas suas deslocações para os eventos, intercâmbio de informação interno (…) assim como externo (…)”	H.1.1. H.1.3.
E5	“Possuir informação privilegiada para o controlo e comunicação que possam ter com os adeptos.”	H.1.1. H.1.2.
E6	“(…) Pesquisa de informações desportivas (…) recolha de notícia, informação (…) caracterizada e direcionada de forma específica para cada (…) GOA (…) interpretar e compreender os GOA que monitorizam (…)”	H.1.1
E7	“As boas práticas são o resultado dos resultados obtidos (…) monitorização, observação, diálogo. Dos confrontos evitados, muitas vezes resultado das informações recolhidas na base da inteligência”	H.1.1. H.1.2. H.1.3.
E8	“(…) recolha de informações policiais, movimentações das massas, risco, bem como a proximidade (…) com os GOA, para obter conhecimento (…)”	H.1.1. H.1.2.
E9	“Monitorização e recolha de informações constantes relativas aos GOA e outros adeptos e diálogo com os mesmos.”	H.1.1. H.1.2. H.1.3.
E10	“A recolha de informações e conseguir (…) redimir conflitos entre adeptos”	H.1.1. H.1.4.
E11	“Uma das principais boas práticas (…) prende-se com a proximidade (…) permite ter um melhor conhecimento dos GOA e até dos adeptos em geral.”	H.1.2.
E12	“Elaboração de informações policiais sobre o número previsto de adeptos e risco associado aos mesmos, monitorização constante dos GOA (…) diálogo com os mesmos, para prevenir eventuais alterações da ordem.”	H.1.1. H.1.2. H.1.3.
E13	“Terá de haver uma suposta amizade com vários elementos da claque, a qual só se consegue durante vários anos (…) elementos fixos, de onde se vai extraindo informações, que depois de tratadas, são o que alimenta a <i>intelligence</i> ”	H.1.2.
E14	“Algumas. Os <i>spotters</i> vão tentando colher dados na <i>intelligence</i> , vão lendo as notícias (…)”	H.1.1.

2.7. Tem conhecimento de boas práticas estrangeiras, ao nível da inteligência policial, que poderiam ser aplicadas pelos *spotters* na PSP?

Tabela 23 - Matrizes das Unidades de Contexto da Pergunta 2.7.

Ent.	Unidade de Contexto	Indicador
E1	“A inclusão de Oficiais da PSP nas deslocações ao estrangeiro, que na nossa realidade poderiam ser da UMID/UDID, permitir-nos-ia conhecer outras realidades, absorver as boas práticas estrangeiras e concentrar essa mesma informação em quem tem função de gestão e capacidade de implementar novas práticas.”	H.2.2.
E2	“(…) não me apercebi de nenhuma (…)”	H.2.4.
E3	“Não tenho conhecimento de boas práticas a esse nível”	H.2.4.
E4	“Desconheço”	H.2.4.
E5	“(…) as práticas utilizadas pelos <i>spotters</i> da PSP (UMID/COMETLIS) estão mais desenvolvidas e equiparadas aos <i>spotters</i> alemães, que utilizam a mesma metodologia (…)”	H.2.2.

Spotters e Inteligência Policial: Estudo Exploratório no Comando Distrital de Braga

E6	“(…) julgo que a nossa maneira de atuar é a que melhores resultados produz para os objetivos pretendidos com os policiamentos desportivos atuais (...). Este padrão de atuação tem permitido recolher, quer internamente quer externamente, diversos elogios e referências, constituindo o EURO 2004 o maior expoente desta afirmação.”	H.2.2.
E7	“(…) em acompanhamento dos GOA estrangeiros, a prática dos <i>spotters</i> é não interferirem com os GOA, apenas, monitorizam. (...)”	H.2.2.
E8	“(…) <i>spotters</i> de diversos países (...) não eram, nem são muito, dispares das práticas nacionais. Reportando à última grande competição desportiva, Mundial de Futebol (...) foi a superior aplicação dos meios tecnológicos, informáticos (...) que permitem (...) reconhecimento facial, para melhor deteção de suspeitos em termos futebolísticos <i>hooligans</i> .”	H.2.2. H.2.3.
E9	“Apenas conheço a realidade portuguesa.”	H.2.4.
E10	“Não tenho (...)”	H.2.4.
E11	“(…) os <i>spotters</i> ingleses, apesar de serem de uma cidade (...) com pouca tradição nas competições europeias, tinham uma ligação muito próxima dos GOA e sobretudo dos seus responsáveis, possuíam até um portefólio com as fotos e identificações dos suspeitos mais problemáticos (...)”	H.2.3.
E12	“Utilização de meios informáticos e tecnológicos superiores aos usados em Portugal”	H.2.2. H.2.3.
E13	“(…) Existem várias formas das outras polícias estrangeiras trabalharem, no entanto, estão condicionadas pelo seu código penal, pelas realidades desses países. (...)”	H.2.2.
E14	“Não”	H.2.4.

3.1. Existem dificuldades, limitações, obstáculos e/ou desafios associados à intervenção dos *spotters* ao nível da inteligência policial? Se sim, quais?

Tabela 24- Matrizes das Unidades de Contexto da Pergunta 3.1.

Ent.	Unidade de Contexto	Indicador
E1	“Sim, existem. A falta de sensibilização de outros intervenientes, por exemplo de Comandantes de Policiamento, que acabam por lhes imputar serviços que não deveriam. Nos Comandos Distritais o facto do <i>spotting</i> não ser exercido de forma exclusiva tem constrangimentos na gestão da bolsa e na recolha da informação. A norma interna (...) desadequada à realidade atual.”	K.1.1. K.1.2 K.1.3
E2	“Sim, muitos. A falta de sensibilização de outros intervenientes importantes no policiamento para a atividade de <i>spotting</i> . A pouca estabilidade na função, uma vez que a sua função principal é a de origem e não o serviço de <i>spotting</i> ; a falta de tempo para trabalharem informações neste âmbito (...) a existência de uma NEP que regula este serviço e que manifestamente não tem aplicabilidade no momento atual em muitos aspetos (...) Está na altura de rever o conceito de <i>spotting</i> na PSP, a sua organização e o que é pedido a quem o integra na minha opinião.”	K.1.1. K.1.2 K.1.3 K.1.4.
E3	“(…) trabalho de constante avaliação e análise dos adeptos com os quais trabalham, uma vez que as dinâmicas associadas a estes também são mutáveis. (...) existe o desafio de garantir que a inteligência policial seja, de forma indubitável, uma mais-valia no processo de decisão”	K.1.4
E4	“Sim, existem. Nem sempre a inteligência produzida é a mais completa ou correta, em geral em consequência da dificuldade em obter informação, o que condiciona o trabalho de <i>spotter</i> ”	K.1.4.
E5	“Sim. Os Comandos Distritais onde não existe equipas específicas dedicadas exclusivamente ao fenómeno, como é o caso de Lisboa e Porto. O CD Braga, em particular, que trata-se de um Comando que tem 4 equipas na 1.ª Liga, tem muitas dificuldades em recrutar elementos para as bolsas na Divisão Policial de Braga,	K.1.3.

Spotters e Inteligência Policial: Estudo Exploratório no Comando Distrital de Braga

	uma vez que os interessados pertencem a serviços que maioritariamente são empenhados em jogos de risco elevado, como o caso das EPRI's, EIR's"	
E6	"(...) não existem dificuldades (...)"	K.1.8
E7	"Sim, existe dificuldade (...) atitude por parte das chefias"	K.1.1.
E8	"Sim, existem (...) a fluidez dos canais de comunicação, que nem sempre (...) chegam (...) a tempo e horas, para que todos tomem conhecimento, do que já aconteceu, ou possa vir a acontecer."	K.1.4 K.1.5.
E9	"(...) escassez de meios técnicos, viaturas (...)"	K.1.6
E10	"Existem algumas limitações, quer em meios técnicos, viatura, bastão extensível, quer meios humanos, falta de polícias."	K.1.6.
E11	"(...) falta de meios, humanos, (...) técnicos (...) A instituição PSP também devia ter uma linha comum de atuação em todos os Comandos e em todos os estádios do país e os procedimentos serem uniformes, o que nem sempre se verifica."	K.1.6 K.1.7.
E12	"(...) escassez de meios técnicos, viaturas. O único desafio que existe é o de nos superarmos a nós próprios em cada evento, o que nos dá um alento para continuarmos a desempenhar a função de <i>spotter</i> com sucesso."	K.1.6
E13	"(...) penso que não existem grandes dificuldades."	K.1.8.
E14	"Sim, sem dúvida (...) essencialmente estruturais, culturais e pessoais a nível das (...) cadeia de comando (...)"	K.1.8.

3.2. Que sugestões/medidas gostaria de apresentar de forma a mitigar estas dificuldades e melhorar a intervenção dos spotters, ao nível da inteligência policial, no combate à violência associada ao desporto?

Tabela 25 - Matrices das Unidades de Contexto da Pergunta 3.2.

Ent.	Unidade de Contexto	Indicador
E1	"(...) o CD Braga, pela sua realidade, carece de spotters em exercício em exclusividade, à semelhança dos Comandos Metropolitanos. Atualmente, não os temos devido à escassez de recursos humanos. Por outro lado, seria necessário uma revisão da NEP com vista a adaptá-la à verdadeira realidade da PSP."	L.1.1 L.1.2. L.2.1.
E2	"Cada vez mais, nos Comandos metropolitanos e no CD Braga em particular, fruto da realidade muito própria que têm, justificam-se <i>spotters</i> a tempo inteiro, em número adequado (...) no caso do CD Braga, não há nenhum, o que é perfeitamente normal olhando à realidade do Comando e à sua escassez de recursos humanos (...) formação, sensibilização adequada no âmbito da preparação e execução de policiamentos desportivos que inclua a atividade de <i>spotting</i> e a revisão da NEP com vista a adaptá-la à verdadeira realidade da PSP."	L.1.1. L.1.2. L.2.1. L.3.3. L.3.4.
E3	"Não tenho uma medida ou sugestão para apresentar. Julgo que os nossos <i>spotters</i> deverão manter um trabalho de constante avaliação dos adeptos com os quais trabalham (...)"	L.3.2.
E4	"Meios humanos e materiais adequados (...)"	L.1.2.
E5	"(...) o CD Braga deveria criar na UDID, pelo menos uma equipa dedicada exclusivamente ao fenómeno da segurança e combate à violência associada ao desporto, que iria aumentar a capacidade de recolha de informação, o respeito e controlo no seio dos GOA, trabalhar o processo de pesquisa e análise de informações necessárias para atingir um nível de inteligência policial com sucesso."	L.1.1.
E6	"(...) a polícia terá de que saber fazer mais com menos (...) procurando estratégias que permitam explorar a informação de uma forma ampla, que permita ter em tempo real e em qualquer lugar a informação necessária para agir, decidir."	L.3.2.
E7	"As medidas que deviam adotar são as seguintes: meios materiais e humanos (...) criar um serviço a tempo inteiro dedicado ao serviço <i>spotter</i> (...) utilizar esses meios apenas com o intuito de recolha de informação, ou seja, uma melhor aproximação com GOA interagindo com eles (...) melhor intercâmbio com as	L.1.1. L.1.2. L.3.1. L.3.4.

Spotters e Inteligência Policial: Estudo Exploratório no Comando Distrital de Braga

	outras forças segurança, nacionais e internacionais (...) reuniões, mesmo que virtuais, entre os <i>spotters</i> de vários Comandos (...).	L.4.1.
E8	“Não diria muito mais (...)”	L.5.
E9	“O ideal seria ter elementos vocacionados unicamente para o serviço, pois as funções que nos estão determinadas no nosso serviço diário, muitas vezes colidem com a função de <i>spotter</i> ”	L.1.1.
E10	“A legislação em vigor devia ser mais punitiva e mais apoio por parte dos Comandantes”	L.3.5. L.4.1.
E11	“O legislador (...) antes da tomada de decisão, devia auscultar todos os intervenientes e levar também em linha de conta todo o trabalho, operacional e de inteligência, por forma a continuar a aprimorar todo o serviço”	L.4.1.
E12	“Muitos Comandos ainda veem os <i>spotters</i> como sendo apenas mais uns elementos policiais de remunerado, não conhecendo a capacidade de recolha de informação e ajuda na resolução de conflitos e tomada de decisões que os mesmos possuem.”	L.3.5.
E13	“Sou da opinião que, se a ideia de a PSP em ter <i>spotters</i> é, que preparem um evento desportivo, ter informações, o qual começa horas, dias, semanas, meses antes, não conseguirem informações (...) é por não fixarem elementos policiais destinados a essa tarefa (...) não vejo a forma de se conseguir isso sem colocar elementos focados nessa matéria, durante anos. “	L.1.1. L.1.2.
E14	“(...) O mundo hoje vive muito rápido, a informação circula a outra velocidade e não nos adaptamos a essa realidade (...)	L.3.5.

ANEXOS

ANEXO A – COLETE IDENTIFICATIVO DOS SPOTTERS

Figura 1 - Colete identificativo dos *Spotters*



Nota. Fonte: Costa, T. (2019). <https://correiodominho.pt/noticias/subculturas-de-adeptos-trazem-novos-desafios-a-seguranca-e-aos-spotters/117860>.

ANEXO B – DISTINTIVO SPOTTING

Figura 2 - Distintivo *Spotting*



Fig. 125

Nota. Fonte: Portaria n.º 422-A/2021. <https://files.dre.pt/2s/2021/09/188000001/0000200050.pdf>

ANEXO C – REQUERIMENTOS E AUTORIZAÇÕES CEDIDAS PELA DN/PSP NO ÂMBITO DA INVESTIGAÇÃO

Figura 3 - Requerimentos e Autorizações (p. 1/8)

POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA
DIRECÇÃO DE ENSINO
SECRETARIA ESCOLAR



Exmo. Senhor
Diretor Nacional Adjunto/Unidade Orgânica de Recursos Humanos
(Departamento de Formação)
DN/PSP Largo da Penha de França, N.1
1199-010 LISBOA

Sua Referência:
Sua Comunicação:
Nossa Referência: 52/SECDE/2023
Classificador: 080.01.10
Processo: SECDE202200001ASP
Data: 2023-02-13

Assunto: PEDIDO DE COLABORAÇÃO EM TRABALHO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DE MESTRADOS POLICIAIS

1. Autorizado, de acordo com a disponibilidade das pessoas a intervir e do CD Braga;
2. + consulta de documentos e classificação de seu conteúdo de cópia & número.
16.02.2023

Abílio Pinto Vieira
Superintendente-chefe
Recursos Humanos

1. A Aspirante a Oficial de Polícia M/157699 - Vânia Filipa Martins Ferreira, para a dissertação de Mestrado com o tema: "Spotters e Inteligência Policial: Estudo exploratório no Distrito de Braga".

2. A AOP, no âmbito do estudo, vem requerer autorização para o acesso, disponibilização e utilização da informação, acompanhamento de briefings e debriefings de planeamento, bem como a realização de entrevistas, conforme anexos.

3. Assim, envia-se a V. Ex.ª os requerimentos para decisão superior.


José Carlos Bastos Leitão
Superintendente-chefe


R. 1ª de Maio, nº3 1349-040 Lisboa Tel.: 213613900 Fax: 213610535 www.iscpsi.pt |
iscpsi@psp.pt

147458
Página 1/1

Figura 4- Requerimentos e Autorizações (p. 2/8)



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS
E SEGURANÇA INTERNA

Exmo. Sr. Diretor Nacional-Adjunto UORH
Superintendente-Chefe Abílio Pinto Vieira

Eu, **Vânia Filipa Martins Ferreira**, Aspirante a Oficial de Polícia (AOP) a frequentar o 35º CFOP, nº de matrícula **157699**, no âmbito da Dissertação de Mestrado subordinada ao tema “**Spotters e Inteligência Policial: Estudo exploratório no Distrito de Braga**”, orientada pelo Exmo. Sr. Superintendente Luís Elias e pelo Exmo. Sr. Prof. João Mendes, venho por este meio solicitar a V.ª Ex.ª autorização para a realização de entrevistas às seguintes individualidades policiais, as quais poderão ser levadas a cabo de forma presencial ou via e-mail:

- [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED]

Figura 5- Requerimentos e Autorizações (p. 3/8)

- Até 20 *Spotters* do Comando de Braga, da carreira de Oficial, Chefes e Agentes.

A realização destas entrevistas tem por objetivo perceber qual é o papel da inteligência policial na atividade desenvolvida pelos *spotters* nos policiamentos desportivos no Comando Distrital de Braga.

Todos os dados recolhidos das entrevistas serão alvos de uma análise e servirão para sustentar o conteúdo do enquadramento teórico.

Junto se anexa a V. Ex.^a o guião de entrevista.

Comprometo-me a manter a confidencialidade dos dados recolhidos das respetivas entrevistas, fora do âmbito da elaboração e discussão da dissertação, bem como a cumprir as demais regras éticas relativas à realização da investigação científica.

Lisboa, ISCPSI, 13 de fevereiro de 2023



Vânia Filipa Martins Ferreira

Aspirante a Oficial de Polícia n.º 3506/157699

Figura 6- Requerimentos e Autorizações (p. 4/8)

	 MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA
Exmo. Sr. Diretor Nacional-Adjunto UORH Superintendente-Chefe Abílio Pinto Vieira	
Eu, Vânia Filipa Martins Ferreira, Aspirante a Oficial de Polícia (AOP) a frequentar o 35º CFOP, nº de matrícula 157699, venho por este meio solicitar a Vossa Excelência o acesso a três Normas de Execução Permanente (NEP's), nomeadamente a NEP N.º UOOS/DO/01/19, que regula a atividade dos <i>spotters</i>, a NEP N.º AUOOS/DO/01/29, na qual consta o nível de intervenção dos <i>spotters</i>, e, por fim, a NEP AUOOS/DIP/02/05 com o propósito de estudar o papel que a inteligência policial tem na atividade desenvolvida pelos <i>spotters</i> nos policiamentos desportivos.	
Este pedido insere-se no âmbito da dissertação de mestrado com o tema "Spotters e Inteligência Policial: Estudo exploratório no Comando Distrital de Braga", orientada pelo Exmo. Sr. Superintendente Luis Elias e pelo Exmo. Sr. Prof. João Mendes.	
Comprometo-me a manter a confidencialidade dos dados recolhidos das respetivas NEP's, fora do âmbito da elaboração e discussão da dissertação, bem como a cumprir as demais regras éticas relativas à realização da investigação científica.	
Lisboa, ISCP SI, 24 de janeiro de 2023  Vânia Filipa Martins Ferreira Aspirante a Oficial de Polícia n.º 3506/157699	

Figura 7- Requerimentos e Autorizações (p. 5/8)

	 MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA
Exmo. Sr. Diretor Nacional-Adjunto UORH Superintendente-Chefe Abílio Pinto Vieira	
Eu, Vânia Filipa Martins Ferreira, Aspirante a Oficial de Polícia (AOP) a frequentar o 35º CFOP, nº de matrícula 157699, no âmbito da Dissertação de Mestrado subordinada ao tema “Spotters e Inteligência Policial: Estudo exploratório no Comando Distrital de Braga”, sob orientação científica do Exmo. Sr. Superintendente Luís Elias e do Exmo. Sr. Prof. João Mendes, vem mui respeitosamente solicitar a V.ª Ex.ª autorização para acompanhar os <i>briefings</i> e <i>debriefings</i> dos <i>spotters</i> nos policiamentos desportivos dos jogos do Vitória Sport Clube (VSC) e Sporting Clube de Braga (SCB), efetuados pelo Comando Distrital de Braga, bem como os respetivos policiamentos desportivos afetos a essas duas equipas, que irão decorrer na área do referido Comando.	
O acesso a tais <i>briefings</i> e <i>debriefings</i> de planeamento e o acompanhamento dos policiamentos desportivos irão permitir obter dados que são imprescindíveis para o desenvolvimento da dissertação de mestrado, com o objetivo de mapear a atividade dos <i>spotters</i> na vertente <i>intelligence</i>, sendo efetuados de forma presencial, salvo indicação contrária.	
Comprometo-me a manter a confidencialidade dos dados recolhidos, fora do âmbito da elaboração e discussão da dissertação, bem como a cumprir as demais regras éticas relativas à realização da investigação científica.	

Figura 8- Requerimentos e Autorizações (p. 6/8)

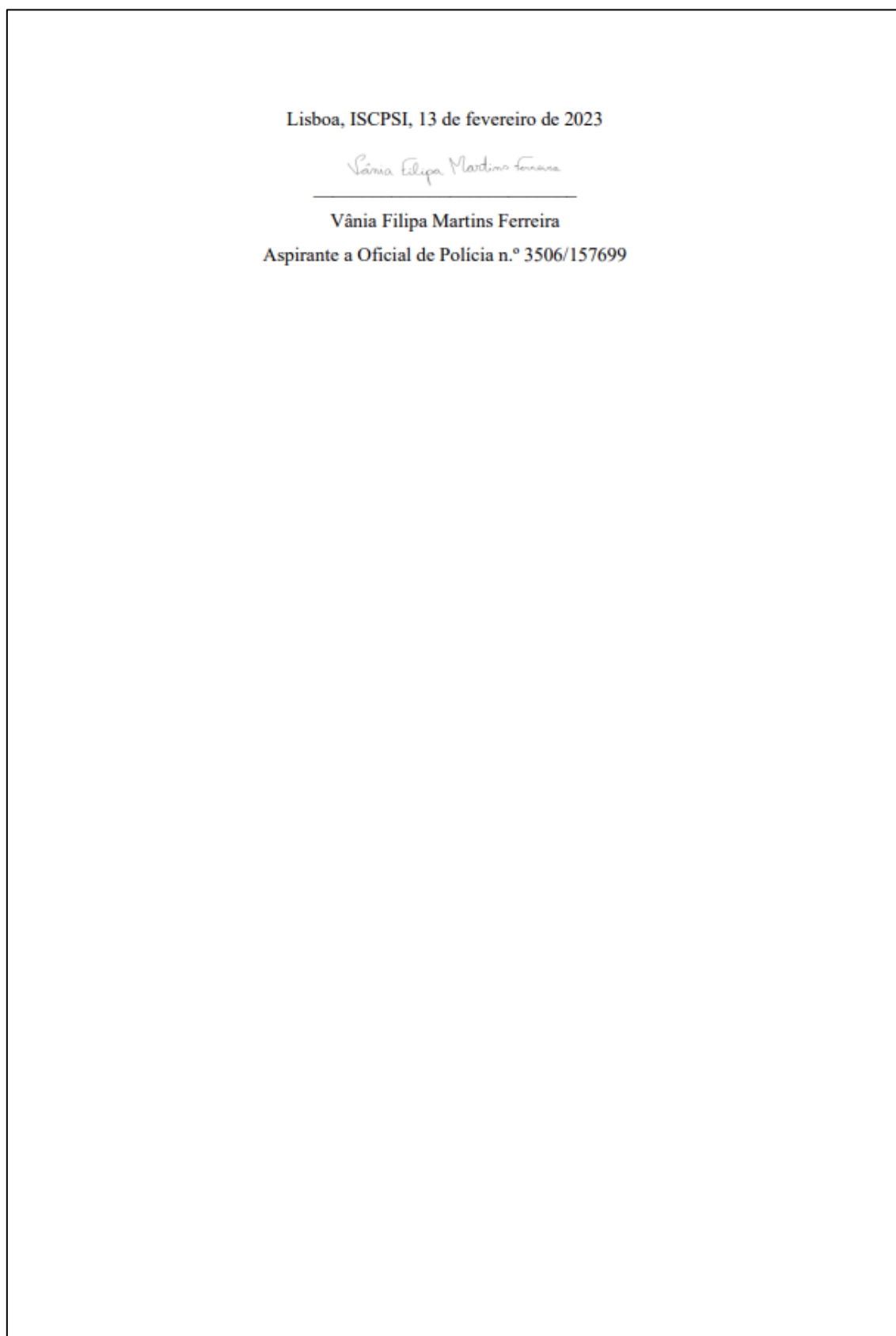


Figura 9- Requerimentos e Autorizações (p. 7/8)

	 MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA
Exmo. Sr. Diretor Nacional-Adjunto UORH Superintendente-Chefe Abílio Pinto Vieira	
Eu, Vânia Filipa Martins Ferreira, Aspirante a Oficial de Polícia (AOP) a frequentar o 35º CFOP, nº de matrícula 157699, no âmbito da Dissertação de Mestrado subordinada ao tema “Spotters e Inteligência Policial: Estudo exploratório no Comando Distrital de Braga”, sob orientação científica do Exmo. Sr. Superintendente Luís Elias e do Exmo. Sr. Prof. João Mendes, vem mui respeitosamente solicitar a V.ª Ex.ª a disponibilização e obtenção da seguinte documentação: as Ordens de Operações, os Relatórios de Informações e o Expediente elaborado pelos <i>spotters</i>, dos policiamentos dos jogos do Vitória Sport Clube (VSC) e Sporting Clube de Braga (SCB), relativamente à atividade dos <i>spotters</i> na vertente da área <i>intelligence</i> nos policiamentos desportivos da época 2022/2023, desde agosto até ao presente momento.	
Esta documentação será utilizada para aferir o papel que a inteligência policial tem na atividade desenvolvida pelos <i>spotters</i> nos policiamentos desportivos, verificar se as Ordens de Operações servem de base à elaboração dos Relatórios de Informações, bem como se processa o <i>spotting</i> no Comando Distrital de Braga, na área <i>intelligence</i>, nos policiamentos desportivos.	
Comprometo-me a manter a confidencialidade dos dados recolhidos dos respetivos documentos, fora do âmbito da elaboração e discussão da dissertação, bem como a cumprir as demais regras éticas relativas à realização da investigação científica.	

Figura 10- Requerimentos e Autorizações (p. 8/8)



ANEXO D – GUIÃO DAS ENTREVISTAS

Figura 11 - Guião das entrevistas (p. 1/3)

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna  <i>Spotters e Inteligência Policial:</i> Estudo Exploratório no Comando Distrital de Braga Esta entrevista enquadra-se na investigação científica intitulada de: “<i>Spotters e Inteligência Policial: Estudo Exploratório no Comando Distrital de Braga</i>”, com vista à obtenção do grau de Mestre em Ciências Policiais. Com a presente entrevista pretendemos obter a opinião qualificada dos entrevistados relativamente à evolução da inteligência policial na PSP; o papel da inteligência policial no trabalho dos <i>spotters</i> durante as fases do policiamento desportivo, com vista à prevenção e combate da violência associada ao fenómeno desportivo; dificuldades existentes na execução do trabalho dos <i>spotters</i> ao nível da inteligência policial. Entrevista nº _____ Data ____/____/____ Hora de início ____:____ Hora de fim: ____:____ Local: _____ Nome: _____ Idade: ____ Género: ____ Habilitações Literárias: _____ Categoria profissional: _____ Página 1 de 3

Figura 12 - Guião das Entrevistas (p.2/3)

Função que desempenha: _____

Tempo de experiência na função que desempenha: _____

Tempo de serviço da PSP: _____

GUIÃO:

Categoria de Questões 1. Evolução da inteligência policial na PSP

1.1. Na sua opinião, o que difere o conceito “inteligência policial” de “informação policial”?

1.2. Qual o impacto da inteligência policial no momento da tomada de decisão?

1.3. Em que medida a inteligência policial permite garantir a segurança do evento desportivo nas suas três fases: antes, durante e depois?

1.4. Considera que o Sistema de Inteligência Policial da PSP é o mais adequado à realidade atual? Se não, porquê?

1.5. Sobre a existência de uma doutrina institucional de informações na PSP, gostaria de conhecer a sua opinião.

1.6. Sobre a evolução da inteligência policial na PSP, gostaria de conhecer a sua opinião.

1.7. Qual, na sua opinião, será o caminho a percorrer ao nível da inteligência policial?

Categoria de Questões 2. Os *Spotters* e a Inteligência Policial

2.1. Qual é, na sua opinião, a função dos *spotters*, ao nível *intelligence*, nos policiamentos desportivos?

2.2. Qual é a importância e o impacto da inteligência policial utilizada pelos *spotters* para garantir a segurança do evento desportivo?

2.3. Que ferramentas *intelligence* os *spotters* possuem, ou deveriam possuir, no desempenho do seu trabalho no terreno?

2.4. Pela sua experiência profissional, quais as vantagens e/ou desvantagens da utilização da inteligência policial na prossecução do *spotting*?

Página 2 de 3

Figura 13 - Guião das Entrevistas (p.3/3)

2.5. Sobre a formação ministrada aos *spotters*, tanto na vertente operacional, como na vertente de inteligência, e de que modo as duas se interligam, gostaria de conhecer a sua opinião.

2.6. Quais são as boas práticas utilizadas pelos *spotters* ao nível *intelligence*?

2.7. Tem conhecimento de boas práticas estrangeiras, ao nível da inteligência policial, que poderiam ser aplicadas pelos *spotters* na PSP?

Categoria de Questões 3. Dificuldades existentes para o cumprimento da missão

3.1. Existem dificuldades, limitações, obstáculos e/ou desafios associados à intervenção dos *spotters* ao nível da inteligência policial? Se sim, quais?

3.2. Que sugestões/medidas gostaria de apresentar de forma a mitigar estas dificuldades e melhorar a intervenção dos *spotters*, ao nível da inteligência policial, no combate à violência associada ao desporto?

ANEXO E – TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

Figura 14 - Termo de Consentimento Informado (p. 1/2)

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna



Termo de Consentimento Informado

Tomei conhecimento que a estudante finalista do Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna da Polícia de Segurança Pública, **Aspirante a Oficial de Polícia Vânia Filipa Martins Ferreira** está a desenvolver um estudo sobre **“Spotters e Inteligência Policial: Estudo Exploratório no Distrito de Braga”**, sob a orientação do Exmo. Sr. Superintendente Luís Elias e pelo Exmo. Sr. Prof. João Mendes. Neste âmbito foram-se explicados os objetivos do trabalho e foi solicitada a minha colaboração para responder a uma entrevista

Fui informado(a) de que as respostas serão anónimas e que serão gravadas para facilitar a sua análise, sendo destruídos os registos áudio após a sua transcrição. A minha identificação nunca será divulgada e a minha colaboração tem caráter voluntário, podendo desistir em qualquer momento do trabalho.

Compreendo que não irá existir qualquer tipo de remuneração ou custos pela minha participação neste estudo. É-me garantido que sempre que necessitar de algum esclarecimento o mesmo ser-me-á facultado.

Fui esclarecido(a) sobre todos os aspetos que considero importantes e as perguntas que coloquei foram respondidas. Fui informado(a) que tenho direito a recusar participar e que a minha recusa não terá consequências para mim.

Aceito colaborar neste estudo e assino onde indicado.

Figura 15 - Termo de Consentimento Informado (p. 2/2)

A investigadora	O(a) entrevistado(a)
<i>Sónia Filipa Martins Ferreira</i>	
_____ Aspirante a Oficial de Polícia M/157699	_____
_____, ____ de _____ de 2023	